



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PROGRAMA DO XII GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Conteúdo

I. AUTONOMIA E REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO	5
II. PORTO SANTO.....	9
Economia e Emprego	10
Transportes e Turismo.....	10
Educação e Desporto	11
Agricultura	11
Ambiente e Recursos Naturais	11
Apoio Social	12
Saúde.....	13
III. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	14
Política Orçamental	15
Política Financeira	18
Política Fiscal.....	20
Relacionamento Institucional com a República	22
Relacionamento institucional com as autarquias locais	22
Fundos Comunitários.....	22
Património	24
Informação Estatística	25
Inspeção de Finanças.....	27
Administração Pública	29
IV. ECONOMIA, TRANSPORTES, TURISMO E CULTURA.....	36
Economia e Comércio	36
Indústria	39
Transportes e mobilidade	41
Energia	44
Qualidade.....	47
Cultura.....	51
Turismo	57
Inovação.....	66
Empreendedorismo	68



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Apoio e valorização de empresas	70
Inspeção das atividades económicas	73
V. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, JUVENTUDE E DESPORTO	75
Educação	76
Recursos Humanos e Administração Educativa	79
Planeamento, Recursos e Infraestruturas	81
Qualificação profissional	82
Juventude e Desporto	83
Ensino das Artes	87
Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.....	88
VI. SAÚDE	89
Orgânica da Secretaria Regional de Saúde	91
Reestruturação dos Centros de Saúde.....	92
Relação do Sector Público com o setor privado e IPSS – Lógica de sistema	95
Controlo das listas de espera	97
Recursos Humanos	99
Novo Hospital	100
Sustentabilidade Financeira	102
Cuidados Ambulatoriais, Continuados, Paliativos e apoio à Terceira Idade.....	104
Política de comunicação na área da saúde	106
Apoio social e saúde	106
Formação e investigação na saúde	107
Sistemas de informação para a decisão.....	107
Articulação das instituições do SRS com as estruturas municipais	108
VII. INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	110
Inclusão, Solidariedade e Segurança Social.....	110
Promoção de Políticas de Emprego	115
Valorização do Trabalho, Igualdade e Cidadania nas Relações Laborais	117
Habitação Social	119
Proteção Civil	121
Proteção do Consumidor.....	123
VIII. AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.....	125
Florestas e conservação da natureza	125



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Ordenamento do Território	129
Urbanismo	131
Paisagem	131
Mar e Litoral	132
Cadastro	133
Informação Geográfica	134
Ambiente	135
Água	137
Águas Residuais	137
Resíduos sólidos	138
IX. AGRICULTURA E PESCAS.....	139
Agricultura e Pecuária	139
Vinho, Bordado e outro Artesanato	144
Pescas.....	146
Infraestruturas.....	146
Recifes artificiais	150
Programa operacional	151
X. OBRAS PÚBLICAS	152
Infraestruturas rodoviárias	152
Edifícios e Equipamentos Públicos.....	153
Hidráulica Torrencial	154
Laboratório Regional de Engenharia Civil.....	155
XI. ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA	157
União Europeia	158
Cooperação Externa	160
XII. COMUNIDADES MADEIRENSES, EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO	162
Comunidades madeirenses e emigração	162
Imigração	165
XIII. COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	167
XIV. ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.....	169



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

I. AUTONOMIA E REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO

A Reforma do Sistema Político Regional é uma das prioridades do atual governo, assente num claro compromisso perante a população durante o período eleitoral, onde ficou assumido que seria urgente: (1) aproximar a política dos cidadãos, (2) tornar os procedimentos e processos políticos mais transparentes, (3) dignificar as instituições autonómicas e os agentes políticos, (4) assegurar um efetivo equilíbrio que garanta os direitos e os deveres das representações político-partidárias legitimadas democraticamente pelos madeirenses e porto-santenses, (5) promover a estabilidade da governação, (6) melhorar a fiscalização legislativa e política efetivas da ação do Governo, (7) tornar o financiamento político menos oneroso para os contribuintes e (8) gerar soluções capazes de construir verdadeiros compromissos que beneficiem os interesses futuros da nossa população.

Nesta Reforma do Sistema Político daremos primazia à ação, contando, como diariamente temos demonstrado desde que se iniciou este ciclo político, com a participação de todos: cidadãos, partidos políticos, instituições e organismos representativos da sociedade civil.

O Governo Regional procura, portanto, afirmar uma nova forma de fazer política, como também de estar na política.

Queremos estabelecer uma nova etapa assente numa equação de equilíbrio entre partidos e movimentos políticos, no respeito pelas instituições democráticas e na separação efetiva de poderes.

Sabemos que esta Reforma do Sistema Político requer alterações substanciais aos documentos condutores da nossa Autonomia como o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, a Lei Eleitoral para a Região Autónoma da Madeira, a Lei Orgânica e o Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira.

Estamos prontos para esse debate transversal, decisivo para o nosso futuro coletivo enquanto povo insular.

Demos provas aos madeirenses e porto-santenses que a nossa atitude é diferente. Uma atitude determinada que assenta no respeito pelas instituições democráticas e autonómicas, no compromisso alargado com os partidos da oposição e na envolvimento de todos os interessados nestas matérias. Para nós os interesses partidários nunca poderão estar acima dos interesses da Região.

O nosso empenho e a nossa forma de agir politicamente passam por alguns exemplos objetivos já concretizados, como são a redução do financiamento partidário em 40%, a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

pluralidade da Mesa da Assembleia, a distribuição equilibrada dos lugares nas comissões especializadas e dos tempos de intervenção.

Estes são apenas pequenos passos que traduzem a nossa determinação em querer levar a política na Madeira para um patamar superior, uma imposição natural de cidadãos cada vez mais informados e exigentes.

Mas, como é natural, a nossa vontade é consagrar normativamente esta Reforma do Sistema Político para que estes objetivos não dependam da boa vontade dos agentes e dos movimentos políticos.

Neste enquadramento, desejamos uma reforma política que se adapte à sociedade, às pessoas e às instituições; uma reforma política que se adapte ao espírito do tempo; uma reforma política que traga soluções e não mais problemas; uma reforma política que alargue as capacidades autonómicas e que transmita aos cidadãos maior confiança nas suas instituições.

Todos nós sentimos as mudanças aceleradas que diariamente são projetadas nas sociedades contemporâneas, fruto da globalização no seu sentido mais amplo e lato, e de um mundo onde as ideias e as oportunidades se propagam a velocidades prodigiosas.

É para isto que temos de estar preparados. Ou, por outra, é a esta dinâmica social, económica, ambiental, cultural e política que temos de estar melhor adaptados.

A nossa missão, enquanto Governo da Região Autónoma da Madeira, é procurar as melhores soluções para os problemas e desafios que uma Região Ultraperiférica como a nossa enfrenta, sejam eles de natureza sistémica e permanente, sejam eles produto da conjuntura ou da ocasião.

É um compromisso que todos os políticos devem assumir com os seus eleitores e com todas as gerações que compõem o tecido social. A nossa população está, e estará sempre, acima de tudo. Só neste pressuposto faz sentido a reforma a que nos propomos.

No âmbito do Parlamento já foi constituída uma comissão eventual para a Reforma do Sistema Político, que servirá como o local privilegiado para uma discussão e negociação saudáveis entre todas as forças parlamentares, na busca das mudanças necessárias para o reforço da nossa Democracia e da nossa Autonomia.

Se por um lado não nos afastamos dos pontos essenciais que entendemos como fulcrais e que resumem os compromissos que apresentamos na nossa campanha eleitoral e que receberam apoio inequívoco dos madeirenses no passado dia 29 de Março.

Nesta ótica, este Programa de Governo defende como linhas principais da Reforma do Sistema Político:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- O estreito relacionamento entre o Governo Regional e a Assembleia Legislativa com a presença dos membros do Governo nas reuniões plenárias e das comissões;
- A instituição de um debate anual na Assembleia Legislativa sobre o Estado da Região com a presença do Presidente do Governo;
- A fixação de um debate mensal na Assembleia Legislativa com o Governo Regional e com a presença do Presidente do Governo;
- O estabelecimento de condições adequadas a uma efetiva fiscalização pelo Parlamento da ação governativa;
- O aprofundamento do regime das incompatibilidades e impedimentos e a criação de um registo público de interesses dos deputados na Assembleia Legislativa da Madeira;
- A limitação do número de mandatos do Cargo de Presidente do Governo, em três mandatos consecutivos;
- A proibição de acumulação de vencimentos públicos com pensões e reformas;
- A comemoração do Dia da Região com a intervenção de todas as forças políticas representadas no Parlamento;
- A institucionalização da pluralidade da Mesa da Assembleia Legislativa;
- A redução do número de Vice-Presidentes da Assembleia Legislativa DA Madeira, que deverá passar de três para dois;
- A revisão da lei eleitoral, assegurando uma melhor representatividade parlamentar e a redução do número de deputados;
- O reforço do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, consolidando a estabilidade legislativa e institucional necessária para a nossa Autonomia política.

Queremos, e desejamos, o contributo de todos para o enriquecimento deste debate, para a natural melhoria destas propostas e para a introdução de outras visões e ideias que acrescentem credibilidade, abrangência e qualidade à nossa Autonomia.

Estamos plenamente determinados em melhorar o funcionamento da nossa ainda jovem Autonomia, responsabilizando mais as instituições de poder democráticas e os seus representantes, conferindo-lhe justeza e transparência, e envolvendo cada vez mais os cidadãos nos processos de decisão.

Não podemos negar que é responsabilidade maior, dos políticos regionais, saber interpretar muito bem os sinais de descontentamento apresentados pela população e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

que se refletem no aumento da abstenção e na diminuição do interesse pela política, sinais mais do que preocupantes.

Esta Reforma do Sistema Político é, sem qualquer dúvida, fundamental para o futuro. É este o momento certo, o tempo ideal, para encetar a transformação política que todos exigem.

A Autonomia Política tem de continuar a ser um Desígnio dos madeirenses e portosantenses.

Um instrumento para o nosso desenvolvimento, potenciador da nossa identidade insular numa permanente dialética entre diferentes níveis de poder.

Não tem de ser um permanente fator de conflito mas sim um instrumento de afirmação positiva desse mesmo desenvolvimento.

Afirmar a Autonomia é também dignificar as nossas instituições e credibilizar o modo como queremos continuar a construir uma sociedade mais equilibrada e justa.

A Autonomia constitui-se como um direito inalienável pelo qual nos continuaremos a bater, conquista inquestionável destes quarenta anos de democracia em Portugal

É fundamental que os cidadãos tenham a perceção que os seus representantes utilizam o poder de que estão investidos, tendo por objetivo, primeiro e último, a defesa dos preceitos democráticos, o desenvolvimento sustentável, a paz e justiça sociais e o respeito pelos valores fundamentais da nossa herança Euro-atlântica.

É imperioso salvaguardar, de igual forma, que os direitos e competências inscritos no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira e na Constituição da República Portuguesa são suficientemente consolidados e não dependentes de momentos circunstanciais da vida económica ou política.

A Autonomia de hoje nunca poderá ser vista como um ponto de chegada mas, antes pelo contrário, como um processo em permanente construção. É decisivo que esta responsabilidade de alargar os poderes autonómicos na dialética política se estenda a toda a sociedade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

II. PORTO SANTO

O Governo Regional da Madeira entendeu destacar o Porto Santo na sua orgânica, chamando-o à tutela da Presidência e criando ao mesmo tempo, no seu programa, um conjunto de medidas sustentadas e integradas para o desenvolvimento da ilha.

Orientações estratégicas

Perante um cenário de dificuldades agravadas pela dupla insularidade, tem o Governo Regional como objetivos estratégicos:

- Esbater esse primeiro handicap das gentes porto-santenses;
- Promoção de medidas de incentivo às mobilidades inter ilhas e com a plataforma continental de forma a criar massa crítica suficiente para alavancar a economia local, quer seja através do aumento do turismo interno, daquele que é originário do continente português, bem como o incremento das operações turísticas já existentes com várias cidades europeias, alargando-as no tempo e no número de turistas desembarcados no Aeroporto de Porto Santo;
- Criação de incentivos à inovação económica, com especial realce à área agroalimentar e à de prestação de serviços periféricos ao turismo;
- Promoção de medidas de apoio ao emprego e ao aumento de formação e especialização técnica dos desempregados;
- Potenciação e salvaguarda da defesa da autenticidade da ilha de Porto Santo, promovendo políticas sustentadas de defesa do património natural, cultural e ambiental;
- Promoção do destino e da marca Porto Santo.

Organização administrativa

A Direção Regional do Porto Santo, sob tutela direta da Presidência, altera o paradigma até agora existente.

Com estas características e proximidade ao cidadão, a administração pública do Porto Santo irá modernizar-se e inovar a gestão de processos recorrendo à I&D, que deverá correr nas infraestruturas recentemente criadas, para que se atinja o patamar da excelência do denominado governo eletrónico, aumentando a eficiência e eficácia da administração pública perante as necessidades do cidadão.

A ligação da rede de comunicação interna do governo da ilha do Porto Santo à da ilha da Madeira será de extrema importância para o funcionamento interno e para o acesso do cidadão a toda administração regional, mas também para a promoção da telemedicina



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

ligando o Hospital Central do Funchal em apoio ao pessoal médico do Centro de Saúde do Porto Santo.

Economia e Emprego

O tecido económico porto-santense é caracterizado pela existência, na sua maioria, de microempresas e por uma elevada taxa de desemprego, com aumento exponencial no período de Outubro a Maio. Assim, apoiar o tecido empresarial, diminuir de desemprego, quer em número, quer em tempo médio de inatividade, torna-se altamente prioritário. Existe a necessidade de majorar para a ilha de Porto Santo os programas existente de apoio económico e de criação de emprego, apoios ao funcionamento e à criação de novas empresas em áreas económicas ainda não exploradas, abrindo janelas para a inovação e formação dos desempregados.

Dotar as empresas de instrumentos de resposta à sazonalidade será outra das prioridades, através da criação de incentivos temporários.

A criação do complemento remuneratório para os trabalhadores em funções públicas no Porto Santo será um veículo para o aumento do poder de compra na ilha, estimulando a micro economia local, através da circulação de mais moeda, salvaguardando a sobrevivência dos pequenos negócios e do emprego principalmente em período de Inverno.

Transportes e Turismo

- Respeitar o público-alvo da promoção turística, apostando no turismo familiar e naquele que procura o bem-estar e saúde, não esquecendo as excelentes condições de oferta do parque desportivo do Porto Santo e as grandes potencialidades do mar como uma das áreas a explorar;
- Esbater a sazonalidade recorrendo a eventos de cariz cultural ou desportivo, com capacidade para projetar a ida de turistas ao Porto Santo, reforçando e apoiando os já existentes e fomentando novos projetos;
- Consolidar a operação de voos *charter* para o Porto Santo durante a época de verão, alargando-a para além dos meses de Maio e Outubro, procurando o incremento de abertura de novas rotas e número de frequências;
- Afirmar a marca do Porto Santo baseando-a na autenticidade do território e da sua população, fomentando a promoção turística da ilha com base nos elementos únicos que o caracteriza. Reforçar a promoção no mercado de cruzeiros aproveitando a complementaridade possível com esta atividade na ilha da Madeira;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Assumir o desenvolvimento de esforços no sentido de serem retomadas no inverno as ligações aéreas entre Lisboa e Porto Santo, criando-se também um programa de incentivos ao aumento de voos em período de Inverno IATA, de forma a facilitar a criação de novos programas turísticos e o alargamento dos já existentes;
- Revisão da prestação do concessionário do transporte aéreo entre as duas ilhas, no que se refere aos horários e capacidade de lugares, de forma que o Aeroporto da Madeira possa vir a funcionar como um pequeno *hub*, relativamente ao Porto Santo;
- Reforçar as acessibilidades externas mantendo-se a ligação marítima durante todo o ano e sem interrupções;
- Desenvolvimento de um programa de subsidiação ao passageiro devidamente regulamentado.

Educação e Desporto

A qualidade na educação carece de boas condições de funcionamento, quer na dimensão formal, quer na dimensão informal e não formal.

É prioridade deste governo a construção de uma nova escola, moderna e adequada às necessidades de toda a população escolar, quer docente como discente, oferecendo também melhores condições de trabalho ao pessoal assistente.

A prática desportiva na ilha carece também de novos incentivos, principalmente como atividade de lazer. Para isso, é fundamental a reativação da piscina e o incremento do desporto local através da Associação de Desportos do Porto Santo.

Agricultura

Conhecidas que são as características dos produtos agrícolas do Porto Santo, únicas quer pelo clima, quer pelas condições de solo, tornar a produção agroalimentar como fonte de rendimento para os porto-santenses será uma das novas apostas, também como forma de combater a elevada taxa de desemprego. A cedência e infraestruturação de terrenos, património regional, para a exploração agrícola, assim como a formação de jovens empresários agrícolas, torna-se crucial, ao mesmo tempo que será fomentado o consumo dos produtos produzidos na ilha na rede hoteleira local e regional.

Ambiente e Recursos Naturais

A ilha do Porto Santo apresenta uma elevada geodiversidade que para além de ser pouco conhecida, não está, na maioria dos casos, devidamente valorizada nem protegida por



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

instrumentos legais, salvo os elementos que se encontram integrados em áreas protegidas, locais onde ainda prevalecem as medidas de conservação da biodiversidade em prol da geodiversidade.

Os geomonumentos singulares do Porto Santo plenos de valor científico, cultural, didático, económico e turístico, são uma mais-valia, constituindo o património geológico da mesma.

Por serem as ocorrências que melhor documentam e testemunham a história geológica da ilha merecem ser conservadas e geridas no âmbito das políticas regionais de conservação da natureza.

A estratégia de geoconservação vai além da área científica da geologia uma vez que integra valências como a criação de novos conceitos ecológicos, a preservação do património edificado, a valorização da etnografia, dos usos e costumes da população e outras componentes sociológicas que, pela sua autenticidade, deve ser encarada como um fator de desenvolvimento, trazendo benefícios para a economia local, funcionando como um fator de atração turística.

O saneamento total a longo prazo da pegada de carbono na ilha de Porto Santo é a visão ecológica que nesta altura se põe, através do fomento da utilização das energias não poluentes, pretendendo o sector público ser pioneiro através da implementação de um programa de mobilidade elétrica.

Apoio Social

Identificados que estão os resultados da crise, com o aparecimento de alguma pobreza na ilha, urge unir esforços para fazer face à mesma, criando uma rede agregada de apoio social às famílias mais carenciadas, sob a coordenação do Governo Regional, reunindo e concentrando todos os apoios, quer privados como públicos, para que esses mesmos apoios tenham uma maior eficácia e cheguem a um maior número de pessoas necessitadas.

Nessa rede de apoio será considerado o modelo de resposta às dificuldades resultantes do envelhecimento da população, à habitação social, ao apoio domiciliário e a um acompanhamento dos doentes que necessitam de deslocação para internamento ou tratamento nas unidades de saúde no Funchal.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Saúde

O sector da saúde é de fundamental importância, quer para os residentes quer para os turistas. Melhorar a qualidade de serviço e a sua adaptação às necessidades da população e visitantes torna-se imperativo.

Criar melhor formação no pessoal técnico, aumentar as valências e capacidade de resposta das especialidades, dando respostas as novas necessidades e encontrar formas de diminuir e melhorar as condições de evacuação de doentes, são imperativos da política de saúde para a ilha de Porto Santo, ao mesmo tempo que a resposta a situações de risco deverá ser mais célere e melhor equipada.

O recurso à telemedicina será uma das ferramentas a utilizar na melhoria dos cuidados de saúde, assim como o reforço de meios em situações de aumento de risco, projetando o *know-how* resultante dessas situações de reforço, numa melhor preparação dos recursos humanos e equipamentos de saúde presentes ao longo do ano na ilha, beneficiando e melhorando as condições de saúde dos porto-santenses.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

III. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os desafios suscitados pela conjuntura atual apontam, inequivocamente, para uma nova era de desenvolvimento que exigem uma intervenção decidida do Governo Regional que assegure a sustentabilidade das finanças públicas e o financiamento da economia, estimule a atividade económica, proteja o emprego e apoie os cidadãos mais fragilizados.

É isso que o Governo Regional materializa neste Programa, através da conceção de uma nova estratégia e do estabelecimento de renovadas prioridades e objetivos, elegendo as políticas de estabilidade orçamental, que garantam o equilíbrio das contas públicas, como um fator estruturante.

Desde logo, o reforço das políticas públicas que, por um lado, assegurem a eficácia, a eficiência e a equidade da despesa pública, da mesma forma que afirmam a prestação de serviços dirigidos à promoção e ao desenvolvimento da economia e ao bem-estar da sociedade e, por outro lado, que assegurem que às famílias e empresas é requerido o menor esforço fiscal possível em cada momento.

Uma governação responsável, reformista e com consciência social que propõe também a seletividade, a racionalização, a rentabilização e a qualidade da despesa pública, criadora de emprego e de supressão de carências sociais, ao mesmo tempo que aprofunda a adoção das melhores práticas para a redução do peso do sector público na economia, incentivando o sector privado.

Neste enquadramento, o Governo Regional propõe-se a:

- Concluído o Programa de Assistência Económica e Financeira, afirmar um novo compromisso, centrado no crescimento económico, na recuperação do emprego e no incremento do rendimento disponível das famílias;
- Asseverar o rigor na política orçamental, de forma a garantir que todos os compromissos são satisfeitos nos prazos contratualizados e/ou decorrentes da lei, imprimindo, também por esta via, um forte impulso à atividade económica;
- Desenvolver todas as iniciativas conducentes a uma maior autonomia fiscal, logo política, materializada num sistema fiscal próprio;
- Conferir em definitivo ao Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) o estatuto de pilar de desenvolvimento económico, enquanto instrumento de captação de investimento externo, de emprego qualificado e de receita fiscal;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Maximizar as receitas fiscais, prosseguindo com o combate à fraude e à evasão fiscal para assim aliviar a carga fiscal já a partir de 2016, sem com isso colocar em causa a sustentabilidade das finanças públicas;
- Garantir o integral aproveitamento dos fundos comunitários junto das instituições nacionais e comunitárias, e direccionar os mesmos para projetos e iniciativas com comprovada mais-valia;
- Rentabilizar o património, promovendo a reabilitação e adaptação de prédios urbanos para instalação de serviços públicos, o seu arrendamento ou alienação, a verificar caso a caso;
- Implementar um Programa de Modernização da Administração Regional, com vista à redução de estruturas e à prestação de melhores serviços aos cidadãos e empresas;
- Finalizar a renegociação das parcerias público-privadas, canalizando as poupanças daí advenientes para a regularização de responsabilidades financeiras e para a requalificação da rede viária regional, essencial para garantir a mobilidade interna e também para dinamizar a oferta turística;
- Ao nível das participações sociais, dar um novo e decisivo impulso às privatizações e reestruturações, que deverão ser ajustadas às linhas programáticas deste Governo;
- Aproveitar os recursos ainda disponíveis na Lei de Meios, para executar investimentos que garantam a execução do Programa de Reconstrução e, assim, a segurança da população;
- Garantir que o plano de investimentos se pauta por critérios racionais, que sejam compatíveis com os financiamentos disponíveis em cada momento, que tenham rentabilidade económica, ou que sejam essenciais do ponto de vista social ou ainda que sirvam, comprovadamente, de impulsionadores dos investimentos privados.

Política Orçamental

A política orçamental constitui o instrumento da governação para a concretização das políticas sectoriais, configurando a afetação de recursos disponíveis às prioridades estratégicas para os vários domínios de intervenção.

O rigor, a solidez e firmeza das finanças públicas e a credibilização interna e externa das instituições constituem, muito por via do incremento da confiança, bases fundamentais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

para o crescimento económico, para a competitividade empresarial e para a promoção do emprego e inclusão social.

A trajetória de sustentabilidade das finanças públicas apenas poderá ser garantida através de uma política orçamental rigorosa e suportada na afetação criteriosa das reais disponibilidades financeiras da Região.

Orientações estratégicas

Neste enquadramento, a ação do Governo visará:

- Alinhar a política orçamental regional com as linhas estratégicas orçamentais nacionais, num quadro de contínua coordenação entre as finanças da Região e do Estado;
- Uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis através do estrito e rigoroso cumprimento das determinações legais no âmbito da assunção de encargos, designadamente as regras orçamentais vigentes e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- Aumentar a eficiência e eficácia da Administração Regional, adequando os seus custos de funcionamento à real capacidade financeira da Região, racionalizar as despesas de funcionamento do Governo Regional, de modo a reforçar as políticas públicas;
- O reforço do planeamento plurianual das atividades e dos investimentos em Formação Bruta de Capital Fixo, generalização da análise de viabilidade económica e social dos mesmos e adequação plena entre a execução física e financeira dos projetos, de modo a evitar quaisquer sobrecustos;
- Alargar o número de Serviços e Fundos Autónomos com acesso às aplicações em contexto partilhado e comuns à administração pública regional;
- A elaboração de propostas orçamentais de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e demais disposições legais vigentes aplicáveis;
- A elaboração do quadro plurianual de programação orçamental para a presente legislatura, de acordo com as perspetivas macroeconómicas, compatível e em articulação com a estratégia orçamental nacional, mas sem descurar a realidade própria da Região;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- A construção de perspetivas macroeconómicas, tendo por base indicadores regionais, de suporte às políticas públicas;
- A elaboração de propostas orçamentais de acordo com os níveis de saldo orçamental global, enquadrado nas previsões nacionais para o subsector da administração regional e compatível com a estratégia de sustentabilidade da dívida e com a estratégia de pagamentos das responsabilidades;
- A estruturação do Orçamento Regional por Programas de acordo com a estratégia orçamental do governo;
- A elaboração de Propostas de Orçamento contendo todos os documentos informativos exigidos por Lei;
- O aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e de informação orçamental;
- O reforço da gestão orçamental flexível;
- A desburocratização dos procedimentos orçamentais;
- A manutenção em permanência dos registos de contabilidade de compromisso;
- O integral cumprimento das regras e procedimentos orçamentais;
- A integração automática da informação dos sistemas de faturação com o sistema de contabilidade orçamental e patrimonial;
- O aperfeiçoamento e articulação dos sistemas de gestão de recursos humanos e de processamento de remunerações;
- A integração da informação contabilística nas vertentes orçamentais, patrimonial e analítica.
- A promoção de uma cultura de gestão orientada para os resultados, responsável e responsabilizante, da aplicação dos recursos públicos e da assunção de encargos;
- A introdução de sistemas de informação de gestão e mensuração dos resultados;
- O apuramento e divulgação dos custos dos serviços na ótica analítica;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- A prestação de Contas instruídas com todos os mapas informativos exigidos e nos prazos previstos por Lei;
- A uniformização e desmaterialização dos documentos de prestação de informação;
- A desmaterialização dos processos administrativos, gestão dos ciclos de vida de informação e interoperabilidade;
- A emissão de documentos eletrónicos com certificado digital;
- O controlo da execução física e financeira de contratos e dos encargos plurianuais;
- A valorização das competências das Unidades de Gestão, com eventual reforço, se necessário;
- A prestação de informação sobre a execução orçamental e assunção de compromissos de forma integrada, rigorosa, desmaterializada e em tempo útil, de acordo com um calendário que seja público, pré-definido e estável;
- A divulgação mensal da execução orçamental, da evolução da dívida não financeira do Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas em contas nacionais;
- A divulgação trimestral, e de forma integrada e sistematizada, da dívida global – financeira e comercial – das entidades públicas regionais, inclusive do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira, assim como a dívida de Maastricht e a dívida garantida, comparando, sempre que existam dados disponíveis, com a realidade nacional e europeia.

Política Financeira

Os próximos anos obrigarão à manutenção da exigência e do rigor no domínio financeiro, porquanto o financiamento das funções públicas terá que ser continuamente monitorizado e acompanhado de um escrutínio transparente da alocação dos fundos públicos com base numa análise custo/benefício.

Sendo a Região Autónoma da Madeira uma pequena economia, ultraperiférica, com reduzidos recursos naturais, pouco diversificada e muito dependente do sector público, é essencial manter a liquidez na economia e assegurar por esta via a manutenção do emprego e das funções sociais, de que o Governo Regional não se pode demitir.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Exige-se, portanto, a par do rigor na política orçamental e na respetiva execução, um igual nível de rigor na gestão das disponibilidades financeiras.

O reforço da autonomia financeira passa necessariamente pela capacidade de financiamento autónomo da Região, sendo essencial, neste particular, a continuação da obtenção de saldos orçamentais compatíveis com uma gestão orçamental equilibrada, porquanto daqui advirá a necessária credibilidade, ela própria determinante para que a Região tenha acesso a financiamento junto dos mercados financeiros sem qualquer apoio ou suporte de entidades externas, condicionadoras da autonomia política.

No quadro da política financeira, preconiza-se:

- A monitorização trimestral da estratégia de sustentabilidade da dívida financeira e de regularização de responsabilidades, de modo a garantir o adequado planeamento das necessidades financeiras, em ordem a que todos os compromissos sejam satisfeitos nos prazos acordados;
- A gestão ativa da dívida pública, de modo a reduzir os custos associados à mesma, mediante o lançamento de operações de financiamento que aproveitem as melhores condições de mercado em vigor em cada momento;
- A implementação, no curto prazo, de um plano de ação com vista à melhoria da sustentabilidade financeira do sector público empresarial, com a consequente desoneração do Orçamento Regional, que poderá passar pela sua reestruturação, saneamento, modernização, fusão, capitalização, abertura de capital a privados, em ordem a induzir maior eficiência na gestão, ou mesmo pela alienação ou extinção de participações não estratégicas;
- Ainda a nível do sector público empresarial será criado um Quadro de Orientações Estratégicas para o setor, no respeito pelo regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira e do estatuto do gestor público, com clara definição de objetivos globais e específicos a prosseguir, que conduzam à implementação de melhores práticas de gestão, ao reforço da eficiência na aplicação dos recursos disponíveis, à prestação de serviços de qualidade e a níveis elevados de desempenho;
- Será ainda criada uma envolvente que propicie e facilite a gestão integrada de empreendimentos de natureza pública, abrangendo diferentes parceiros, preferencialmente institucionais, de âmbito local ou regional, nomeadamente na área operacional;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- A finalização da renegociação dos contratos das duas Parcerias Público-Privadas no setor rodoviário, os quais têm um peso muito elevado para o Orçamento Regional, que não são compatíveis com a realidade financeira da Região e que absorvem recursos fundamentais para a prossecução de políticas públicas essenciais para o incremento do nível de vida da população;
- Sendo os recursos cada vez mais escassos, preconiza-se o aproveitamento integral dos fundos comunitários, mas na execução de projetos sustentáveis, do ponto de vista financeiro e ambiental, geradores de emprego e que determinem crescimento económico;
- Será revista a política de atribuição de subsídios, que será objeto de regulamentação, tornando o processo de atribuição de apoios mais transparente e criterioso;
- A sustentabilidade financeira passará igualmente pela implementação do Programa de Modernização da Administração Regional, com vista à redução de estruturas que sejam redundantes e à prestação de melhores serviços aos cidadãos e empresas a custos mais reduzidos.

Política Fiscal

No âmbito da fiscalidade, os objetivos centrais a prosseguir são os seguintes:

- Incremento e definição própria das competências em matéria fiscal no âmbito do normativo Constitucional vigente e demais legislação subsequente, no sentido de aprofundar a Autonomia no que concerne à legislação fiscal e tributária;
- Consagração política e legislativa de um modelo de Sistema Fiscal Próprio, competitivo e adequado à realidade regional, na prossecução da atração e fixação de novas empresas e investimentos, tal como dos denominados residentes fiscais, prosseguindo o incremento do nível de receitas próprias indispensáveis ao assegurar da promoção e manutenção dos serviços e equipamentos necessários ao bem-estar e qualidade de vida da população, sem com isso onerar mais os contribuintes da Região;
- Promoção, desenvolvimento e estabilização do Centro Internacional de Negócios da Madeira, Zona Franca Industrial e Registo Internacional de Navios como instrumentos fundamentais de internacionalização e promoção da economia regional, fatores de atratividade de investimento externos e geradores de emprego qualificado e de receita fiscal;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Desagravamento fiscal progressivo sem comprometer a consolidação orçamental e equilíbrio das finanças públicas pelo lado da receita;
- Promover a implementação das políticas fiscais regionais tendo em vista os superiores princípios de Justiça e Equidade Fiscal, designadamente, através das seguintes medidas:
 - Adotar todas as medidas necessárias e assegurar os meios de combate à fraude e evasão fiscal, bem como o esforço de prevenção e dissuasão permanente no que concerne à economia informal;
 - Utilização contínua de ferramentas informáticas, monitorizando o comportamento fiscal do tecido contributivo, incentivando à boa prática tributária;
 - Prosseguir a ação pedagógica junto dos contribuintes, continuando a reforçar a simplificação e a facilidade do relacionamento com a Administração Fiscal;
 - Promoção e implementação da comunicação eletrónica da administração fiscal regional com os contribuintes, concretamente a consolidação de um *site* de informação e divulgação de textos e legislação fiscal, apoio e comunicação;
 - Simplificação Tributária;
 - Alargamento da Base Tributável;
 - Melhoria da eficiência na administração fiscal regional.
- Criação de um Gabinete de Apoio ao Investimento Direto Estrangeiro;
- Potenciar a melhoria do serviço aos contribuintes por parte dos serviços e trabalhadores da Administração Fiscal regional, designadamente através da:
 - Desburocratização;
 - Formação e qualificação profissional periódica de todos os trabalhadores da administração fiscal regional;
 - Contínua adequação e modernização das instalações e equipamentos;
 - Comunicação e acessibilidade.
- Valorizar e qualificar os recursos humanos da Administração Fiscal, através da formação, requalificação profissional e aquisição de novas competências, promovendo o aumento da qualidade e oportunidade de resposta às solicitações dos agentes económicos e contribuintes em geral;
- Prosseguir as boas práticas de estreito e profícuo relacionamento com a administração tributária nacional, numa lógica de unidade diferenciada do sistema fiscal nacional;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Contínua promoção, adoção e conformidade com todo o enquadramento fiscal e normativo no âmbito do País, União Europeia e OCDE, implementando continuamente as boas práticas internacionais e do Código de Conduta, garantindo ao Modelo fiscal da Região Autónoma da Madeira e sua administração, toda a credibilidade, estabilidade e segurança indispensáveis à sua competitividade e internacionalização, bem como ação positiva junto dos cidadãos e empresas.

Relacionamento Institucional com a República

Ao nível do Relacionamento institucional com a República, manter a matriz de princípios em vigor nos anos mais recentes, porquanto constitui uma base de relacionamento credível e mutuamente respeitada, exigindo-se, contudo, que a definição e a aplicação das leis acomodem os seus legítimos interesses, garantindo o integral cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo Estado junto da Região, cuja defesa será intransigente.

Relacionamento institucional com as autarquias locais

A política de cooperação com as autarquias locais, fundamental numa Região pequena como a nossa, manter-se-á como forma de concretização do princípio da subsidiariedade, impulsionador da melhoria das condições de vida da população e de uma nova dinâmica na economia local.

Assim, o Governo Regional dedicará o apoio e dinâmica que forem consideradas como úteis na busca de soluções comuns, quer na perspetiva da concretização de determinados investimentos, quer em políticas de coesão e solidariedade, ainda que com maior seletividade do envolvimento financeiro, considerando as restrições ao nível dos recursos e o muito que foi executado, nos últimos anos, com recurso a esta importante parceria.

Fundos Comunitários

À Região Autónoma da Madeira tem sido reconhecida a boa aplicação e utilização dos fundos europeus, que tem constituído uma alavanca para o crescimento da economia e para o desenvolvimento social.

Como tal, e perante os desafios que se colocam no futuro e com o novo ciclo de programação financeira, a intervenção a este nível far-se-á em duas áreas: no Planeamento e na Coordenação Geral dos Fundos Comunitários.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

No que concerne à área do Planeamento é fundamental a implementação de um quadro de referenciais estratégicos que permita materializar o modelo de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Neste capítulo, serão objeto de um acompanhamento interno todos os documentos de natureza estratégica, que se insiram no âmbito das condicionalidades ex ante definidas pela Comissão Europeia, independentemente do seu estágio de desenvolvimento e da sua implementação.

A Comissão Técnica de Planeamento, após reformulação, funcionará como um órgão central de consulta, monitorização e aconselhamento nesta área.

Da mesma forma, serão intensificados os contactos e a criação de plataformas de colaboração com outras entidades, potenciando a abrangência de consulta e aconselhamento, com especial realce para o Conselho Económico e de Concertação Social.

Orientações Estratégicas

Relativamente à Coordenação Geral dos Fundos Comunitários, a ação irá centrar-se nos seguintes planos:

- Na monitorização global de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) da Coesão e Investimento, para que sejam otimizados os resultados decorrentes da implementação dos Programas Operacionais;
- O aproveitamento integral dos recursos financeiros disponibilizados pela União Europeia, cumprindo de forma rigorosa e transparente, tanto os normativos inerentes à utilização dos Fundos, como também no respeito integral do estabelecido no Acordo de Parceria e no próprio Programa “Madeira 14-20”;
- No âmbito do Programa “Madeira, Açores, Canárias” (MAC), será desenvolvido um conjunto de ações no sentido de aprofundar as relações entre entidades das regiões integrantes e dos países terceiros envolvidos – Cabo Verde, Senegal e Mauritânia –, promovendo condições efetivas para uma dinâmica de cooperação, capaz de gerar contributos relevantes para o desenvolvimento socioeconómico e cultural das regiões;
- No que concerne a outras iniciativas comunitárias, serão adotadas as medidas necessárias para que a Região venha a usufruir dos apoios em causa. A título de exemplo, cita-se o *Plano Juncker* ou o programa “Horizonte 2020”, sendo que este último poderá ter uma intervenção importante na alavancagem de projetos que



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

contribuam positivamente para a implementação do Plano de Ação para a Investigação Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Região Autónoma da Madeira.

Uma referência ainda à intervenção de reporte no contexto da Coordenação Geral dos Fundos Comunitários, na vertente investimento, nomeadamente o FEADER e o FEAMP, em que se promoverá a articulação com as entidades responsáveis pela gestão para que se criem as condições mais favoráveis a uma correta alocação dos recursos, em especial no plano estratégico;

Património

O Governo desenvolverá uma política de preservação e rentabilização do Património público, adotando, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Proceder a um inventário geral e cadastro de todos os imóveis pertencentes à Região Autónoma da Madeira, com o envolvimento de todos os serviços, incluindo a caracterização do estado de conservação, situação legal, utilização atual e potencialidades de utilização;
- Efetuar um levantamento global de todos os imóveis utilizados pelos serviços públicos da Região em regime de arrendamento, com a finalidade de adotar uma política rigorosa de redução de encargos em função desse levantamento, reconvertendo e requalificando imóveis e adequando a localização dos serviços públicos da Região, no sentido de os tornar mais funcionais e reduzir os espaços em regime de arrendamento a entidades privadas;
- Propor a alienação de imóveis e terrenos que se revelem dispensáveis à prossecução do plano de investimentos do governo regional e ao funcionamento dos serviços;
- Implementar um sistema de controlo interno que permita agregar e concentrar a cobrança de rendas aos inquilinos da Região Autónoma da Madeira numa única entidade;
- Implementar os procedimentos legais e organizacionais necessários à atualização e regularização dos respetivos registos relativos à titularidade do património da Região;
- Nos processos expropriativos, adotar instrumentos de gestão que permitam simplificar e agilizar os procedimentos, utilizando primordialmente a via negocial;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Implementar um sistema centralizado de aquisição de bens inventariáveis – Central de Compras – correlacionado com o cadastro e inventário de bens móveis, eliminando as aquisições efetuadas diretamente pelos serviços;
- Desenvolver um modelo de sistema de informação e controlo dos consumos de bens e equipamentos, vulgo economato, monitorizando todos os serviços da administração pública, incluindo Serviços e Fundos Autónomos, no sentido da otimização da despesa com esses bens e equipamentos;
- Redução do parque de viaturas e revisão das categorias automóveis da administração pública de uma forma considerável e maximização do uso comum de viaturas, através da centralização da aquisição de veículos, optando por processos de aquisição mais operacionais, com vista à redução de custos com a utilização e manutenção da frota, promovendo a eliminação progressiva dos serviços de manutenção e reparação próprios que, com a evolução tecnológica e complexidade técnica dos veículos e máquinas de hoje, se revelam dispendiosos e obsoletos;
- Definição e implementação de um plano para redução dos consumos energéticos, de água, de consumíveis e de outros bens perecíveis, nos edifícios da administração pública regional.

Informação Estatística

A informação estatística oficial é um bem essencial nas sociedades atuais, constituindo um instrumento indispensável para apoio à definição de políticas e tomada de decisões por parte de entidades públicas e privadas e para a realização de análises e estudos de investigação.

A este nível, exigem-se respostas, com independência e eficácia, às necessidades de informação de uma Sociedade em permanente mudança e cada vez mais exigente no que se refere à relevância, qualidade e oportunidade dessa mesma informação.

Neste contexto, é fundamental garantir e reforçar a independência da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), a qual funciona como órgão central de estatística na qualidade de Autoridade Estatística relativamente às estatísticas oficiais de âmbito regional, sendo que nas estatísticas oficiais de âmbito nacional participa no seu processo, sob a supervisão e coordenação técnico-científica do Instituto Nacional de Estatística.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Produção e difusão estatística

- Reforçar os mecanismos de controlo e validação da informação recolhida, assegurando elevadas taxas de resposta e qualidade dos dados, quer nos inquéritos às famílias, quer nos inquéritos de autopreenchimento;
- Consolidar a oferta de informação anual e infra-anual, assim como de séries cronológicas, no portal da DREM, com recurso a fontes administrativas, sempre que possível;
- Disponibilizar, em tempo útil, a informação necessária ao acompanhamento da situação económica, financeira, social e ambiental da Região;
- Assegurar o cumprimento do calendário de disponibilização de informação estabelecido no Plano de Atividades da DREM;
- Produzir Contas Satélite Regionais, nomeadamente no âmbito do Turismo, Mar e Agroindústria;
- Produzir Contas Trimestrais Regionais;
- Produzir o Indicador de Atividade Económica Regional, ferramenta essencial à análise da conjuntura económica regional;
- Promover a dimensão espacial das estatísticas oficiais, com recurso à Infraestrutura Estatística de Referência Geográfica, nas atividades de produção e divulgação;
- Aperfeiçoar os canais de comunicação e difusão estatística, indo ao encontro das necessidades dos vários segmentos de utilizadores;
- Promover a Literacia Estatística junto da comunidade escolar e da sociedade em geral.

Gestão da Qualidade

- Implementar os mecanismos que permitam avaliar o nível de satisfação dos utilizadores da informação estatística oficial e dos formandos participantes nas sessões de literacia estatística;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Implementar um inquérito de satisfação *online* para medição dos níveis de satisfação dos utilizadores do portal de internet da DREM;
- Monitorizar e avaliar permanentemente a utilização do Portal, enquanto meio de excelência para a Difusão das Estatísticas Oficiais da Região, identificando e operacionalizando ações de melhoria contínua deste serviço.

Cooperação Regional, Nacional e Internacional

- Intensificar a cooperação interinstitucional com os organismos da administração pública, que são simultaneamente prestadores e utilizadores de informação estatística, no sentido de apropriar dados administrativos para fins estatísticos e divulgação, existentes nestes serviços;
- Promover a cooperação, a partilha de boas práticas e conhecimentos com o Conselho Superior de Estatística e as demais Autoridades Estatísticas, nomeadamente o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal e o Serviço Regional de Estatística dos Açores;
- Continuar o desenvolvimento de projetos de interesse regional, no âmbito do próximo Programa de Cooperação Territorial 2014-2020.

Inspeção de Finanças

A Inspeção Regional de Finanças (IRF) assume um papel decisivo no controlo, avaliação e supervisão da administração financeira das Administrações Públicas Regionais, como garantia de rigor nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

No âmbito das suas atribuições de acompanhamento e avaliação da execução das políticas públicas da administração regional, a atuação desde serviço de auditoria e controlo financeiro estratégico abrange a atividade de todas as entidades da administração pública regional, autarquias locais e demais pessoas coletivas de direito público e ainda o setor privado quando beneficiário de fundos públicos, quer a nível nacional, quer a nível comunitário.

Face aos desafios estratégicos que se colocam ao Governo Regional, torna-se premente reestruturar este organismo dotando-o de recursos humanos e técnicos que garantam o cabal cumprimento da sua missão de controlo da administração financeira da Região Autónoma da Madeira.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Orientações estratégicas

Em concreto, pretende-se:

- Constituir uma equipa multidisciplinar, organizada em centros de competência especializados de acordo com os diferentes domínios de intervenção da IRF. Sendo o capital humano o principal ativo da IRF, verifica-se a necessidade de reforçar a equipa existente e as suas competências, com o objetivo de garantir a eficácia da sua atuação;
- Estabelecer mecanismos de colaboração e cooperação com outros organismos de controlo regionais e nacionais, com vista à partilha de experiências e à clarificação e harmonização de procedimentos, baseados nas melhores práticas.

As alterações propostas visam a melhoria dos resultados e um maior impacto das ações desenvolvidas.

O plano de atuação da IRF será estabelecido e ajustado com base numa análise permanente de riscos, atendendo às orientações estratégicas da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

A avaliação de riscos permitirá identificar as áreas prioritárias e determinar o enfoque a dar nas ações desenvolvidas. A identificação de riscos potenciais é também garante de uma atuação preventiva eficaz.

A IRF deverá agir com prontidão, dando resposta oportuna a problemas emergentes e a solicitações específicas.

Pretende-se aumentar a eficácia e eficiência das ações, por via:

- Do aumento do número de auditorias a realizar e redução da sua duração;
- Da produção de relatórios em tempo útil;
- Da inclusão de recomendações aos serviços julgadas necessárias às correções dos possíveis erros e omissões detetados, com o objetivo último de incremento da qualidade dos serviços públicos;
- Da promoção do desenvolvimento de uma cultura de controlo e rigor;
- Do reforço do controlo dos organismos que fazem parte do perímetro das Administrações Públicas da Região Autónoma da Madeira;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Do reforço do carácter preventivo da atuação da inspeção de finanças, com o intuito da prevenção de erros, omissões e abusos na Administração Pública.

A partilha de conhecimento e cooperação com outras instituições é fundamental para aumentar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pelos diversos organismos de controlo nacionais e regionais.

Neste âmbito, serão desenvolvidas as seguintes medidas:

- Reforçar a cooperação e relações institucionais, em especial com a Inspeção-Geral de Finanças;
- Participar nas reuniões do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno do Estado (SCI), e colaborar com a Secção Especializada de Informação e Planeamento (SEIP);
- Acompanhar as ações levadas a cabo pelo SCI e respetivas secções especializadas;
- Conduzir ações conjuntas com outras instituições de controlo ou auditoria dos serviços e organismos da Administração Pública Regional e Local que se mostrem necessárias.

Administração Pública

No contexto atual da reorganização de serviços, a política de gestão de recursos humanos e, consequentemente, a modernização administrativa, é determinante para a sustentabilidade das finanças públicas.

A intervenção do Governo, neste âmbito, irá centrar-se em três vertentes distintas:

- Gestão da política de organização de serviços e de gestão de recursos humanos da administração pública regional;
- Prestação de serviços aos organismos públicos e serviços da administração direta e indireta, nas áreas relativas aos regimes de emprego público e de organização de serviços;
- Modernização administrativa e gestão de serviços partilhados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Gestão da política de organização de serviços e de gestão de recursos humanos da administração pública regional

Reduzir a estrutura organizativa e, bem assim, o peso da administração regional na despesa pública, promovendo concomitantemente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa, é um dos objetivos cruciais do Governo Regional.

Nesta medida, sem prejuízo de se repensar a organização e melhor integração de determinados serviços da administração regional, essa reorganização e reestruturação terá sempre subjacentes os princípios de racionalização de recursos públicos e simultaneamente de eficiência e eficácia dos mesmos.

Orientações estratégicas

Nestes pressupostos, o Governo Regional pretende:

- Dar continuidade ao esforço de redução de estruturas administrativas implementada em 2012 e prosseguida até à data, acompanhando e monitorizando a criação, extinção e reestruturação de serviços da administração regional, evitando a criação de estruturas sobrepostas e/ou de redundâncias, numa lógica permanente de eficiência e eficácia;
- Assegurar a continuidade da redução de, pelo menos, 15% dos cargos dirigentes na administração regional, atingida em 2012, 2013 e 2014;
- Acompanhar os processos de admissão de pessoal na administração pública, de forma a obter, até 31 de dezembro de 2015, o decréscimo anual de, pelo menos, 2%;
- Apoiar os processos de criação, extinção e fusão de serviços da administração regional, clarificando os procedimentos a adotar;
- Promover políticas de flexibilidade, adaptabilidade e mobilidade dos recursos humanos na administração pública regional, apoiando nos processos relativos a recrutamento e mobilidade de trabalhadores em funções públicas, e contratações por parte de empresas públicas e melhorando os sistemas de acompanhamento e monitorização existente neste âmbito, nomeadamente:
 - Os procedimentos relativos a pedidos de parecer que se inserem no âmbito das medidas extraordinárias de controlo da despesa pública;
 - A disponibilização dos dados existentes no Sistema de Informação e Base de Dados dos Trabalhadores das Entidades Públicas Regionais (SITEPR).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Impulsionar o funcionamento da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM), módulo integrante do sistema de informação “AGIR”.
- Agilizar e flexibilizar os processos relativos às estruturas administrativas e cargos dirigentes, permitindo a sua revisão e reformulação, sempre que se verifique um aumento de estruturas e de cargos dirigentes resultante da integração de novas entidades nas administrações públicas em contas nacionais.

Prestação de serviços aos organismos públicos e serviços da administração direta e indireta nas áreas relativas aos regimes de emprego público e de organização de serviços.

Na área de atuação da DRAPMA, compete-lhe prestar serviços em todas as matérias contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Orientações estratégicas

Atenta a esta incumbência, serão promovidas as seguintes medidas:

- Assegurar a emissão de pareceres relativos a matérias de regimes de emprego público e de organização de serviços, implementando contudo uma maior divulgação junto dos diversos serviços dos entendimentos constantes nos mesmos;
- Promover a harmonização jurídica e procedimental nestas áreas que são transversais a todos os serviços da administração pública regional;
- Disponibilizar e criar modelos através de um sistema de informação que permitam a uniformização acima referida, nomeadamente em matéria de SIADAP, férias, faltas, licenças e de instrumentos de gestão e emitir orientações dirigidas a todos os serviços da administração regional sobre essas matérias;
- Propor medidas legislativas em matérias da competência legislativa da Região e que, face à inexistência de legislação regional, suscitem dúvidas sobre o regime aplicável;
- Acompanhar projetos e outras medidas de âmbito nacional que se considerem trazer uma mais-valia para Administração Pública em geral e para a administração pública regional em particular;
- Acompanhar ou utilizar sistemas de informação implementados na administração central, na área dos recursos humanos e da administração pública, garantindo a uniformidade nacional destas matérias, sempre com salvaguarda da autonomia regional, consagrada constitucional e estatutariamente



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Apoiar as iniciativas legislativas do Governo Regional necessárias para dar execução às propostas relativas a regimes de incompatibilidades e outros;
- Promover a qualificação dos recursos humanos, quer através da realização de formação dirigida aos dirigentes da administração regional, GAGEP e FORGEP, quer através do desenvolvimento de programas de formação que permitam uma maior mobilidade entre carreiras e grupos profissionais, quer ainda pelo recrutamento orientado e seletivo de novos quadros técnicos nas áreas nucleares do serviço público.

Modernização Administrativa e gestão de serviços partilhados

Na Sociedade Moderna, a modernização administrativa impõe-se, sendo um fator fundamental para o sucesso da governação.

Assim, a administração regional passa a dispor de um serviço que, na sua designação, faz expressa referência à modernização administrativa, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o qual, na área das suas atribuições, pretende intervir em estrita colaboração e cooperação com a Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, através da exploração das potencialidades dos sistemas de informação já disponíveis e introdução e desenvolvimento de novos sistemas de informação que interajam com os já existentes, com vista à simplificação e desmaterialização de processos.

Para a modernização administrativa, diretamente associada à vertente da organização e gestão de serviços, fulcral ao funcionamento de todos os serviços da administração regional, propõe-se as seguintes medidas:

- Maior proximidade e transparência da administração pública regional com os cidadãos e empresas;
- Racionalização dos modelos de organização e gestão da administração pública regional e simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos;
- Promoção de iniciativas integradas de modernização, assegurando a articulação entre as três principais dimensões de intervenção (pessoas, organização e tecnologia) como forma de geração da massa crítica e das competências transversais necessárias à continuidade e sustentabilidade deste tipo de processos;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para a redução dos denominados “custos públicos de contexto” no seu relacionamento com os cidadãos e as empresas;
- Disponibilização de informação sobre serviços e recursos de fácil acesso, à administração, empresas e cidadãos, através da exploração das potencialidades dos sistemas de informação já existentes (SITEPR e BEP-RAM, módulo integrante da plataforma “AGIR”);
- Levantamento sobre os serviços que prestam aos utentes, com clara identificação dos mesmos, tendo em vista a criação de um sistema de informação que os dê a conhecer e que permita estudar a implementação e disponibilização de serviços eletrónicos.

Por outro lado, nas áreas da Gestão de Serviços Partilhados as propostas são:

Para as pessoas e para as empresas

- Modernizar a Administração Pública, de forma a acompanhar as novas exigências dos cidadãos na sociedade da informação e das empresas na economia do conhecimento;
- Fomentar o desenvolvimento de serviços eletrónicos, orientados às empresas e aos cidadãos, integrados e alinhados com os sistemas de informação nacionais, em consonância com as iniciativas da Agência da Modernização Administrativa (AMA), nomeadamente fomentando uma maior utilização da Chave móvel, portal do cidadão e cartão do cidadão;
- Implementação de um Portal do Governo Eletrónico da Madeira, único para todos os serviços do governo regional, para disponibilização de serviços às empresas e aos cidadãos, através de meios de autenticação comuns e unificados, contendo informação sobre todas as áreas de atuação do Governo Regional da Madeira, e ligações para outros sistemas externos residentes noutros Serviços e Fundos Autónomos, ou entidades e Agências Nacionais;
- Definir uma imagem e uma estratégia de comunicação comum a todos os sistemas de informação do Governo Regional da Madeira, numa lógica de complementaridade.

Redução de custos de operação e de funcionamento

- Reduzir os custos com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) através da disponibilização, gestão e operação de sistemas e infraestruturas de TIC, que promovam a racionalização e reutilização de recursos tecnológicos, numa lógica de serviços partilhados;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Reduzir os custos com comunicações e transações, através da revisão dos contratos existentes e eliminação de circuitos redundantes, promovendo-se a utilização de novas plataformas de comunicação eletrónicas, em detrimento da utilização de meios de comunicação convencionais;
- Promover, junto de alguns serviços e em especial junto das escolas, a utilização de *software open-source*, reduzindo-se substancialmente custos de licenciamento e promovendo uma cultura e uma literacia digital mais diversificada com recurso a soluções não comerciais e substancialmente menos dispendiosas;
- Dinamizar e fomentar a participação em projetos nacionais e transnacionais, com vista ao aproveitamento de outras fontes de financiamento, permitindo a partilha de conhecimento e de sistemas de informação, já existentes noutras administrações públicas, com dimensões semelhantes ou equiparadas à APR;
- Privilegiar o relacionamento com o Governo da República, em particular com a ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados);
- Dignificar, valorizar, apoiar e envolver os funcionários públicos e outros agentes que, com o seu espírito de missão e competência, através de planos de formação altamente especializados e orientados às necessidades da APR e com recurso a verbas do Programa Madeira 14-20, no sentido de os dotar de novas competências necessárias à concretização das políticas públicas no âmbito das TIC e dos sistemas de informação;
- Reforçar a utilização da contratação pública eletrónica. Desmaterialização progressiva de todo o ciclo da contratação pública, para melhorar os níveis de eficiência e de eficácia.

Organização e eficiência Interna dos Serviços

- Definição e generalização da utilização de Acordos de Nível de Serviço (ANS), entre serviços públicos e entre estes e os fornecedores;
- Introdução de sistemas de informação de suporte à gestão, através da normalização de tarefas comuns, com vista a desmaterialização dos procedimentos e redução de custos operacionais e de contexto, tendo presente, sem necessidade premente de certificações externas, o requisito da prestação de serviços com qualidade, e agilizando-se a produção de reportes e de indicadores de gestão e procedendo-se à



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

informatização gradual de tarefas e procedimentos (expediente, apoio administrativo, arquivo, gestão recursos humanos, SIADAP, assistência técnica, requisição de bens e serviços, entre outros);

- Promover a utilização partilhada de serviços ao nível da Administração pública, nas áreas das tecnologias de informação e da comunicação, implementando a totalidade dos projetos em curso, nomeadamente a implementação da rede de comunicações unificada e desenvolvimento de uma Intranet/extranet, comum a todos os serviços do Governo Regional;
- Integração e normalização de processos e procedimentos, bem como a potenciação de boas práticas, apostando na implementação de políticas de segurança e de controlo de risco, com vista a uma boa gestão dos recursos públicos de acordo com o previsto na norma ISO 27000 no âmbito da gestão da segurança da informação;
- Reforçar a capacidade de prestação de serviços, aumentando o conhecimento interno de aplicações desenvolvidas externamente, através da consolidação de competências fundamentalmente na área de planeamento de projetos e de coordenação de programas, assegurando a correta gestão da capacidade e aumentando o grau de execução dos projetos contratados;
- Continuar a aposta no reforço e melhoria de infraestruturas tecnológicas, assegurando um melhor desempenho dos sistemas, reduzindo os tempos de resposta e aumentando o grau de satisfação dos demais interlocutores.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

IV. ECONOMIA, TRANSPORTES, TURISMO E CULTURA

Economia e Comércio

A economia regional é caracterizada pela predominância do sector dos serviços, que representa 63,8% das empresas não financeiras, com particular relevância para a área do Turismo. Os sectores do comércio e da construção representam 19,3% e 7,1% respetivamente, seguidos da agricultura e pesca, com 5,6%, e do sector da indústria e energia, com 4,2%.

Apesar da evolução favorável do PIB e do VAB, a Região encontra-se numa delicada situação financeira, social e económica, sofrendo os efeitos sistémicos da crise com que o país se confronta, agravados pelas especificidades da ultraperifricidade e pelas necessidades de ajustamento do seu próprio modelo económico.

O tecido empresarial regional é essencialmente composto por pequenas e microempresas, que se veem confrontadas com a reduzida dimensão do mercado e com o afastamento geográfico das fontes de abastecimento e dos mercados alternativos. O custo acrescido dos fatores de produção, essencialmente agravado pelo custo de transporte das mercadorias, e as restrições no acesso ao crédito, constituem também condicionantes à competitividade das empresas regionais. Muitas delas apresentam um baixo nível de qualificação do capital humano e reduzidos conhecimentos ao nível da gestão, sendo deficientes na conceção e desenvolvimento dos produtos, na aplicação de técnicas de marketing e na procura de novos mercados.

O atual cenário exige grande eficiência na gestão dos recursos disponíveis e a necessidade de encontrar fatores diferenciadores que permitam a diversificação, afirmação e sustentação da economia madeirense. Para tal, prevê-se a implementação de um conjunto de iniciativas promotoras do empreendedorismo, da inovação, da investigação e desenvolvimento, da qualidade, bem como da internacionalização e da captação de investimento estrangeiro.

O sector do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, transporte e armazenagem, contribuiu com 27,60% para a formação do VAB, representando um dos maiores contributos deste indicador na Região, em 2012.

Ao nível do volume de negócios, verifica-se uma contribuição de aproximadamente 2.100 milhões de euros, representando 45,70%. Em 2012, o sector concentrava, aproximadamente, 4.946 empresas, ou seja, 24,10% do total das empresas regionais com 17.142 postos de trabalho.

Este sector confronta-se permanentemente com novos desafios. A existência de novas formas de comércio, como é o caso do *franchising*, do comércio eletrónico, da especialização de estabelecimentos comerciais, e a abertura de médias e grandes



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

superfícies, muitas delas com campanhas promocionais mais agressivas, levaram a que os consumidores alterassem as suas práticas de aquisição.

As empresas comerciais levaram a efeito um esforço acrescido de modernização e de reforço dos seus fatores de competitividade, tendo, muitas delas, desenvolvido projetos de modernização dos seus estabelecimentos, aliados à implementação de novos conceitos no fornecimento de serviços, e à formação profissional dos seus colaboradores. O reforço da competitividade neste sector passa pela implementação de eixos de atuação estratégica integrada entre diversas entidades, sejam elas públicas ou privadas.

Prioridades:

1. Favorecer a crescente motivação dos atores regionais para os domínios da inovação, da promoção, do empreendedorismo e do desenvolvimento de uma sociedade baseada na qualidade, inovação e no conhecimento;
2. Reforçar a competitividade do sector comercial, em especial das pequenas e médias empresas, como forma de consolidação da base económica regional, através do fortalecimento do tecido empresarial e a valorização/qualificação do potencial humano;
3. Garantir as medidas de apoio ao aprovisionamento da Região;
4. Possibilitar o conhecimento efetivo das atividades exercidas no sector comercial da RAM;
5. Reduzir os custos de contexto para o sector económico;
6. Apoiar e incentivar a internacionalização da economia regional;
7. Monitorizar os preços dos combustíveis líquidos e gasosos, em consonância com a flutuação dos preços europeus sem taxas.
8. Promover a implementação de Sistemas Intermédios de Qualificação, desenvolvidos a nível regional para o sector do comércio e restauração;
9. Promover a sustentação dinâmica das atividades económicas instaladas, preparando a sua autonomização gradual dos apoios públicos;
10. Promover o alargamento e diversificação da base económica, que contribuam para aumentar e diversificar a oferta regional de bens e serviços transacionáveis e de elevado valor acrescentado;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

11. Melhorar as interfaces de apoio à atividade económica, integrando as diversas atuações das diversas instâncias de regulação de atividade económica;
12. Apoiar a missão/atividade de Associações Empresariais e Agências de Desenvolvimento, tendo em conta os seus resultados;
13. Promover a disseminação do conhecimento e das boas práticas dos casos de sucesso de empresas regionais.

Medidas a implementar:

- Colaborar com as estruturas associativas empresariais na implementação de ações que promovam o estímulo da inovação e da aplicação de fatores dinâmicos de competitividade; (prioridades 1, 9 e 10);
- Promover ações e campanhas de comunicação, potenciando a imagem do comércio tradicional junto do consumidor; (prioridade 1);
- Estimular a qualificação do sector comercial, implementando sistemas de controlo e certificação da qualidade; (prioridades 2 e 10);
- Proceder à difusão de informação para estímulo à adoção de padrões e práticas de consumo mais sustentáveis; (prioridade 2);
- Promover a aproximação das empresas do comércio, serviços e restauração às escolas profissionais; (prioridade 2);
- Atualizar o Plano de Abastecimento da RAM, que data de 2008; (prioridade 3);
- Otimizar as vantagens resultantes dos significativos benefícios ao abastecimento em aplicação do regime comunitário POSEI; (prioridade 3);
- Gerir com eficiência e eficácia o licenciamento do comércio externo, dos regimes de importação e dos sistemas de duplo controlo ou vigilância comunitária prévia; (prioridade 3);
- Manter atualizados todos os registos obrigatórios das atividades relativas ao sector do comércio e serviços; (prioridade 4);



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Adaptar à Região o novo regime jurídico de acesso e exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR); (prioridade 5);
- Promover a internacionalização, através da captação de Investimento Direto Estrangeiro (IDE); (prioridade 6);
- Desenvolver ações de sensibilização no sentido de incentivar as empresas do comércio e restauração a implementarem Sistemas Intermédios de Qualificação; (prioridade 8);
- Criar uma rede de contactos, no sentido de agilizar a prestação da informação aos agentes económicos e de promover a sensibilização nas áreas estratégicas; (prioridades 9 e 11);
- Realizar ações de difusão de boas práticas dos casos de sucesso; (prioridade 13).

Indústria

O sector das indústrias extrativas e transformadoras contribui com 3,4% para a criação de valor acrescentado. Não obstante ter existido um decréscimo ao nível de pessoas ao serviço nos últimos anos, constata-se que este sector contribui para 5,7% do emprego. O tecido industrial é pouco diversificado, sendo os principais sectores o agroalimentar e alimentar, trabalhos em madeira e metal, para além de atividades produtivas locais de base artesanal.

A indústria regional confronta-se com diversas condicionantes de crescimento e desenvolvimento, como sejam a exiguidade do mercado regional, a maior dificuldade no acesso às matérias-primas e o custo acrescido dos fatores de produção, com especial predominância dos custos de transporte. A estes condicionalismos, acresce ainda a aplicação de processos de gestão pouco técnicos e a dificuldade em aceder a novos mercados. De salientar, no entanto, que nos últimos anos, registaram-se casos de sucesso, por parte de algumas empresas que procederam à modernização dos processos produtivos, à inovação e diferenciação dos produtos, ao enfoque no cliente e à adoção de boas práticas de gestão.

O sector industrial foi também fortemente afetado pela crise económico-financeira, pelo que é necessário continuar a incentivar o investimento produtivo, promovendo a criação, expansão e modernização do tecido empresarial.

Uma visão estratégica do sector passa pela captação de investimento, aliado a empreendedorismo de elevado potencial, com capacidade para competir para além do



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

mercado local, com o incentivo às empresas para utilização de tecnologias mais modernas, de recursos humanos mais qualificados e de otimização dos canais de distribuição existentes.

Passará igualmente pelo estímulo à criação de parcerias no âmbito da Investigação e Desenvolvimento envolvendo, entre outras, a Universidade, laboratórios regionais e entidades públicas.

As grandes linhas orientadoras do Governo não se esgotarão apenas nos necessários apoios financeiros e outros estímulos ao investimento, mas compreendem, também, elementos de política de ordenamento territorial, visando a consolidação do sector.

Prioridades:

1. Promover o alargamento e a diversificação da base económica, no sentido de aumentar e diversificar a oferta regional de bens e serviços transacionáveis e de elevado valor acrescentado;
2. Contribuir para a criação de emprego e valor acrescentado regional;
3. Estimular o licenciamento de novos estabelecimentos industriais;
4. Simplificar e tornar mais céleres os processos de licenciamento;
5. Proceder à regulação da produção de inertes, como contributo a uma política de ordenamento do território mais equilibrada;
6. Manter uma fiscalização pró-ativa no que respeita às condições de laboração desenvolvidas nas unidades industriais;
7. Melhorar as interfaces de apoio à atividade económica, integrando a atuação das diversas instâncias de regulação da atividade económica;
8. Apoiar a atividade das associações empresariais, tendo em conta os seus resultados;
9. Promover a disseminação do conhecimento e das boas práticas dos casos de sucesso do sector.

Medidas a implementar:

- Fomentar o investimento em investigação e desenvolvimento (I&D), permitindo às empresas ter um acesso privilegiado ao conhecimento; (prioridade 1);



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Promover o empreendedorismo qualificado e a modernização das empresas; (prioridades 1 e 2);
- Revitalizar as empresas industriais que tenham estratégias de competitividade sustentada, independentemente do sector em que operam; (prioridade 3);
- Realizar ações de sensibilização e de informação sobre o processo de licenciamento industrial; (prioridades 3, 4, 9);
- Dar continuidade à simplificação dos processos de licenciamento; (prioridade 7);
- Dar continuidade às ações de fiscalização das condições de laboração desenvolvidas nas unidades industriais, com particular enfoque nas atividades de transformação alimentar; (prioridade 6).

Transportes e mobilidade

Enquanto território insular e ultraperiférico, a Região depara-se com condicionalismos de vária ordem. A dependência estrutural da sua economia face ao exterior, tanto em termos do seu abastecimento como no escoamento das exportações, a elevada componente turística da economia regional e as necessidades de deslocação da população residente, tornam vital a eficiência dos transportes terrestres, marítimos e aéreos que servem o arquipélago.

Especificamente em relação ao Porto Santo, é reconhecida a dupla insularidade que recai sobre a ilha, que condiciona a mobilidade dos residentes e o acesso dos visitantes. Para além das obrigações que se impõe adotar nos termos dos princípios e da lei, quer em qualidade de serviço, quer no preço do transporte, importa atender às especificidades próprias da ilha e acautelar os interesses dos residentes.

Cabe ao Estado assegurar o princípio da continuidade territorial, em relação à Madeira e ao Porto Santo, através do suporte dos custos das desigualdades derivadas da insularidade e ultraperiferia no respeitante aos transportes.

Nas acessibilidades aéreas, a Região dispõe de importantes investimentos em infraestruturas que, embora adequadas às necessidades atuais, importa otimizar em termos de operação e eficiência, para rentabilizar e promover a maior competitividade regional. Em consequência da liberalização aérea entre a Região e o Continente português, o acesso ao mercado é livre para qualquer companhia aérea que pretenda realizar ligações, com tarifários que não têm quaisquer limitações e que decorrem do normal funcionamento das leis de mercado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Relativamente às acessibilidades marítimas, a Região realizou investimentos significativos em infraestruturas portuárias, com capacidade adequada às necessidades atuais, mas é fundamental otimizar e racionalizar a sua operação.

No que toca à mobilidade interna, ainda que a Região possua um sistema de transportes terrestres consolidado e adaptado à realidade regional, há desafios que hoje se colocam no que respeita à mobilidade, à sustentabilidade e à qualidade do serviço público e, bem assim, no que toca à organização e gestão do sistema de transportes, relativamente aos quais é fundamental adotar as melhores soluções e promover a eficiência energética e as formas de energia mais limpas.

Encontra-se em fase de finalização o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014-2020 – PIETRAM, que já inclui uma Avaliação Ambiental Estratégica. Este será um documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação com outras entidades com intervenção no sector dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres).

Prioridades:

1. Melhorar as acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;
2. Melhorar as acessibilidades e a mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;
3. Melhorar a mobilidade terrestre de pessoas e bens, promovendo o transporte público e a redução da poluição emitida pelos veículos automóveis;
4. Melhorar a eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas aeroportuárias, portuárias e viárias da Madeira e do Porto Santo.

Medidas a implementar:

- Transportes aéreos (prioridades 1, 2 e 4):
 - Iniciar todos os procedimentos necessários a fim de diminuir o preço do transporte marítimo de mercadorias para a Madeira;
 - Assegurar a implementação da linha aérea de transporte de carga regular entre o continente e a Madeira;
 - Promover a revisão do processo de liberalização da linha aérea entre o continente português e a Região, assegurando tarifas aéreas mais económicas para os residentes;
 - Promover a qualidade de serviço e os preços do transporte entre a Madeira e o Porto Santo, implementando uma política de incentivos à comercialização dos produtos e mantendo acautelados os interesses dos residentes;
 - Promover a redução de taxas aeroportuárias;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Reforçar a dinamização promocional junto dos mercados turísticos;
- Reforçar as relações de cooperação com outras regiões ultraperiféricas e as negociações junto da União Europeia, no sentido de encontrar mecanismos que atenuem as assimetrias das regiões ultraperiféricas, no contexto europeu.
- Transportes Marítimos (prioridades 1, 2 e 4):
 - Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo que se assuma como motor de desenvolvimento e de atração ao mercado internacional;
 - Desenvolver um plano para a reestruturação do sector portuário e consequentemente da APRAM, S.A., visando a otimização e rentabilização dos portos da RAM, assegurando os níveis de serviço adequados e racionalizados, e ainda tomar medidas estruturantes para a viabilidade da APRAM, S.A.;
 - Promover e incentivar o transporte marítimo de passageiros entre a Região e o continente português, analisando a possibilidade de combinar o transporte de passageiros com carga agregada;
 - Reivindicar ao Estado a atribuição do subsídio de mobilidade social aos passageiros do transporte marítimo, nas suas deslocações entre a Madeira e o Continente português, uma medida que continua por regulamentar e implementar por parte do Governo da República, apesar de aprovada;
 - Valorizar e rentabilizar as novas infraestruturas criadas e potenciadoras do turismo de cruzeiros, nomeadamente a nova Gare Marítima da Madeira;
 - Fomentar a promoção dos portos da RAM no que respeita ao turismo de cruzeiros, apostando na captação de mais escalas para a ilha do Porto Santo;
 - Continuar e reforçar os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector.
- Transportes Terrestres (prioridades 3 e 4):
 - Assegurar uma gestão criteriosa e racional da rede de transportes públicos coletivos de passageiros, que proporcione ganhos de eficiência e eficácia, sem colocar em causa a qualidade dos serviços prestados e a manutenção da adequada cobertura territorial;
 - Promover a mobilidade sustentável, nomeadamente através da utilização do transporte público regular coletivo de passageiros, assegurando a existência de apoios públicos, consubstanciados em indemnizações compensatórias aos concessionários, permitindo que o custo efetivo do transporte não seja integralmente suportado pelos utentes, com diferenciação e especial atenção aos segmentos mais carenciados da população;
 - Promover a implementação de sistemas que otimizem o desenvolvimento e a integração dos transportes públicos coletivos urbanos e interurbanos na Região, através de uma eficaz interconexão entre todos os operadores, incluindo a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

integração da informação ao público e da bilhética, dirigida a residentes e turistas;

- Aumentar os níveis de qualidade de serviço no transporte público de passageiros, inovando nos sistemas e metodologias de monitorização e criando o código de ética e a carta dos clientes de transporte público de passageiros como meio de informação do desempenho;
- Promover a renovação das frotas de transportes públicos;
- Assegurar o acompanhamento e a implementação de medidas e ações de planeamento, gestão, controlo e fiscalização para uma monitorização e gestão do sistema de mobilidade;
- Sustentar o aumento do tráfego automóvel nas cidades e centros históricos e apostar nos transportes alternativos, contribuindo para uma mobilidade sustentável que traduza benefícios individuais e coletivos mas, também, para a própria imagem da Madeira e do Porto Santo, enquanto destino turístico, respeitador e amigo do ambiente;
- Promover a diminuição da sinistralidade rodoviária na Região, fomentando a estratégia de promoção de segurança rodoviária, em especial junto das novas gerações de utilizadores da via, em permanente cooperação e concertação com as entidades intervenientes na formação dos condutores, na gestão das vias, na segurança dos veículos, no transporte de pessoas ou mercadorias e junto das entidades com competência fiscalizadora do trânsito;
- Apostar na continuidade e reforço dos meios de contraordenação rodoviária;
- Reduzir os tempos de emissão/renovação das cartas de condução, desenvolvendo diligências no sentido de ser estendida à Região a aplicação informática Sistema de Obtenção Fiável de Imagem e Assinatura para emissão das cartas de condução;
- Continuar e reforçar a política do transporte infantil em segurança, reconhecendo esta como uma das áreas prioritárias em matéria de mobilidade na Região;
- Promover a articulação do PIETRAM com as estratégias locais de mobilidade e transportes;
- Catalisar a cooperação e a inovação na área da mobilidade e transportes, participando em redes nacionais e internacionais e promovendo projetos de cooperação regionais e inter-regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.

Energia

As especificidades de Região, afastada das grandes redes energéticas continentais, implicam custos mais elevados de aprovisionamento e conversão, devido ao transporte e à menor escala dos mercados e infraestruturas, afetando o poder de compra e a competitividade da economia.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Neste contexto, as medidas de eficiência energética e o aproveitamento das energias renováveis endógenas apresentam-se com maior viabilidade económica e contribuem para a redução de assimetrias e para a competitividade regional.

A Região subscreveu, em 2011, o Pacto das Ilhas para a energia sustentável, que é uma iniciativa voluntarista da União Europeia para melhorar a eficiência energética e promover as fontes de energia renováveis nas regiões insulares, de modo a reduzir as importações de combustíveis fósseis e as emissões de dióxido de carbono.

Através da adesão ao Pacto das Ilhas, a Região estabeleceu como meta a redução de pelo menos 20% das emissões de CO₂ até 2020 em relação a 2005, e desenvolveu os Planos de Ação para a Energia Sustentável das Ilhas da Madeira e do Porto Santo, que estabelecem como metas:

- Melhorar a segurança do aprovisionamento de energia;
- Reduzir a dependência do exterior;
- Reduzir a intensidade energética no Produto Interno Bruto;
- Reduzir as emissões de dióxido de carbono.

Prioridades:

1. Melhorar a eficiência na conversão e utilização da energia;
2. Aumentar a contribuição dos recursos energéticos renováveis.
3. Diversificar as fontes de energia;
4. Aumentar a capacidade das infraestruturas de armazenamento de energia;
5. Promover produtos e serviços energéticos que favoreçam o desenvolvimento económico, o valor acrescentado regional e o emprego qualificado
6. Promover formas de energia com menor teor de carbono.

As áreas de intervenção no domínio da energia sustentável abrangem a Administração Pública, os vários setores económicos, o setor residencial e os cidadãos, com particular enfoque nos transportes terrestres, nos edifícios, na energia elétrica, no ordenamento do território, nos serviços energéticos e na inovação.

Medidas a implementar:

- Melhorar o desempenho energético dos edifícios (prioridades 1, 2 e 4):
 - Adaptar o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) na RAM;
 - Promover a implementação do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE);
 - Promover a certificação e a eficiência dos elevadores;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Promover soluções alternativas de financiamento dos investimentos, com recurso a instrumentos financeiros e empresas de serviços energéticos, com reembolso através das poupanças geradas.
- Melhorar o desempenho energético na Administração Pública (prioridades 1, 2 e 5):
 - Criar o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) na RAM.
 - Promover a implementação do Programa ECO.AP na Administração Regional e Local direta e indireta;
- Promover ações de melhoria da eficiência energética na iluminação pública.
- Melhorar a eficiência energética nos transportes (prioridades 1, 3 e 6):
 - Promover a implementação do Regulamento de Gestão dos Consumos de Energia nos Transportes;
 - Promover a utilização de sistemas de gestão de frotas e melhoria da eficiência energética;
 - Promover a renovação de frotas de veículos com introdução do veículo elétrico.
- Promover a ampliação da rede de carregamento de veículos elétricos na via pública e parques de estacionamento;
- Melhorar a eficiência energética dos grandes consumidores de energia (prioridades 1, 2, 3, 5 e 6):
 - Promover a implementação do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia;
- Aumentar a contribuição de energias renováveis na procura de energia primária (prioridades 2, 3, 4 e 6):
 - Instalar sistemas de armazenamento de energia para maximizar o aproveitamento das energias renováveis na produção de energia elétrica;
 - Divulgar a instalação de Unidades de Produção de Autoconsumo (UPAC's) na RAM;
 - Promover o aproveitamento de biomassa de forma sustentável para produção de energia térmica;
 - Promover o aproveitamento de energia solar térmica;
 - Promover o aproveitamento de outras fontes de energias renováveis e endógenas (oceânicas, biocombustíveis, geotermia).
 - Otimizar o consumo de energia na iluminação pública, nos períodos de menor frequência dos respetivos utilizadores;
- Diversificar as fontes de energia (prioridade 3):
 - Promover a utilização de combustíveis alternativos, designadamente gás natural.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Catalisar a cooperação e a inovação na área da energia sustentável (prioridades 1, 2,3, 4, 5 e 6):
 - Promover a participação em redes nacionais e internacionais de cooperação.
 - Promover projetos de cooperação regionais e inter-regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico, demonstração e inovação na área da energia;
 - Promover parcerias entre a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., a AREAM – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira, a Universidade da Madeira e o MITI – Madeira Interactive Technologies Institute, para o desenvolvimento de novas soluções e novas tecnologias;
 - Melhorar a competitividade no Centro Logístico de Combustíveis passa por diminuir drasticamente os custos de contexto (renda, taxas, etc.) de forma a estarem tendencialmente alinhados com os congéneres nacionais.

Através de uma política de grande aposta na eficiência energética e nos recursos endógenos renováveis, poder-se-á reduzir a dependência do exterior e a vulnerabilidade às flutuações de preços dos mercados energéticos.

O investimento a mobilizar na eficiência energética e nas energias renováveis, por cidadãos, empresas e setor público constituem um importante fator dinamizador da economia regional e gerador de emprego qualificado associado à construção, instalação, manutenção, assistência técnica, consultoria, projeto e formação, entre outros serviços. Para além do investimento inicial, existe também uma componente de serviços de carácter permanente, pois a eficiência energética e o aproveitamento de energias renováveis são processos com continuidade.

Qualidade

O novo ciclo de desenvolvimento da Região depende da capacidade coletiva das pessoas e organizações para fazer mais e melhor, única forma de prosseguir a trajetória de evolução registada até aqui, face a ambientes cada vez mais competitivos e globalizados. Só através do reforço dos níveis de Qualidade e Inovação é possível dar continuidade ao caminho de progresso, de qualidade de vida e sucesso, registados na RAM ao longo das últimas décadas.

O Governo Regional tem demonstrado, no decurso destes anos, um forte empenho no sentido de dinamizar, sensibilizar e acompanhar a temática da Qualidade. Sinónimo disso, é o facto de ter sido elaborada, em 2005, a Estratégia Regional para a Qualidade e implementada nos anos seguintes, sendo de destacar a elaboração do Documento Enquadrador da Qualidade, o Barómetro Regional da Qualidade, o Portal da Qualidade, bem como de uma multiplicidade de sensibilizações realizadas aos mais diversos níveis. Os agentes económicos madeirenses começam a estar cada vez mais sensíveis para esta temática, tendo em conta que a Qualidade faz parte de um dos fatores críticos de sucesso das Organizações, a par do enfoque no cliente, na qualificação dos colaboradores e na aposta numa boa gestão empresarial.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

A Qualidade desempenha, deste modo, um papel fulcral, essencialmente nos casos de internacionalização, em que as nossas empresas se confrontam com padrões de qualidade muito mais elevados e exigentes.

Sendo a metrologia um dos subsistemas do Sistema Nacional e regional da Qualidade, a par da qualificação e da normalização, verificámos que a Metrologia Legal, ao contribuir para o rigor e reforço da credibilidade e confiança das medições, desempenha um papel fundamental na economia e ao nível do bem-estar das populações, contribuindo para o desenvolvimento económico e social da Região.

O Laboratório de Metrologia da Madeira, cujo trabalho visa a aplicação da legislação metrológica nos vários domínios da atividade económica com vista à defesa do consumidor, tem vindo a alargar as suas áreas de atuação.

Prioridades:

1. Fomentar o desenvolvimento de um modelo de boas práticas no domínio da Qualidade de Serviço, bem como a sua aplicação generalizada nas organizações;
2. Reforçar junto dos vários agentes regionais, a relação biunívoca existente entre Qualidade e Inovação;
3. Aumentar o conhecimento e o maior envolvimento nas atividades de normalização;
4. Aumentar o número de acreditações e certificações enquadradas no subsistema da Qualidade;
5. Consolidar a liderança da RAM (numa base *per capita*) na aplicação do Modelo de Excelência da EFQM e obtenção de reconhecimento no âmbito dos correspondentes Níveis de Excelência;
6. Aumentar a penetração das metodologias e práticas da Qualidade no sector Turismo, especialmente as relacionadas com a Qualidade de Serviço, e desenvolver o conceito “Hospitalidade” e a sua aplicação;
7. Aumentar os níveis de penetração das práticas e Sistemas de Gestão da Qualidade na Administração Pública Regional e Local;
8. Promover formação específica no domínio da Qualidade. Fomentar igualmente um maior envolvimento da população em grupos e fóruns específicos sobre Qualidade na Educação;
9. Prosseguir e aprofundar as iniciativas levadas a cabo na Região desde 2005, de divulgação e sensibilização para a Qualidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

10. Providenciar mecanismos de recolha e análise da informação por forma a monitorizar a implementação da Estratégia e os progressos alcançados pela RAM;
11. Reforçar o subsistema da Metrologia no âmbito do Sistema Regional da Qualidade, alargando o seu âmbito, aumentando as práticas colaborativas e em rede;
12. Consolidar as áreas de atuação em curso no Laboratório de Metrologia da Madeira e alargar a sua atividade a novas áreas de intervenção, tendo em vista prestar um melhor serviço ao cidadão;
13. Reforçar a atuação da Metrologia Legal, promovendo a melhoria da qualidade dos instrumentos, meios e métodos de medição;
14. Reforçar a sensibilização e mobilização dos agentes económicos e da sociedade em geral para a importância da Metrologia.

Medidas a implementar:

- Criar uma Plataforma para a Qualidade e Excelência de Serviço (prioridade 1);
- Criar um pacote de ações de formação sobre Qualidade de Serviço (prioridade 1);
- Proceder à sensibilização das Organizações Regionais para a implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (prioridade 2);
- Aprofundar a colaboração com o Instituto Português da Qualidade no seu projeto de descentralização da consulta de Normas Portuguesas (prioridade 3);
- Efetuar a sensibilização para a importância das normas, junto dos agentes económicos, escolas e cidadãos e fomentar a participação e o envolvimento da população em Organismos de Normalização Sectorial (ONS) e Comissões Técnicas de Normalização (CT) (prioridade 3);
- Dinamizar e reforçar as atividades de Acreditação na Região (prioridade 4);
- Dinamizar sessões técnicas e de divulgação com vista a fomentar a adesão e o número de certificações na Região; (prioridade 4);



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Dar continuidade à dinamização e aplicação na Região do Modelo de Excelência da EFQM (prioridade 5);
- Articular com o PIDT&I a criação, desenvolvimento, manutenção e monitorização permanente de um sistema de informação do destino sobre os seus visitantes (prioridade 6);
- Proceder ao desenvolvimento do conceito e práticas de gestão da Hospitalidade. Criação de um guia de “Hospitalidade em Turismo” (prioridade 6);
- Proceder à definição e apoiar a implementação de um “Modelo de Gestão da Qualidade” para os Serviços Públicos da RAM, tendo por base as experiências, bem-sucedidas, de implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade e sua Certificação em vários Organismos Públicos Regionais e Locais (prioridade 7);
- Promover os conteúdos de Gestão da Qualidade, em especial de Qualidade de Serviço, nos cursos da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (prioridade 8);
- Fomentar a integração e participação de representantes da RAM na Comissão Sectorial para a Educação e Formação (CS/19) (prioridade 8);
- Proceder à consolidação da Marca e Mascote (Estrela da Qualidade) e realização de nova campanha de sensibilização: “Faça Parte Deste Sorriso! Pela Qualidade na Madeira”; (prioridade 9);
- Reeditar a Campanha de Sensibilização para a Qualidade nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (prioridade 9);
- Incentivar e apoiar a realização periódica das Jornadas Regionais da Qualidade, bem como a realização de seminários/ações de sensibilização sobre Gestão da Qualidade e áreas afins (prioridade 9);
- Divulgar e dar a conhecer, em Portugal e no estrangeiro, as boas práticas e experiências de sucesso no âmbito da Qualidade na RAM (prioridade 1);



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Dar continuidade à manutenção e atualização do Portal da Qualidade na RAM (prioridade 10);
- Realizar o Barómetro Regional da Qualidade e Inovação 2016/2018 (prioridade 10);
- Criar uma rede Metrológica entre os Organismos de Verificação Metrológica regionais, no sentido de garantir uma melhor articulação (prioridade 11);
- Alargar as áreas de intervenção do Laboratório de Metrologia da Madeira, ao nível de operações de controlo metrológico dos Sistemas de Medição e Distribuição de Combustíveis de GPL e Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Automático (prioridade 12);
- Qualificar e acompanhar entidades para a realização de operações de controlo metrológico (prioridade 13);
- Dinamizar visitas ao Laboratório de Metrologia da Madeira através de ações de sensibilização junto das escolas e da sociedade em geral (prioridade 14);
- Promover o Laboratório de Metrologia da Madeira celebrando anualmente o Dia Mundial da Metrologia – 20 de Maio (prioridade 14);

Cultura

A cultura integra vetores institucionais e simbólicos que, pelas suas características, manifestam a nossa identidade enquanto povo e todo um património que importa salvaguardar, promover e divulgar. Pelos intercâmbios sociais e geracionais que fomenta, pelo impulso que dá aos processos de conhecimento e de participação e pela sua capacidade de ligar a herança histórica às linguagens inovadoras da criação contemporânea, a cultura acaba por deter um importante e imprescindível papel na coesão social e na criação de riqueza, assumindo-se assim como o quarto pilar para o desenvolvimento.

Tendo em conta que a Região já apresenta uma oferta cultural abrangente, concentrada e descentralizada, a conjuntura atual exige que a cultura desempenhe, mais do que nunca, um papel unificador, essencial para que a nossa comunidade seja um conjunto harmonioso. A intervenção do Governo na esfera da cultura assentará assim num princípio basilar: reafirmar o sector como prioridade. A política cultural deverá assumir um papel fundamental e transversal no conjunto de todas as políticas sectoriais, criando aquilo que aqui se designa como ordenamento cultural do território.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Para facilitar a implementação destes novos processos há que aproveitar momentos-chave que são, no fundo, oportunidades para capitalizar o verdadeiro poder da cultura. É o caso do 600º aniversário da descoberta da Madeira, uma data que se assinala em 2019 e que tem todas as condições para ser um motivo catalisador para o desenvolvimento da Região em todos os níveis.

Só cidadãos cultos, capazes de compreensão e conhecimento crítico da realidade, poderão exercer plena e responsabilmente os seus direitos de cidadania. Razão pela qual a nossa política cultural dirigir-se-á primeiro às pessoas e só depois aos agentes culturais. Esta atitude fundamenta uma visão humanista da sociedade.

Assim, e no pressuposto de que a cultura é um fator de coesão e de identidade, o Governo Regional da Madeira propõe, em termos de orientação estratégica:

Prioridades

1. Fazer da comemoração dos 600 anos da descoberta da Madeira um projeto transversal a toda a sociedade, com visibilidade nacional e internacional capaz de catapultar o nome da Região como fonte de cultura, história e saber;
2. Afirmar o nome da Madeira e do Porto Santo em Portugal Continental e no Mundo através da cultura que, pela sua tendência universalista, é um vetor estratégico de desenvolvimento. A riqueza da nossa História, as suas idiossincrasias, o seu património cultural, os aspetos da humanização da paisagem que remontam ao início do povoamento da Ilha, pode – e deve - dar um enorme contributo à História nacional, Europeia e Mundial;
3. Salvar a responsabilidade pública na correta definição de políticas culturais que contribuam, de forma dinâmica, para a preservação e divulgação das heranças patrimoniais (em termos materiais e imateriais) que definem a identidade histórico-cultural dos madeirenses;
4. Incrementar medidas que contribuam para reforçar a fruição cultural e a formação de públicos, apoiando ações e atividades que, de forma transversal, reforcem e incentivem o conhecimento, a inovação, a criação de riqueza e o emprego, potenciando, simultaneamente, um diálogo profícuo entre a investigação e o empreendedorismo;
5. Reavaliar o papel do sector público no diálogo com os privados e no apoio à criação no domínio da cultura e das artes, incentivando o potencial das indústrias criativas e das oportunidades emergentes de negócios ligados ao domínio digital, introduzindo, de forma clara, a componente da economia da cultura e da consideração dos recursos e dos públicos (custo - benefício) na implementação de projetos de carácter cultural;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

6. Apoiar e incentivar as redes de instituições e atividades culturais, enquanto fator de consolidação e descentralização da vida cultural e formação de públicos;
7. Dinamizar as diversas estruturas situadas em toda a ilha (dependam ou não da DRC);
8. Incentivar as atividades criativas e o *design* contemporâneo como complemento à indústria e como modo de reequacionamento das atividades económicas tradicionais, promovendo-se a aproximação entre criadores e industriais. Desta parceria irão resultar soluções criativas a todos os níveis, desenvolvendo-se a economia e criando-se emprego altamente qualificado;
9. Implementar estratégias com o objetivo do incentivo à criação contemporânea, numa ótica de excelência e de boas práticas;
10. A promoção e incentivo do relacionamento intercultural com as outras culturas presentes no espaço regional provenientes da emigração e da imigração, tornando-se a cultura estratégia de unificação social e de enriquecedora troca de experiências;
11. Contribuir para a divulgação dos criadores regionais em todos os quadrantes, reconhecendo a sua capacidade de acrescentar valor e contribuir para o desenvolvimento sustentado da Região.

Medidas a Implementar

- Nomeação de uma comissão multidisciplinar com vista à organização e promoção das comemorações dos 600 anos da descoberta da Madeira e Porto Santo (prioridade 1);
- Realização de obras de reabilitação e requalificação da Fortaleza do Pico, a inauguração de um laboratório de arqueologia na Torre do Capitão e o estudo de viabilização do Núcleo Histórico de Santo Amaro, a recuperação do Coro Alto do Convento de Santa Clara e a publicação da Carta Arqueológica da Madeira (prioridade 3);
- Apoio à investigação nas áreas artísticas, promoção de espetáculos e de manifestações diversas (prioridade 4);
- Organizar os serviços da DRC para produção de vários acontecimentos a médio prazo como os Festivais Musicais da Madeira, exposições históricas, de artes plásticas e outras, colóquios e conferências relacionadas com temas de interesse regional, nacional e internacional (prioridade 4);



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- incentivar a criação de novas empresas de produção e comercialização de “produtos ou bens culturais”, geridas na ótica da sua possível comercialização e conceder apoio diverso a esses projetos (prioridade 5);
- Desenvolvimento de programas com as autarquias, a Universidade da Madeira, fundações, associações, entre outros (prioridade 5 e 6);
- Permitir que todos os equipamentos dependentes da tutela pública e todos os equipamentos integrados em redes proporcionem programas educativos, dirigidos aos diferentes públicos, numa lógica de democratização, criação e fidelização (prioridade, 4, 5 e 6);
- Organização de exposições educativas e culturais no âmbito de todas as “disciplinas” e produção de espetáculos diversos, itinerantes, integrando os agentes locais através de parcerias com as autarquias, associações culturais, casas do povo, etc. (prioridade 4,5, 6 e 7);
- Reabilitação da Quinta Magnólia para fins culturais e desportivos;
- Reabilitação do Museu Vicentes e organização de um festival internacional de fotografia (prioridade 4 e 7);
- Recuperação e sinalização dos “caminhos reais” em toda a ilha da Madeira, com a edição de prospectos explicativos em formato físico e digital (prioridade 4);
- Organização de conferências/colóquios, encontros, e promoção de estágios profissionais; Exposição de trabalhos “artísticos” ou de *design*, com óbvia aplicação prática – convite a empresários, visitas guiadas, etc. (prioridade 8);
- Promover intercâmbios com os criadores regionais para que possam atualizar o seu trabalho e o modo de criação, assim como trazer à Região criadores de renome internacional para apresentação de exposições diversas/espetáculos/ realização de congressos /conferências/encontros, promovendo uma salutar troca de experiências (prioridade 9);
- Realização de intercâmbios com grupos, associações e artistas, entre a Madeira e as comunidades emigrantes (prioridade 9 e 10);



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Cruzar as áreas de responsabilidade político-institucional (património, museus, arquivos, bibliotecas, edição pública) com as dinâmicas da inovação e da modernidade, num diálogo permanente com as diferentes entidades, criadores e empreendedores culturais, tendo nos indicadores que advêm dos “públicos culturais” e das “indústrias criativas” o necessário suporte de ponderação, na hora de retomar e reavaliar prioridades estratégicas, face aos desafios da sociedade contemporânea e de uma economia da cultura (prioridade 11).

Orientações Fundamentais

No quadro estratégico delineado para os próximos quatro anos, importa ter em conta as seguintes orientações:

- Na área do Património Cultural, proceder-se-á às intervenções imprescindíveis de conservação e restauro nos imóveis que detêm a classificação de Monumentos, criando-se áreas interpretativas e roteiros de visita que promovam a sua atratividade turística. As Capelas monumentais serão também alvo de progressiva reabilitação, de modo a integrá-las em itinerários destinados a residentes e visitantes;
- O conhecimento e a fruição de bens culturais serão alargados, através da publicação de materiais promocionais que incentivem a promoção do turismo cultural;
- O trabalho iniciado no âmbito da arquitetura tradicional será continuado, designadamente com a sua inventariação e ajuda à manutenção, nos casos em que tal se justifique. Já ao nível do património imaterial, serão incentivados projetos que, resultantes da parceria entre entidades públicas e privadas, traduzam a valorização e salvaguarda dos acervos artísticos e culturais existentes na Região;
- Reabilitar o património dito “rural”, designadamente, os socalcos agrícolas, os adegas e lagares, os moinhos, os palheiros, entre muitos outros, conservando-os na sua riqueza e particularidade e estimulando o desenvolvimento sustentável;
- Na área dos Museus, dar-se-á continuidade à política de salvaguarda e divulgação das respetivas coleções, criando-se, tanto quanto possível, planos integrados de visitas temáticas por núcleos históricos. Numa lógica de divulgação da imagem da Madeira no exterior, apostar-se-á em iniciativas integradas que promovam a oferta artística, museológica e cultural existente no destino;
- Dinamização dos Museus regionais através de estudos de público, com a aplicação de estratégias diversas que aumentem o número de visitantes. Criar “passes culturais”



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

para residentes e estrangeiros, promovendo o acesso à cultura de forma mais igualitária e apelativa;

- Através da Biblioteca Pública Regional, assegurar-se-á a continuidade da política de divulgação do livro e de incentivo à leitura, numa estratégia transversal de informação, conhecimento e educação. A este nível, serão consolidadas parcerias institucionais que possibilitem a concretização de projetos integrados, nomeadamente entre as bibliotecas escolares e municipais existentes na Região e de outras iniciativas que tenham em vista fomentar um cada vez maior número de utilizadores;
- No Arquivo Regional da Madeira, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido terá continuidade, tendo como prioridades a salvaguarda, a valorização, o conhecimento e divulgação de tudo o que de relevante possa existir em termos de património arquivístico inerente à sociedade, história e cultura do povo madeirense;
- No âmbito Editorial, promover-se-á a edição de obras ensaísticas e outros projetos que, pela sua qualidade e rigor de investigação, representem um contributo significativo ao conhecimento da história e da cultura madeirense;
- Ainda neste âmbito, dar-se-á continuidade à política de apoio à edição privada, como forma de incentivar a investigação e o ensaio, fomentando a divulgação de autores e temáticas regionais e da leitura comparada, no espaço atlântico;
- Tendo em vista o incremento da oferta cultural e a promoção de novos públicos, dar-se-á continuidade, em articulação com os agentes culturais, artistas e criadores, ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no que toca à itinerância e à descentralização cultural. Os projetos que promovam a utilização dos espaços culturais existentes na Região, com iniciativas dirigidas a novos públicos, serão apoiados, tendo por base não apenas a qualidade e a inovação, mas, também, a articulação com o mercado, com os parceiros privados e respetiva sustentabilidade;
- Desenvolvimento do conceito-base das festas e expressões originais da cultura madeirense existentes, e criação de festivais ou grandes eventos nos campos das diversas áreas artísticas, que tenham como objetivo a criação de cartazes internacionais de elevada qualidade cultural, bem como o desenvolvimento cultural da região, na superação da sua condição periférica. Esses eventos deverão ter lugar em todos os concelhos da Região. As características de cada local, bem como o público-alvo deverão ser a condicionante dessa distribuição.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Turismo

A Madeira assume-se como um destino turístico ímpar e genuíno, tanto em termos de imagem como ao nível da sua projeção. Com um percurso de afirmação muito próprio, consolidou-se e conquistou o reconhecimento dos seus clientes e respetivos mercados, num trabalho de aperfeiçoamento e requalificação que se espera mais reforçado, no futuro.

Transversal a várias áreas, o sector do turismo toca em muitas atividades e influencia, direta e indiretamente, a estabilidade socioeconómica das localidades onde se desenvolve.

No caso da Região, falamos de um sector que, para além de representar 25 % a 30% do VAB regional, tem um peso extraordinário na dinamização do comércio e dos sectores com os quais interage, criando riqueza e representando mais de 15% do total do emprego existente.

Sendo responsável pelo lançamento e implementação de projetos estruturantes, todas as atividades económicas dele beneficiam, direta ou indiretamente, tanto pela via do gasto médio turístico, como pela via da utilização e maximização das infraestruturas que foram sendo criadas, em toda a ilha, para melhor responder às necessidades e expectativas dos turistas.

Ao longo do tempo, encontraram-se soluções que, simultaneamente, satisfizeram os nossos clientes e criaram mais emprego, fixando as populações nos locais onde estas se encontravam. Locais que, em si mesmos, suportaram a exploração de novos produtos turísticos, que carecem, todavia, de requalificação e adaptação permanentes.

Ao promover e capitalizar, do ponto de vista turístico e tanto na ilha da Madeira quanto no Porto Santo, hábitos, tradições e culturas junto dos nossos turistas, acrescentámo-lhes um interesse e valor económico que os fizeram subsistir. Com isso, reforçamos a nossa identidade e genuinidade e somos, hoje, um destino ainda mais completo e multifacetado, que, todavia, precisa de mais e melhor promoção, de mais e melhores consensos, para crescer de forma sustentada e competitiva, servindo de alavanca a um desenvolvimento integral que, na Madeira, se deseja como exemplo de boas práticas.

Os eventos desportivos ligados à natureza, ao turismo ativo e náutico têm vindo a conquistar espaço, especialmente junto de públicos mais jovens. Também em crescendo, surge o mercado dos cruzeiros – que já é responsável pela vinda de meio milhão de turistas ao ano, traduzindo cerca de 60 milhões de receitas anuais para a economia regional – cujo potencial de crescimento existe e deve ser valorizado.

Valorizadas deverão ser, também, as novas ferramentas de que hoje dispomos quer para a promoção do destino quer para a maior aproximação deste ao mundo. As novas



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

tecnologias de comunicação e informação abriram espaço a uma realidade que já começou por ser explorada mas que, em alguns casos, ainda é demasiado incipiente e deve ser maximizada numa perspetiva muito mais dinâmica, ágil e eficiente.

Num momento em que se redefinem as políticas de Governo, que coincidem com a apresentação de um Plano Estratégico para o Turismo, é fulcral que haja uma aproximação direta e clara ao documento em questão, na medida em que a implementação deste Plano só será possível se existir um compromisso alargado, que envolva o sector público e privado e um amplo consenso. O sector precisa de orientações, precisa de um alinhamento dos vários *players* do mercado, porque só assim o Turismo da Madeira poderá evoluir e crescer.

Importa que a Madeira aposte na criação de condições favoráveis aos turistas que queiram investir numa segunda residência na Região, fazendo uso desta opção e da alta taxa de fidelização que já caracteriza o destino – na ordem dos 45% - a favor da sua maior notoriedade.

Finalmente, e partindo da adequação entre o Plano Estratégico recentemente apresentado e o Plano de Ordenamento Turístico em curso, estão criadas as condições para que a Região possa avançar com a definição da Lei de Bases do Turismo, outras das metas fixadas para o presente mandato.

Promoção

Orientações estratégicas

- Focar a promoção no consumidor final;
- Concentrar a promoção numa única entidade;
- Reforçar o investimento, fazendo-o corresponder à importância do sector;
- Aumentar o número de ligações aéreas ao exterior;
- Apostar na maior articulação e envolvimento de todos os parceiros, públicos e privados;
- Alargar o núcleo de públicos-alvo, apostando, sempre que possível e como complemento, no cliente mais jovem, sem desvirtuar o foco no nosso Target por excelência;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Mantendo o mercado europeu como pilar, apostar em mercados que revelem potencial para a Região, sem descuidar todas as oportunidades que possam vir a surgir, numa lógica de proximidade;
- Atender aos ganhos e à eficiência que resulta do potencial gerado pelos cruzeiros, numa ótica de captação deste mercado para a oferta tradicional;
- Apoiar campanhas e ações promocionais que, efetivamente, tenham retorno comprovado para a economia regional.

Medidas a implementar

- Apostar numa divulgação do destino mais focada e direcionada ao cliente final;
- Explorar o produto turístico Madeira, de forma integrada, com especial enfoque no que nos distingue e diferencia dos demais destinos concorrentes;
- Reforçar a nossa atratividade e consolidar a procura necessária para que as Companhias Aéreas e os Operadores Turísticos se sintam motivados a aumentar a sua oferta para a Região;
- Concentrar toda a promoção institucional e *co-branded* num único organismo - a Associação de Promoção da Madeira (APM). Trata-se de uma entidade reconhecida entre o *trade* internacional e cuja natureza permite ter uma dinâmica e uma aproximação aos mercados mais imediata e articulada. Sob a coordenação da SRETC, a transferência das verbas de promoção para a APM irá permitir uniformizar a imagem da Madeira e planejar estratégica e taticamente a aproximação aos mercados, seja via *trade*, seja institucionalmente, através de uma comunicação integrada e de canais de comunicação que nos permitirão dar a conhecer o destino com a projeção e a visibilidade necessária. Isto para além de que a junção das estruturas permitirá a obtenção de ganhos substanciais, a todos os níveis;
- Reforçar a capacidade de investimento numa promoção estratégica e incisiva, que permita colocar a Madeira no mapa dos principais destinos turísticos e que permita destacar a Região entre a multidão de destinos que, com ela, diretamente competem;
- Atingir, simultaneamente, vários públicos-alvo, nomeadamente:
 - O tradicional sénior, muito característico do Norte da Europa. O tipo de turista que nos visita ao longo do ano e que assegura que não haja uma maior acentuação da curva da sazonalidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- O público mais jovem, entre os 35 e os 55 anos. O tipo de turista que ainda está pouco familiarizado com a Madeira, mas que facilmente se fideliza ao destino, uma vez captada a sua atenção. É um turista com enorme potencial, mas que precisa de mais atenção e mais informação em relação à Região, na medida em que perceciona a Madeira como um destino sénior, desconhecendo a enorme variedade de atividades que temos para oferecer;
 - O público-nicho, ou seja, aquele que viaja em busca de interesses muito específicos, como é o caso das atividades ao ar livre, seja passeios a pé, escalada, *mountain biking*, *canyoning*, *bird watching*, observação de cetáceos, surf, entre muitas outras;
 - Ainda no que concerne aos públicos-alvo, importa ter em linha de conta eventuais oportunidades que possam despontar na área do turismo de saúde e na procura pelos nossos serviços, nesta matéria.
 - Tendo por base as ligações já existentes com as nossas comunidades madeirenses espalhadas pelo mundo, importa, ainda, explorar os mercados onde estas se encontram, numa lógica de atrair turistas mas, também, investimento para a Região.
- No que se refere aos mercados emissores de turismo, o foco deverá recair nos mercados de maior dimensão em termos de quota de mercado, nomeadamente o Reino Unido, a Alemanha e Portugal Continental, com um investimento reforçado. No entanto, existem mercados com enorme potencial de crescimento, pela tradição que já existiu em tempos em relação à Madeira, e com ligações aéreas que permitem um aumento da procura. Mercados como a Escandinávia, a Finlândia e o Benelux, devem ser a grande aposta de promoção;
 - Esta diversificação de mercados poderá atenuar a dependência da Madeira face a alguns mercados, sustentando eventuais quebras na procura destes por outras oportunidades de negócio.

Animação

Orientações estratégicas

- Apostar na autenticidade do destino como base de todos os eventos e ações a concretizar, no âmbito da animação turística;
- Integrar e envolver, progressivamente, os turistas que nos visitam nos cartazes de animação;
- Requalificar e reestruturar os eventos de animação, de modo a reforçar a atratividade do destino;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Alargar o âmbito dos eventos, assim como o espaço e o tempo em que os mesmos se desenvolvem;
- Apostar num calendário de eventos que, preenchendo a oferta todo o ano, afirme a imagem da Madeira e do Porto Santo como destinos de festa e alegria;
- Assumir, estrategicamente, os eventos de animação como instrumentos de combate à sazonalidade do sector, especialmente no caso do Porto Santo, onde o Festival Colombo deverá afirmar-se, verdadeiramente, como elemento de prolongamento da estação;
- Apoiar eventos culturais, desportivos e/ou de lazer que, sendo da iniciativa privada, permitam esbater a sazonalidade, quer na Madeira quer no Porto Santo, para a dinamização dos quais deverão ser utilizadas e rentabilizadas as instalações e infraestruturas existentes;
- Adotar metodologias que elejam o retorno dos eventos como parâmetro de qualificação dos mesmos, na decisão do seu apoio e respetiva promoção.

Medidas a implementar

- Ainda que o programa de eventos seja vasto e se prolongue ao longo do ano, há cinco que se destacam do calendário de animação: as iluminações de Natal e fogo-de-artifício do fim do ano, Festa da Flor, Carnaval, Festa do Vinho e Festival da Natureza. Fazendo uma análise individual dos eventos destacados:
 - Iluminações de Natal e fogo-de-artifício – Fazem parte do cartaz turístico da Madeira, sendo internacionalmente conhecidos;
 - As iluminações de Natal deverão evoluir para a afirmação da Festa da Luz,
 - Com o pressuposto de inovar, mas sempre com atenção aos elementos tradicionais, tornando a cidade do Funchal e o seu anfiteatro uma referência a nível mundial;
 - Festa da Flor – É um dos eventos mais procurado por turistas, que deverá ganhar um novo e mais abrangente figurino, tendo por base um modelo mais alargado no tempo, complementado e reforçado com iniciativas que venham a ser dinamizadas nos vários concelhos da Região;
 - Carnaval – À semelhança da Festa da Flor, é fundamental aproximar este evento dos turistas. É já um sucesso entre os locais, mas tem vindo a despertar o interesse e as atenções dos visitantes que podem e devem ser chamados a participar, ativamente, na sua dinamização, nomeadamente nos cortejos alegóricos. Urge promove-lo como tal e urge envolver atempadamente os Hotéis, Agentes de Viagem e Tour Operadores, no sentido de alargar a experiência de desfilar no Carnaval da Madeira a quem nos visita;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Festa do Vinho – O Vinho Madeira não pode, nem deve desvincular-se do Turismo. É um dos principais produtos da região e procurado por quem nos visita. Haverá uma maior ligação entre este evento e o IVBAM, bem como com os produtores de Vinho Madeira, criando em conjunto um programa dinâmico, didático e diferenciador;
- Importa, por outro lado, que os produtos regionais – aqueles que nos caracterizam e diferenciam – ganhem uma maior visibilidade, ao serviço do turismo, enquanto embaixadores da Madeira;
- Festival da Natureza – O posicionamento do destino passa, na sua essência, pela Natureza e são as inúmeras atividades que nos permitem ter uma oferta autêntica e diversificada. No âmbito do calendário de animação turística e da atual tendência que remete o turista para uma busca constante por experiências, torna-se fundamental repensar o Festival da Natureza, tornando-o uma mostra real das atividades que a região tem para oferecer, através de parcerias com as empresas locais e do envolvimento dos vários concelhos da região. Pretende-se internacionalizar este evento, convidando organizações e entidades internacionais para participar e colaborar no programa, culminando com a integração de todos os eventos Internacionais que terão lugar na região ao longo do ano, que serão integrados no chapéu Festival da Natureza.

Ainda relativamente aos eventos de animação e de modo a enriquecer, quantitativa e qualitativamente, o calendário atualmente existente, deverão ser criados novos eventos que, tendo por base a cultura, associem elementos que, já hoje, atraem muitos turistas à Região, com a sua história e património imaterial.

Porto Santo

Orientações estratégicas

- Combater a sazonalidade;
- Definir um posicionamento específico, que integrado na estratégia global de promoção, especifique as características próprias da ilha, a sua identidade e os seus micro-produtos.

Medidas a implementar

- Criação de um plano de ações que atenua a sazonalidade que caracteriza o destino, procurando, assim, aumentar a procura no período fora do pico do Verão;
- Definir um posicionamento específico para o Porto Santo, tirando partido das suas características endógenas, associadas sobretudo ao segmento de bem-estar.

Qualificação do destino

O destino Madeira é considerado pelo *trade* internacional um destino de qualidade, com infraestruturas e serviços ímpares, altamente elogiados e valorizados, de que resulta uma elevada taxa de fidelização dos seus visitantes.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Todavia, será desenvolvida uma política de requalificação e diversificação da oferta, assente na fiscalização dos serviços prestados, tanto ao nível da hotelaria, como da restauração, empresas de animação e transporte e agências de viagem.

A aposta na regulação e fiscalização, numa lógica mais eficiente e preventiva, deverá ser uma prioridade, tendo por base os documentos de orientação estratégica que entretanto foram criados e que definem, na sua essência, parâmetros com os quais deve existir consonância e conformidade.

Por outro lado, quanto maior for o envolvimento do Observatório do Turismo nesta qualificação que se preconiza, maior será a nossa capacidade de monitorização, tornando a nossa intervenção mais segura e mais direcionada, porque munida de conhecimentos profundos e consistentes acerca das apostas que devem ser feitas, nomeadamente no que toca à escolha dos mercados.

A UMa, parceira por excelência no que toca à investigação nesta área, também deverá continuar a fazer parte do processo de qualificação do destino que se espera empreender.

A nova Direção Regional para a Inovação, Valorização e Empreendedorismo desta Secretaria – criada para facilitar a intervenção dos empresários, numa lógica de promoção do crescimento económico e de fortalecimento do tecido empresarial regional – deverá atender aos fundos comunitários que possam ser canalizados para o sector.

Orientações estratégicas

- Reforçar a equipa dos serviços de atividade turística, com o intuito de garantir uma oferta equilibrada, de alta qualidade e regulamentada;
- Incentivar a diversificação da oferta, fomentando a dinamização e o desenvolvimento de novos negócios e produtos turísticos, baseados em modelos que promovam a qualidade do serviço, o desenvolvimento sustentável e que acompanham as tendências atuais dos produtos;
- Integrar e potenciar a oferta ao nível dos serviços de transportes aéreos e marítimos, os portos e marinas, as atividades marítimo-turísticas e de náutica de recreio, bem como os centros de congressos, de modo a reforçar e enriquecer a oferta turística, resultando na criação de produtos turísticos de interesse e de qualidade para o destino;
- Criar um programa de requalificação da formação ao nível do turismo, através do reforço das parcerias com entidades internacionais, bem como o fomento e diversificação de ações de formação para empresários e gestores na área do turismo, procurando sempre alargar à comunidade madeirense em geral;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Incrementar a fiscalização, com ações regulares que, mais do que penalizar, sensibilizem e alertem os seus destinatários e os façam cumprir com a legislação em vigor;
- Reforçar o envolvimento do Observatório do Turismo e da Universidade da Madeira no acompanhamento, monitorização e avaliação dos resultados;
- Apostar no apoio ao investimento e na maior aproximação às empresas regionais que interajam no sector.

Fiscalização

Orientações estratégicas

- Criar um sistema de controlo e monitorização, de forma a garantir a qualidade do parque hoteleiro e respetiva reclassificação. Este procedimento de controlo e fiscalização será alargado às empresas de animação turística, nas suas diversas áreas, a agências de viagem e a todas as empresas de interesse turístico;
- Promover o levantamento exaustivo das camas existentes no regime de alojamento local, assim como das camas paralelas existentes na Região, exigindo a legalização das mesmas e permitindo um total controlo destas unidades.

Monitorização

Orientações estratégicas

- Criar condições para o acompanhamento atempado dos dados referentes ao sector do Turismo, associado a uma análise profunda das tendências mundiais;
- Promover a criação de um sistema que possibilite aferir informação atualizada e alargada sobre a ocupação hoteleira, permitindo criar uma relação imediata com os eventos de animação turística e respetivo retorno económico;
- Criar medidas de avaliação do desempenho das ações de promoção implementadas, seja publicidade institucional, seja eventos de animação turística;
- Envolver o Observatório do Turismo da UMa e a própria Universidade no estudo das matérias ligadas ao sector;
- Aferir e incluir os números do *timesharing* nas análises estatísticas do sector;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Desenvolver novos indicadores e novos parâmetros que, ao permitirem uma análise mais pormenorizada e abrangente, assegurem uma intervenção mais preventiva e corretiva dos eventuais desvios à lei.

Inovação, Valorização e Empreendedorismo

Constitui firme objetivo estratégico do XII Governo da Região Autónoma da Madeira a promoção do crescimento económico e o fortalecimento do tecido empresarial regional, através de:

- Uma política para as empresas, alavancada na inovação como *driver* de desenvolvimento;
- Um forte incentivo ao empreendedorismo, de forma descentralizada pela população regional;
- Uma maximização do valor e diversificação da tipologia dos apoios às empresas regionais.

A estratégia do XII Governo Regional da Região e os vetores de atuação *supra* indicados assumem particular pertinência, dado o contexto recessivo em que as empresas regionais têm operado desde 2010, que importa inverter o quanto antes e o contributo fundamental das Pequenas e Médias Empresas (“PME”) regionais a nível do emprego, do investimento privado e do rendimento das famílias. Cumulativamente, a revitalização da economia regional contribuirá decisivamente para o aumento da receita fiscal e consequente equilíbrio do orçamento e das contas públicas regionais.

Para o propósito *supra* referido, a SRETC – Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC) propõe constituir a DRIVE – Direção Regional para a Inovação, Valorização e Empreendedorismo (DRIVE), com a missão expressa de ser um veículo de política económica de proximidade para as empresas regionais de forma que, operando em parceria com o tecido empresarial e outros organismos públicos e privados, seja um centro de excelência em:

- Inovação: o incentivo à inovação e a aplicação prática de conhecimento;
- Empreendedorismo: o suporte descentralizado aos empreendedores e a multiplicação de novos projetos empresariais;
- Valorização das empresas: a disponibilização coordenada dos instrumentos de apoio às empresas regionais e o fortalecimento da sua atividade nos mercados interno e internacionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Além das medidas e ações concretas a implementar, no âmbito da Inovação, Empreendedorismo e Apoio e valorização das empresas, a DRIVE terá ainda duas atribuições *core*, nomeadamente:

- Monitorização: o acompanhamento, otimização e harmonização estratégica, dos organismos e instrumentos de apoio ao tecido empresarial;
- *Dashboards*: a seleção de variáveis económico-empresariais quantitativas e qualitativas, bem como a produção de *dashboards* informativos, de forma a determinar o grau de progressão do tecido empresarial e produzir informação estatística objetiva sobre as áreas de atuação da DRIVE.

Inovação

O progresso e o desenvolvimento social e económico da Região podem ser acelerados pela geração e adoção gradual de novos conceitos e novas necessidades. A inovação não é exclusivamente tecnológica e é transversal a todos os domínios da sociedade e a todos os sectores de atividade económica, surgindo espontaneamente pela procura constante de melhoria.

No contexto empresarial regional, a inovação pode adotar múltiplas formas e visa a maximização da função empresarial, enquanto fornecedor de soluções à sociedade, ao menor custo possível/ com a maior competitividade.

Na sua história, a Região regista etapas marcantes de desenvolvimento baseado na inovação como resposta às contrariedades da realidade regional. Mais recentemente, assistimos ao crescimento e fortalecimento do tecido empresarial regional, quer por iniciativa, esforço e dedicação de inúmeros empresários regionais que decidiram incorrer riscos empresariais, quer por resultado das políticas regionais e organismos de fomento da inovação, incubação de ideias e de novos projetos empresariais.

Apesar do indiscutível sucesso dos organismos de incubação de empresas, subsistem ainda desafios e potencialidades por desenvolver e reforçar.

Trabalhos do Conselho Nacional de Empreendedorismo e Inovação e as conclusões do estudo para a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (editado pela ARDITI) apontam para índices regionais (e nacionais) de I&D e inovação inferiores à média europeia - foco de apreensão que será objeto de políticas públicas regionais tendentes à sua resolução.

O fator inovação é mais relevante em contexto de escassez dos fatores de produção e contexto competitivo dificultado, pois potencia a melhor utilização das (parcas) potencialidades existentes, procurando maximizar os benefícios sociais, económicos e financeiros.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Adicionalmente, o fomento orientado da inovação pode contribuir para a formação de *clusters* regionais em (novos) sectores económicos estratégicos, cujos *outputs* sejam bens ou serviços cuja produção não exija a utilização intensiva de recursos naturais e sejam mão-de-obra (qualificada) intensivos, tenham elevado valor acrescentado, beneficiem de procura internacional e sejam facilmente transacionáveis/ exportáveis.

Orientações estratégicas

- Promoção de uma política regional para as empresas, alavancada na inovação como *driver* de desenvolvimento e competitividade. A inovação pode constituir uma vantagem competitiva e comparativa relevante das empresas regionais face aos seus concorrentes externos;
- Materialização de políticas de fomento de uma cultura transversal de geração de conhecimento e inovação com aplicação prática - tendo em perspetiva o crescimento económico e o fortalecimento do tecido empresarial regional a médio/ longo prazo.

Em termos concretos, esta ação deverá assentar em vetores como:

- Superintendência: definição, lançamento, implementação e controlo de instrumentos e veículos regionais de fomento da inovação, de forma integrada e harmoniosa com as restantes políticas de desenvolvimento económico e empresarial, definidas pela Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- Divulgação: difusão de informação geral e *case studies* relativos a inovações/fatores de inovação que sejam potencialmente aplicáveis de forma real às empresas regionais;
- Associação: fomento da abertura dos centros de investigação regionais à sociedade e em particular a sua aproximação ao tecido empresarial;
- Autonomização: impulso à transformação de investigação de base e conhecimento teórico em inovação empresarial concreta;
- Interligação: aproximação das empresas e centros de investigação regionais aos polos de inovação e investigação estrangeiros, públicos e privados, assim como integração em redes externas de produção de conhecimento e participação nos fluxos de conhecimento internacionais, procurando captar e replicar localmente as melhores práticas internacionais;
- Patente: incentivo ao desenvolvimento e registo de patentes por entidades regionais, com respetivo reconhecimento e divulgação pública anual e natural destaque para os registos de propriedade intelectual com elevado potencial internacional;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Educação: aumento da predisposição para a inovação pelas gerações mais jovens, bem como disponibilização nas próprias universidades dos incentivos à formalização de projetos empreendedores;
- Formação: disponibilização de formação específica aos acionistas e quadros gestores de primeira e segunda linha das empresas regionais;
- Mensuração: fomento indireto à inovação pela avaliação pública dos agentes económicos quanto às iniciativas de inovação implementadas;
- Coinvestimento: captação, sistematização e disponibilização local dos apoios regionais, nacionais, europeus e intercontinentais destinados à aplicação prática da inovação;
- Compensação: introdução de medidas para que as empresas de origem externa a operar no mercado regional tenham incentivo a contribuir para projetos regionais de I&D nos seus sectores de atividade;

Empreendedorismo

O empreendedorismo consubstancia a transformação do conhecimento e da inovação em projetos empresariais reais, através da constituição de sociedades e sua posterior operação e gestão corrente, sujeita aos regulamentos legais e exposta às dinâmicas concorrenciais nos mercados onde opera.

A materialização de novos projetos empresariais constitui condição *sine qua non* para o fortalecimento do tecido empresarial, quer pelo efeito positivo direto sobre o emprego e de dinamização da economia regional, quer pela diversificação, a prazo, de sectores económicos e heterogeneização dos mercados alvo, reduzindo assim a exposição da economia regional às flutuações do ciclo económico.

A longo prazo, o fortalecimento do tecido empresarial e a dinamização da economia regional permitirão a melhoria gradual e generalizada das condições e qualidade de vida na Região.

No que concerne ao fomento do empreendedorismo e o suporte a projetos empreendedores, a Região beneficia da atuação ativa de diversos organismos públicos, tendo particular relevância o CEIM – Centro de Empresas e Inovação da Madeira, o IDE-RAM – Instituto de Desenvolvimento Empresarial e a MPE – Madeira Parques Empresariais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Os vetores de atuação política programados para os próximos quatro anos preconizam um forte enfoque no incentivo ao empreendedorismo, de forma descentralizada pela população regional, tendo como objetivo principal a multiplicação do número de empreendedores e respetivos projetos empresariais e o respetivo aumento dos níveis de sucesso empresarial a médio/ longo prazo.

O lançamento e gestão de novos projetos empresariais competem aos empresários e empreendedores, sendo que a política económica regional deve não só incentivar o empreendedorismo e promover uma evolução para a mentalidade de empresário, como também proporcionar o melhor enquadramento de suporte ao lançamento e supervivência de novas empresas - tendo em perspetiva o crescimento económico e o fortalecimento do tecido empresarial regional a médio/ longo prazo.

Orientações estratégicas

Em termos concretos, esta ação deverá assentar em vetores como:

- Superintendência: coordenação, integração, otimização e reforço da atuação dos organismos regionais de incentivo ao empreendedorismo, de forma integrada e harmoniosa com as restantes políticas de desenvolvimento económico e empresarial;
- Clarificação: explicação objetiva dos requisitos para constituição de sociedades e restantes obrigações legais e *timings* a que as empresas em atividade estão sujeitas, de forma a desmistificar a burocracia empresarial;
- Exemplificação: identificação, seleção e partilha, com periodicidade regular e de forma acessível à população em geral, de informações relativas a projetos empreendedores e ideias de negócio com êxito, de forma a motivar para o empreendedorismo;
- Descentralização: apresentação proactiva das informações relevantes para novos empreendedores de forma sistematizada e descentralizada, indo ativamente ao encontro de potenciais novos empresários;
- Educação: fomento do *mindset* empresarial e da predisposição para a tomada e gestão dos riscos empresariais pelas gerações mais jovens, assim como familiarizar para os requisitos legais de constituição e gestão de negócios;
- Cooperação: estabelecimento de relação permanente com agências e associações nacionais de suporte ao empreendedorismo, de forma a garantir a representação da Região em eventos e fóruns nacionais/ internacionais relacionados, a facilitar a candidatura de empresas/ projetos regionais aos programas nacionais e a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

operacionalizar programas de intercâmbio de experiências empreendedoras a nível nacional e europeu;

- **Progressão:** desenvolvimento de sistemas de incentivos e apoios específicos às diferentes fases do desenvolvimento empresarial, seja para a fase da ideia e constituição da sociedade, para a etapa de *start-up* (até 1 ano), de desenvolvimento (até 3 anos) ou de expansão da atividade (mais de 3 anos), recorrendo a incentivos financeiros a fundo perdido, bonificações fiscais ou aportes de capital por *business angels*, *venture capitalists* ou *private equities* nacionais e internacionais;
- **Mentorship:** introdução de um mecanismo de supervisão de novos projetos via uma rede nacional/ regional de *business sponsors* para validação do conceito de negócio e de incubadoras de projetos empresariais nas fases mais avançadas;
- **Coinvestimento:** identificação, sistematização e operacionalização prática local de todos os programas de apoio regionais, nacionais, europeus e intercontinentais ao empreendedorismo, garantindo a descentralização sectorial e regional dos apoios;
- **Cofinanciamento:** estruturação e realização de convite às instituições financeiras que operam na Região para o estabelecimento de programas de cofinanciamento a projetos empresariais com investimento aprovado, a condições financeiras mais favoráveis que o mercado;
- **Instalação:** promoção da instalação e fixação das empresas nos parques empresariais regionais, através da simplificação e melhoria dos instrumentos de apoio, a nível financeiro, fiscal e administrativo, com consequente redução dos custos de contexto;
- **Aprovisionamento:** realização de contributo público direto a novos projetos empreendedores via aquisição de bens e serviços pela Administração Pública ou entidades do Sector Empresarial da Região a empresas recém-constituídas.

Em simultâneo aos esforços para suporte e lançamento de novos projetos empresariais, importa apoiar de forma determinante o tecido empresarial regional já existente.

Apoio e valorização de empresas

O tecido empresarial regional foi significativamente afetado pela fase recessiva do ciclo económico nacional e internacional, originada em 2008 nos Estados Unidos pela “crise do *subprime*” e agravada pelo escalar da crise financeira à escala mundial. Cumulativamente, a partir de 2011, os agentes económicos regionais públicos e privados



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

foram condicionados por um Programa de Assistência Económica e Financeira de âmbito nacional e a partir de 2012 por outro programa de ajustamento económico-financeiro de cariz similar mas de âmbito regional.

Ambos os programas foram bem-sucedidos ao nível das finanças públicas, tendo existido, contudo, impactos diretos relevantes, (ainda que transitórios), em termos da despesa e investimento público, ao nível do rendimento disponível das famílias e a também da atividade empresarial, que se retraiu em linha com os níveis de confiança e consumo, o volume de investimento e a liquidez disponível para novos projetos.

À data atual, embora sejam já visíveis alguns sinais de recuperação económica e esteja latente uma perspetiva de inversão do ciclo económico a curto/ médio prazo, o tecido empresarial regional deve ser apoiado em toda a extensão dos programas de apoio regionais, nacionais e comunitários, de forma a reforçar a solidez das empresas regionais e contribuir positivamente para a retoma da dinâmica de mercado na Região, a geração de emprego, o aumento da receita fiscal e a criação de valor para os acionistas e empresários.

Simultaneamente à dinamização do mercado interno, importa reorientar o tecido empresarial regional para os mercados externos e a exportação, diversificando a base de consumidores e possibilitar o incremento das exportações acima da taxa de recuperação das importações, logo beneficiando o saldo comercial regional e a captação de riqueza para a Região em termos líquidos.

A Região é objeto do Programa Operacional Madeira 14-20, com enfoque especial nos domínios temáticos da Competitividade e Internacionalização, da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, do Capital Humano e da Inclusão Social, sendo prevista uma dotação global de 403 milhões de euros em verbas comunitárias a aplicar durante os próximos anos.

Simultaneamente, apesar dos seus condicionalismos naturais e das restrições ao desenvolvimento da atividade empresarial, a Região Autónoma da Madeira beneficia de vantagens comparativas face a outras geografias

Orientações estratégicas

As linhas de ação política a implementar ao longo dos próximos quatro anos consideram a maximização do valor e a diversificação da tipologia dos apoios diretos à atividade empresarial regional (nas vertentes de investimento, financiamento, custos de funcionamento e internacionalização), assim como a redução dos custos de contexto administrativo e burocrático, tendo como objetivo último que sejam mais, maiores e melhores as empresas (e os empresários) a operar na Região – em suma, a valorização global do tecido empresarial regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

A adoção de medidas de reforço da sustentabilidade e solidez empresarial é da responsabilidade dos respetivos órgãos de gestão empresarial e/ ou acionistas, sendo que ao exercício da governação competirá a disponibilização coordenada dos instrumentos que permitem a valorização das empresas e o fortalecimento da sua atividade nos mercados interno e internacionais - tendo em perspetiva o crescimento económico e o fortalecimento do tecido empresarial regional a médio/ longo prazo.

Em termos concretos, esta ação deverá assentar em sectores como:

- Captação: constituição da Agência Regional de Investimento, nos moldes já anunciados, para captação de investimento e/ ou estabelecimento de parcerias externas para as empresas regionais;
- Superintendência: coordenação, otimização e reforço da atuação dos organismos regionais orientados para o suporte, dinamização e valorização da atividade empresarial, de forma integrada e harmoniosa com as restantes políticas de desenvolvimento económico e empresarial, definidas pela Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- Regularização: aceleração do programa de regularização de pagamentos em atraso a PME, de forma a injetar recursos e liquidez no tecido empresarial regional;
- Formação: realização de ações de formação destinadas aos acionistas e quadros gestores de primeira e segunda linha das empresas regionais, para maior contextualização das métricas e *drivers* de valor empresarial, bem como reforço/ atualização de conceitos de administração e *business development* com o objetivo de reforçar as competências de gestão corrente e estratégica;
- Internacionalização: gestão e aplicação do sistema de incentivos Internacionalizar 2020, destinado ao reforço e consolidação da presença internacional das empresas regionais, bem como realizar estudos para avaliação das características de mercados-alvo potenciais para exportação dos produtos regionais, reunindo e sistematizando as melhores informações disponíveis relativas aos fatores críticos de sucesso;
- Comunicação: formação dos acionistas e quadros empresariais de primeira e segunda linha com os *skills* e técnicas básicas de comunicação em língua estrangeira;
- Cooperação: estabelecimento de relação permanente com agências e associações nacionais de suporte à atividade empresarial corrente, de forma a garantir a representação da Região em eventos e fóruns nacionais/ internacionais relacionados;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Certificação: incentivo à valorização nacional e internacional das marcas dos produtos (e empresas) regionais, através da utilização de uma chancela atribuída em função do cumprimento de critérios de qualidade do produto e de excelência na produção;
- Emigração: recurso à vasta rede da diáspora regional no mundo para estabelecimento de portas de entrada em países alvo;
- Agilização: avaliação da hipótese de simplificação adicional dos processos legais, jurídicos e administrativos para constituir, reestruturar ou dissolver empresas regionais;
- Convergência: estudo da eventual concentração adicional de serviços público-administrativos prestados às empresas nos espaços já designados para o efeito, assim como estudar a racionalidade do reforço de centros de apoio às empresas fora do concelho do Funchal;
- Coinvestimento: captação, sistematização e disponibilização local dos apoios regionais, nacionais, europeus e intercontinentais para suporte ao investimento, ao financiamento, ao funcionamento e à internacionalização das empresas regionais;
- Cofinanciamento: quando possível, facilitar o maior apoio das instituições financeiras à economia real regional;

Inspeção das atividades económicas

A Inspeção Regional das Atividades Económicas é o serviço do Governo Regional tem por missão fiscalizar e prevenir o cumprimento das normas legais e regulamentares que disciplinam o exercício das atividades económicas, na Região.

Enquanto autoridade e órgão de polícia criminal, bem como na qualidade de autoridade regional no âmbito da segurança alimentar e da fiscalização económica, incumbe-lhe garantir a legalidade da atuação dos agentes económicos, a defesa da saúde pública e a segurança dos consumidores.

Nesse sentido, a sua ação terá por objetivos:

- Prevenir e reprimir os ilícitos antieconómicos e contra a saúde pública;
- Promover ações inspetivas ao longo de toda a cadeia alimentar, com especial incidência nos estabelecimentos onde são armazenados, produzidos, transformados e comercializados géneros alimentícios, designadamente nas unidades industriais e estabelecimentos de comércio a retalho, hotéis, restaurantes e similares;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Fiscalizar a afixação dos preços dos bens e serviços e reprimir as práticas lesivas da sã concorrência;
- Atender ao cumprimento da legislação em matéria de venda e consumo de tabaco e de bebidas alcoólicas, tanto mais que, relativamente a estas últimas entrará brevemente em vigor nova legislação que proíbe a venda e consumo das mesmas por parte de menores de 18 anos;
- Combater, por iniciativa ou em colaboração com outras entidades, a concorrência desleal e todas e quaisquer formas de comércio ilegal, com especial atenção às fraudes sobre mercadorias;
- Reprimir os ilícitos que atentem contra a propriedade intelectual, nomeadamente a usurpação de direitos de autor e a reprodução ilícita de programas informáticos;
- Desencadear ações inspetivas em matéria de segurança de produtos, em especial brinquedos e outros bens destinados a serem utilizados por crianças, incluindo as denominadas imitações perigosas;
- Fiscalizar a oferta de bens e serviços, bem como das respetivas condições de venda e de assistência técnica, promovidas através do comércio eletrónico e das vendas à distância;
- Realizar, por sua iniciativa, e como habitualmente, ações inspetivas ao comércio alimentar nas épocas festivas, bem como deslocar uma brigada móvel permanente para a Ilha do Porto Santo, nos meses de Julho a Setembro, consabida que é a elevada afluência de veraneantes àquela ilha durante a época estival.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

V. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, JUVENTUDE E DESPORTO

A Região da Madeira percorreu, após a conquista da Autonomia Político-Administrativa, um caminho de melhoria continuada nas áreas de intervenção que ora incumbem à Secretaria Regional de Educação (SRE).

Malgrado a persistência de insuficiências e limitações é insofismável que, quando comparado com o momento de partida, registaram-se assinaláveis progressos em todas essas áreas de intervenção.

Na Educação, a Região dispõe de um parque escolar que responde ao essencial das necessidades e os casos em que se justifica intervenção estão devidamente sinalizados e em fase de adoção das medidas requeridas para a respetiva solução. As disponibilidades em termos de recursos humanos respondem cabalmente à procura, mesmo considerando o alargamento da escolaridade obrigatória. As diversas valências integradas na área, do Ensino comum ao Ensino Especial, da Formação Profissional ao Ensino Artístico, respondem ao desígnio de diversificar e elevar as qualificações da juventude e da generalidade dos recursos humanos.

No Desporto, mantém-se dinâmico o corpo de organismos envolvidos na sua organização e promoção, desde a animação e formação até à alta competição e ao rendimento. O parque desportivo apresenta potencialidades para responder à procura dos praticantes formais e informais. A desejável relação com a área do Bem-Estar e da Saúde tem-se acentuado e ganho novos matizes. Verifica-se que há conexão destas circunstâncias com as políticas mais amplas de Juventude.

Na área da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação os resultados alcançados são elucidativos e motivadores, colocando a Região numa rota de desenvolvimento que se pretende prosseguir e aprofundar.

Em suma, o estado geral das áreas que ficam sob tutela da SRE apresentam um quadro geral de desenvolvimento considerável e detêm potencialidades que indiciam ser possível aprofundar a qualidade da resposta que a Sociedade aguarda de uma governação renovada.

A SRE adota como Visão, no início da presente legislatura, contribuir para elevação do nível geral de qualificação dos Madeirenses e Porto-santenses, constituindo-se o núcleo central, mas não exclusivo, desse processo, em ordem a concorrer para que a todos seja possível a aquisição de competências úteis e duradouras, suscetíveis de os colocar em posição favorável para enfrentar os desafios dos diferentes ciclos de vida que têm pela frente.

A esta Visão associam-se cinco Valores essenciais, a saber:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Enfoque dos processos político-administrativos no interesse último dos alunos, jovens e adultos abrangidos pelas políticas a desenvolver nas diferentes áreas tuteladas;
- Valorização do diálogo construtivo com os diferentes atores sociais cujos interesses e expectativas confluem nas áreas tuteladas;
- Encorajamento da promoção de atividades em rede, direcionadas para a intervenção em valências críticas das áreas tuteladas;
- Sustentabilidade das políticas a desenvolver, adotando mecanismos que garantam o uso adequado dos recursos sem comprometer o futuro,
- Adoção de uma cultura de melhoria contínua nos processos internos, valorizando o potencial humano disponível e otimizando os recursos instalados.

A intervenção programática da SRE desenvolver-se-á num contexto marcado pelos seguintes cenários:

- Quebra demográfica acentuada, com expressão na redução do número de alunos matriculados em todos os níveis de ensino;
- Quadro geral de constrangimento financeiro, decorrente do contexto económico regional, nacional e europeu;
- Continuada pressão sobre a missão da Escola, designadamente no plano da integração das novas tecnologias da informação.

Sem perder de vista este quadro de referência, a SRE define, para o período da legislatura a que este programa se reporta, em harmonia com a Agenda Europa 2020, da União Europeia, e o Compromisso Madeira@2020, consubstanciado no Diagnóstico Prospetivo Regional, no Documento de Estratégia Regional, e na Estratégia Regional de Especialização Inteligente - RIS3, as seguintes Metas:

- Elevar a Qualidade do Ensino Regional em todas as suas formas e valências, elegendo o conhecimento, a formação e a qualificação como fatores de dinamização económica e coesão social;
- Contribuir para a elevação da Qualidade de Vida dos madeirenses, no âmbito do Compromisso Madeira@2020;

Educação

1. Garantir o direito universal à educação e ao sucesso educativo:
 - Reforço da componente de apoio social escolar, através da extensão de coberturas aos escalões de apoio social escolar já existentes;
 - Análise e reparação, em cooperação com outras instituições, aos desvios à materialização daquele direito, sobretudo em ambientes mais carenciados.
2. Assegurar que todas as escolas integrantes da rede escolar prestam um serviço público de educação de qualidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Apoio à implementação de projetos educativos específicos, conhecidos e respeitados por todos, definidos no âmbito da autonomia das escolas;
 - Aplicação de um modelo de Avaliação da Qualidade das Escolas assente em diferentes critérios e indicadores (condições físicas e humanas de funcionamento; quadros pedagógicos; projeto educativo próprio; sucesso escolar e sucesso académico; liderança, gestão e organização);
3. Reforçar o estabelecimento de uma nova cultura de exigência em contexto educativo, promovendo valores como o trabalho, a disciplina, o empenho, o rigor e o esforço, intensificando o envolvimento e a responsabilização de alunos e famílias, e reforçando a autoridade efetiva dos professores e do pessoal não docente.
- Apoio a projetos definidos no âmbito da autonomia das escolas, visando a promoção de atividades complementares que materializem as estratégias pedagógicas associadas aos itens definidos no objetivo;
 - Valorização do reconhecimento do mérito alcançado na concretização do objetivo, através de apoios suplementares.
4. Proporcionar condições que permitam a concretização da liberdade de escolha das famílias em relação à oferta educativa disponível, considerando os estabelecimentos da rede escolar (ensino estatal, particular e cooperativo).
- Concretização de apoio, onde e quando for preferencial e vantajoso para a rede escolar e o orçamento regional, a estabelecimentos de educação/ensino de natureza particular e cooperativa;
 - Concessão de estabilidade jurídica e equidade económica de modelo de financiamento dos contratos com o ensino particular e cooperativo.
5. Promover a desburocratização dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação.
- Adoção de procedimentos que favoreçam a interação entre as escolas visando a simplificação de processos de âmbito administrativo;
 - Aperfeiçoamento da gestão e racionalização de recursos e meios.
6. Proporcionar condições para o desenvolvimento e implementação de uma nova conceção organizacional da Escola, tornando-a aliciante, inclusiva, motivadora e mais autónoma.
- Intensificação da autonomia e responsabilização das escolas;
 - Incentivo à dinamização de atividades autónomas dos alunos, no quadro dos projetos educativos de escola e da valorização do associativismo estudantil;
 - Aperfeiçoamento da aplicação do Estatuto do Aluno e Ética Escolar da RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

7. Reorganizar a oferta educativa e formativa da RAM, de modo a corresponder ao alargamento da escolaridade obrigatória e às exigências do mundo do trabalho.
 - o Fomento de parcerias entre escolas para realização de propostas formativas especializadas;
 - o Articulação de estratégias com a área da Qualificação Profissional, em ordem à melhoria da oferta de educação e formação.
8. Combater o abandono e promover o rendimento escolar.
 - o Implementação, em cada estabelecimento de ensino, de um plano de prevenção do abandono escolar;
 - o Formação de especialistas em dificuldades específicas de aprendizagem (disgrafias, dislexias, problemas de comunicação e outros) que garantam a diminuição das desvantagens e promovam a elevação do rendimento escolar;
 - o Monitorização no terreno das medidas de apoio especializado (modelos de supervisão do trabalho de todos os técnicos) aos alunos, visando o melhor desenvolvimento das competências e saberes desejados, bem como o bem-estar do aluno e dos técnicos em intervenção;
 - o Reforço do trabalho em rede com a Secretaria Regional da Saúde e com a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, para efetivar as medidas necessárias à promoção do bem-estar global dos alunos, através da satisfação das necessidades básicas (em especial alimentação, conforto habitacional) e saúde em geral;
 - o Vinculação dos pais/responsáveis de educação às medidas a adotar para evitar o abandono e promover o rendimento escolar dos alunos.
9. Efetivar a implementação de medidas conducentes ao reforço da aprendizagem das duas disciplinas estruturantes: Língua Portuguesa e Matemática.
 - o Reforço dos apoios de complemento educativo nas disciplinas em questão;
 - o Incentivo à pesquisa e aplicação de projetos pedagógicos e experiências-piloto associadas à concretização do objetivo.
10. Reforçar a inclusão no sistema dos alunos com necessidades educativas especiais.
 - o Avaliação, caso a caso, dos benefícios da inclusão em Unidades Especializadas em Multideficiência, respeitando a equidade e, sempre que necessário, transferindo a frequência para instituição de Ensino Especial (frequência partilhada das Unidades e do Serviço Técnico opcional), com as especificidades que sejam diagnosticadas;
 - o Disponibilização de cursos de educação e formação de adultos (EFA), preferencialmente com dupla certificação às pessoas com necessidades educativas especiais (NEE) e com baixas qualificações;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Cedência de ajudas técnicas/tecnologias de apoio aos estabelecimentos de educação e ensino regular, às instituições de educação especial e às famílias, destinadas a adultos em readaptação profissional;
- Manutenção da produção de conteúdos adaptados e de apoio ao currículo em formato acessível aos alunos com deficiências visuais, motoras, com dificuldades de aprendizagem ou deficiências intelectuais e com problemas de desenvolvimento;
- Levantamento das condições gerais de acessibilidade física ao domicílio e aos estabelecimentos de educação e ensino, ao apetrechamento informático, à web, aos conteúdos digitais e a outros conteúdos adaptados;
- Reforço dos protocolos com o tecido empresarial da RAM e parcerias com o Instituto de Emprego da Madeira no âmbito da formação profissional;
- Definição de percursos individualizados com base em referenciais de formação não integrados no Catálogo Nacional de Qualificações, destinados a pessoas com alterações das funções mentais, multideficiência e outras que impeçam a frequência de percursos de dupla certificação.

11. Reforçar e dinamizar a prática desportiva escolar.

- Garantia de continuidade da atividade de Desporto Escolar, com primazia para as escolas de 1º ciclo, designadamente as escolas a tempo inteiro;
- Enquadramento das atividades de Desporto Escolar nos 2º e 3º ciclos e no Secundário com o projeto educativo de escola e em articulação com a Educação Física curricular, evitando-se redundâncias e excesso de oferta para apenas alguns alunos;
- Estudo e implementação de um quadro regular de atividades de cooperação entre os setores escolar e federado, designadamente a partir do 2º ciclo, consubstanciado em atividades conjuntas nas etapas de sensibilização, iniciação e formação de praticantes desportivos.

Recursos Humanos e Administração Educativa

12. Aperfeiçoar os concursos de pessoal docente.

- Garantia de adoção da graduação profissional enquanto elemento de ordenação dos candidatos.
- Reforço do rigor e da transparência como vetores fundamentais da operacionalização dos procedimentos concursais.

13. Promover continuamente condições para a estabilidade do corpo docente.

- Estabelecimento de condições favoráveis à implementação do projeto educativo de escola por via da continuidade do pessoal docente;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Valorização dos projetos de continuidade pedagógica, tanto na componente letiva, como no desempenho de cargos de direção intermédia (direção de turma, delegados de grupo disciplinar, coordenadores).
14. Analisar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente e adotar alterações que se justifiquem.
- Elaboração dos relatórios finais de balanço da experiência percorrida no processo de implementação do sistema em vigor;
 - Adoção de estratégias de simplificação e desburocratização dos procedimentos;
 - Clarificação dos objetivos associados à avaliação do pessoal docente, designadamente no que respeita à ligação aos projetos educativos de escola e à melhoria do sistema de ensino.
15. Aprofundar as especificidades nas diferentes matérias previstas no Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.
- Manutenção da intercomunicabilidade entre a Região e o restante território nacional;
 - Simplificação e clarificação dos preceitos estabelecidos no Estatuto;
 - Garantia de integração dos direitos gerais de desempenho da função docente.
16. Efetuar uma gestão rigorosa e criteriosa dos recursos humanos docentes.
- Avaliação sistemática de necessidades com vista à concertação da oferta formativa das escolas, promovendo o total aproveitamento do potencial humano instalado;
 - Respeito pelo cumprimento das diferentes componentes que integram o horário laboral dos docentes.
17. Promover a adaptação dos regimes de mobilidade para os serviços e outros organismos externos à Secretaria Regional de Educação.
- Estabelecimento de critérios de avaliação do custo-benefício dos diversos tipos de mobilidade;
 - Enquadramento da pertinência do tipo de mobilidade a adotar em função dos objetivos estratégicos da SRE.
18. Promover a produção e disseminação do conhecimento para o desenvolvimento de projetos de interesse regional.
- Reintrodução da concessão de equiparações a bolseiro e licenças sabáticas.
 - Definição de critérios de acesso em função dos parâmetros estabelecidos no Compromisso Madeira@2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

19. Reforçar as competências dos trabalhadores não docentes em funções públicas:
 - Elaboração e implementação de um plano de formação inicial e contínuo, atento àquelas que são as necessidades formativas dos trabalhadores e que se revelem determinantes para o desempenho das suas funções, enquanto elementos importantes do papel educativo e formativo no sistema educativo regional.
20. Adequar o Regime Jurídico do pessoal não docente.
 - Atualização dos rácios destes trabalhadores nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da RAM.
21. Rever o regime jurídico de administração e gestão das escolas, incluindo os estabelecimentos de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico.
 - Reforço da autonomia e responsabilidade das escolas;
 - Potenciação de sinergias entre os diferentes intervenientes do sistema educativo regional, promovendo o rigor e a qualidade.
22. Desenvolver e implementar um sistema de avaliação do sistema educativo.
 - Recolha e sistematização de dados e indicadores com vista à melhoria das práticas educativas e dos resultados escolares;
23. Racionalizar a organização e o funcionamento das unidades de gestão concelhias de estabelecimentos de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básica.
 - Agilização dos procedimentos e eficiência em matéria de gestão dos recursos humanos.

Planeamento, Recursos e Infraestruturas

24. Manter os níveis de frequência (praticamente generalizada) do pré-escolar (3, 4 e 5 anos).
 - Controlo dos processos de divulgação da oferta.
25. Manter os níveis da oferta de creche (50% da procura potencial).
 - Realização de pequenos investimentos de adaptação de salas devolutas nas EB1s (salas de Pré-Escolar/Creche), chegando, dessa forma, a mais famílias.
 - Integração na rede pública de iniciativas privadas, através do apoio a estabelecimentos de infância onde se afigura mais necessária.
26. Consolidar qualitativamente a oferta generalizada de Escola a Tempo Inteiro.
 - Controlo dos processos de divulgação da oferta;
 - Sensibilização, junto de todos os intervenientes, para a correta utilização da escola a tempo inteiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

27. Definir uma carteira de projetos enquadrados na Carta Educativa Regional.
- Cobertura de necessidades existentes, salientando-se, as intervenções nas Escolas do Porto Santo e Ribeira Brava.
28. Aperfeiçoar os mecanismos de ação social educativa de apoio às famílias.
- Alargamento dos escalões da ação social educativa;
 - Alargamento das coberturas;
 - Apoiar a frequência de cursos superiores na Região e fora dela.
29. Reforçar a disponibilidade dos suportes tecnológicos de apoio à Comunidade Educativa:
- Desenvolvimento e ampliação dos processos internos, com vista à satisfação das necessidades da comunidade educativa;
 - Simplificação de tarefas e procedimentos necessários ao apuramento informativo destinado à decisão, funcionamento administrativo, estatístico e às tarefas de âmbito pedagógico.

Qualificação profissional

30. Combater o abandono escolar
- Melhoria da transição entre os sistemas de educação e formação e o ensino superior, através da promoção da realização de cursos de especialização tecnológica (CET);
 - Reforço dos cursos de educação e formação de nível básico (CEF);
 - Intensificação da promoção de curso de educação e formação de adultos (EFA).
31. Aumentar o número de jovens habilitados com o ensino secundário;
- Criação de condições para a permanência no sistema educativo dos jovens até aos 18 anos;
 - Aumento das ofertas de educação e formação de dupla certificação ao nível do Ensino Secundário;
32. Reforçar a percentagem de adultos que participam no ensino ou formação ao longo da vida.
- Oferta de cursos de educação e formação de adultos, orientados para ativos (empregados e desempregados) com escassas competências de base, em especial com baixo grau de literacia;
33. Reforçar a criação de força de trabalho altamente qualificada e inovadora.
- Promoção de atividades de especialização críticas para a economia regional, através do apoio (bolsas a professores e investigadores) à



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

realização de pós-graduações, mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos;

34. Elevar os níveis de qualificação profissional e promover a adaptabilidade da força de trabalho:
- Oferta de cursos de formação profissional contínua de qualificação, reconversão, aperfeiçoamento e especialização para ativos;
 - Promoção de novas formas de educação e formação ao longo da vida;
35. Incrementar a oferta de Formações Modulares Certificadas.
- Disponibilização de oferta para aquisição de competências escolares e profissionais, visando a reinserção ou progressão no mercado de trabalho;
36. Validar e certificar competências adquiridas ao longo da vida:
- Apuramento do quadro normativo de reconhecimento de validação e certificação das competências adquiridas ao longo da vida.

Juventude e Desporto

37. Aprofundar o diálogo estruturado entre os decisores políticos e os jovens.
- Promoção do diálogo estruturado, pilar base das políticas europeias de juventude, enquanto marco fundamental de participação ativa dos jovens na definição do seu rumo, bem como no seu processo de autonomia e emancipação;
 - Cooperação entre os organismos governamentais regionais, nacionais e internacionais, as organizações juvenis e entidades da sociedade civil com atuação transversal na área da juventude, de modo a convergir mais eficientemente para a concretização das políticas de juventude;
 - Fortalecimento da participação do Governo Regional e organizações de juventude da RAM em organismos e plataformas representativas da juventude, a nível nacional, europeu e internacional, de modo a acompanhar a definição das linhas estratégicas neste setor e contribuir para a globalidade da sua execução;
38. Incentivar o associativismo juvenil:
- Reconhecimento, incentivo e apoio ao associativismo juvenil, enquanto espaço de socialização e aprendizagem democrática, representando um elevado potencial no desenvolvimento cívico, social, educativo, formativo e económico;
 - Apoio à constituição de novas associações juvenis e estudantis e prosseguir a política de impulsionar o fortalecimento do tecido associativo



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

existente, através da atribuição de apoios efetivos ao nível logístico, técnico e financeiro;

- Diversificação dos mecanismos de apoio às organizações de juventude, mediante o acesso a serviços e infraestruturas que maximizem a sua capacitação interventiva, enquanto agentes de transformação social na esfera coletiva;

39. Disseminar a educação não formal:

- Desenvolvimento de uma abordagem integrada das políticas de educação não formal, enquanto pilar basilar da Estratégia 2020, com vista a potenciar um crescimento exponencial das qualificações dos jovens e um desenvolvimento inclusivo;
- Investimento na educação não formal dos jovens, enquanto método complementar de formação e aprendizagem ao longo da vida, potenciando a aquisição de competências e aptidões determinantes para a sua afirmação na esfera social, política, pessoal e profissional;
- Contribuição para o reconhecimento e validação da educação não formal, enquanto geradora de qualificações determinantes para a multidisciplinaridade e valorização curricular, que a nova dialética socioprofissional exige;
- Implementação de programas de ocupação dos tempos livres dos jovens, proporcionadores de experiências educativas consonantes com a aquisição de competências transversais ao contexto académico e profissional;
- Estabelecimento de sinergias de cooperação ao nível nacional e internacional, com vista a reforçar a participação de jovens da RAM em projetos de educação não formal, e consequente elevação do seu capital humano;

40. Incrementar a mobilidade para fins de aprendizagem.

- Incremento da mobilidade, fonte potenciadora da partilha de experiências e conhecimentos, na criação de novos espaços de diálogo e reforço da multiculturalidade, mediante a criação de condições de apoio à integração de jovens, dirigentes associativos e técnicos ativos na área da juventude da RAM, em ações de formação ou eventos promovidos a nível nacional e internacional;
- Fomento da mobilidade dos jovens na Europa, através da participação em programas de incentivo à prática do voluntariado e do exercício de funções em contexto profissional, enaltecendo os benefícios acrescidos em termos de competências linguísticas, culturais, pessoais e técnicas;

41. Promover a cooperação para a inovação e boas práticas.

- Desenvolvimento de uma política concertada que propicie a interação multicultural entre os jovens portugueses e lusodescendentes,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

fortalecendo a identidade nacional e o conhecimento do património histórico-cultural;

- Integração dos serviços de juventude nas Redes Europeias de Informação Juvenil, como forma de garantir a disponibilização de informação aos jovens, de acordo com os princípios da Carta Europeia de Informação Juvenil;

42. Privilegiar o acesso à informação de interesse juvenil.

- Integração dos serviços de juventude nas Redes Europeias de Informação Juvenil, como forma de garantir a disponibilização de informação aos jovens, de acordo com os princípios da Carta Europeia de Informação Juvenil;
- Promoção da mobilidade virtual e o acesso à informação de interesse juvenil através da disponibilização de espaços multimédia descentralizados em vários concelhos da RAM, garantindo a prestação de um serviço crucial, face às exigências da era do conhecimento;

43. Diagnosticar a realidade juvenil madeirense.

- Realização de estudos de caracterização sociológica da realidade juvenil madeirense, de dimensão holística e transversal, enquanto instrumentos base de diagnóstico e definição das políticas sectoriais de juventude;

44. Reforçar a intervenção psicossocial;

- Apoio psicoterapêutico e orientação vocacional, numa dimensão inclusiva e integrativa, favorecedor do processo de tomada de decisão e da construção de trajetórias de vida mais consistentes;

45. Impulsionar o empreendedorismo e a criatividade dos jovens.

- Realização de ações, programas e projetos, assentes num modelo cooperativo com organismos de múltiplos setores da Juventude, que ampliem a consolidação de respostas no domínio da promoção da saúde, educação, cidadania, emprego, cultura e integração social;
- Promoção de iniciativas que favoreçam o conhecimento, o empreendedorismo social e o desenvolvimento comunitário, colocando os jovens no âmago do processo de transformação sociocultural;
- Reforço do incentivo à participação proactiva dos jovens, em domínios que expresse a sua criatividade, talento e inovação, estimule a reflexão crítica individual e coletiva e potencie a sua afirmação.

46. Dinamizar o turismo social juvenil.

- Integração nos centros de juventude de uma valência de interação e de partilha de conhecimentos entre jovens e organizações de juventude locais e internacionais, colocando em evidência a importância do processo formativo, numa lógica de contacto experiencial com outras culturas;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Dinamizar os centros de Juventude da RAM enquanto espaços de confluência dos jovens e das suas estruturas representativas, mediante a disponibilização de serviços cruciais à dinamização das suas atividades recreativas, formativas e culturais;
47. Desenvolver uma maior identificação dos jovens com a Europa.
- Apoio o intercâmbio juvenil regional, nacional e internacional, no âmbito de uma política de promoção do turismo sociocultural juvenil, elegendo a multiculturalidade como fator-chave de construção de uma juventude melhor integrada na matriz europeia e da globalização.
48. Fomentar e dinamizar o Desporto para Todos, numa lógica de ocupação dos tempos livres das populações e da promoção do seu bem-estar e saúde.
- Definição de um quadro de apoio às iniciativas, em articulação especial com a Associação da Madeira de Desporto para todos;
49. Reforçar a aposta na formação desportiva dos jovens praticantes.
- Rentabilização do parque desportivo instalado na realização de atividades desportivas para jovens praticantes;
 - Otimização dos recursos técnicos associados às especialidades desportivas;
50. Assegurar a organização e realização de quadros desportivos competitivos regulares, diversificados e de qualidade para os diferentes escalões etários.
- Implementação de um quadro normativo de apoio logístico, material e financeiro de suporte;
51. Incentivar a organização de eventos desportivos na RAM.
- Aproveitamento das condições naturais e construídas disponíveis, visando a otimização das mesmas em termos desportivos e de divulgação da Região;
 - Contribuição para a ocupação dos tempos livres das populações;
52. Apoiar a participação nas competições nacionais regulares e não regulares, bem como nas competições internacionais, de diversas modalidades e escalões, com base na representatividade regional e qualidade desportiva.
- Adoção de critérios de participação em função dos interesses de desenvolvimento desportivo global, das efetivas disponibilidades financeiras da Região e do retorno proporcionado;
 - Assunção dos encargos resultantes da supressão da descontinuidade territorial, mantendo a perspetiva de tal encargo transitar para a República;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

53. Apostar nos atletas de excelência com vista à participação dos mesmos em provas europeias e mundiais.
- Criação de um regime de apoio compatível com o estatuto e representatividade internacional, particularmente no que à concerne participação Olímpica e Paralímpica;
54. Incrementar uma nova estratégia de enquadramento para o desporto na natureza.
- Valorização dos recursos naturais (mar e serra), no sentido de fomentar as atividades realizadas ao ar livre, em contacto com a natureza e em sua defesa e proteção;
55. Apoiar a formação e qualificação dos agentes desportivos, de forma a potencializar as competências dos mesmos.
- Promoção de um quadro de formação adaptado aos diferentes níveis de desempenho e responsabilidade;
 - Exigência do cumprimento dos diplomas legais sobre a certificação dos diversos tipos de agentes desportivos;
56. Manter a política de apoio, através de recursos humanos especializados, às várias entidades desportivas do movimento associativo desportivo regional.
- Adaptação dos estatutos de mobilidade de acordo com a natureza das funções a desempenhar;
 - Acompanhamento e monitorização do desempenho dos agentes em mobilidade, de modo a exponenciar os projetos em que se encontram envolvidos;
57. Garantir que o parque desportivo regional mantém padrões de qualidade, eficiência e eficácia.
- Criação de um quadro de apoio à utilização e manutenção, diferenciado de acordo com a natureza das entidades envolvidas;
58. Dotar a administração pública de um documento orientador da relação com as entidades desportivas com a duração mínima de um ciclo olímpico.
- Elaboração e implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo 2016-2020;

Ensino das Artes

59. Reforçar e dinamizar a oferta especializada no âmbito do Ensino Artístico:
- Garantia de continuidade das atividades desenvolvidas pelo Conservatório;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Extensão das atividades a novas valências;
- Desenvolvimento de iniciativas tendentes a promover e consolidar os percursos estudantis nas áreas artísticas.

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

No domínio da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDT+I) o programa de Governo vai ao encontro da Agenda Europa 2020 da União Europeia que define a estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo baseado na competitividade e na inovação. Neste contexto tem particular importância a definição da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3-RAM), bem como do Plano de Ação para a Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI).

Para prosseguir os objetivos traçados na estratégia RIS3 da RAM no domínio da IDT+I o programa de governo prevê um conjunto de medidas e ações específicas que em conjunto estabelecem os instrumentos de política pública:

60. Apoiar o desenvolvimento do Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação com o objetivo de identificar e promover uma gestão eficiente dos recursos existentes e a sua concentração nos domínios de especialização inteligente;
61. Incrementar o Fundo para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação da RAM (FDCTI-RAM) com o objetivo de apoiar o funcionamento de unidades de I&D, a dinamização e participação em eventos científicos;
62. Promover a inserção de recursos humanos altamente qualificados e a transição de conhecimento da investigação para as empresas;
63. Fomentar a IDT+I em ambiente empresarial através de um sistema de incentivos que dinamize e posicione as empresas da RAM em cadeias de valor internacionais;
64. Estimular a conceção de projetos criativos capazes de dinamizar o investimento privado, proporcionando negócios inovadores e impulsionando a criação de emprego nas indústrias criativas;
65. Promover o investimento nos domínios temáticos da RIS3-RAM e de desafios interdisciplinares com o objetivo de reforçar aplicações no turismo e recursos, bio sustentabilidade e tecnologias e recursos do mar.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

VI. SAÚDE

Como pilar fundamental de uma sociedade democrática, garantir o acesso universal aos cuidados da saúde é a exigência que motiva o novo Governo da Região Autónoma da Madeira.

Património de uma cultura humanista e de um estado social solidário, o Sistema Regional de Saúde da RAM afirmou-se ao longo dos anos como uma referência digna e prestigiada de uma Autonomia que conquistou o seu próprio espaço na história recente deste País. Neste novo ciclo político, também a Saúde vive um momento de expectativa e exige uma estratégia refletida, competente e realista.

Identificadas neste documento como prioritárias, consideramos seis áreas sensíveis no Sistema Regional de Saúde e que necessitam de uma intervenção a curto e medio prazo. Uma atenção particular é dedicada a mais seis setores que necessitam de um ajustamento e que também são referenciados neste programa.

Depois de uma análise que contextualiza na nossa realidade as diversas questões referenciadas como as mais importantes, definimos propostas concretas, algumas com carácter inovador no plano regional e até nacional. A articulação coerente dessas propostas afirmam uma clara estratégia política para a saúde regional considerando os próximos anos. Estratégia sustentada pelo rigor técnico das diversas opções e pela plena consciência dos constrangimentos económicos.

Os objetivos a atingir são igualmente claros:

- Melhorar o acesso e a qualidade das prestações dos cuidados de saúde;
- Promover a eficiência hospitalar e dos centros de saúde;
- Consolidar e reforçar a governação clínica;
- Motivar o empenho dos profissionais;
- Procurar garantir a sustentabilidade financeira;
- Incentivar o protagonismo das instituições de apoio social e assegurar o dever de informação aos cidadãos.

Este programa é objetivamente condicionado pelo momento difícil que abalou a confiança do cidadão na qualidade e segurança das instituições de saúde e provocou nos profissionais alguma frustração em quem pretende exercer a sua missão nas melhores condições e sem abdicar das melhores práticas.

Essas restrições incontornáveis e que nos preocupam obrigam-nos, neste programa, a investir sobretudo na melhoria organizacional do nosso Sistema de Saúde. Uma reorganização da orgânica clínica para o nosso hospital e um modelo mais adequado para a gestão dos nossos centros de saúde. Queremos assim obter ganhos para a saúde e sem custos acrescidos significativos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Nos finais dos anos setenta o Dr. Nélcio Mendonça recorreu ao modelo de Medicina convencionada que se adaptava bem à realidade de então. Esta sua lúcida opção permitiu uma evolução notável no acesso aos cuidados de saúde! Passados mais de trinta anos e num contexto bem diferente entendemos que um novo ciclo deve ser proposto à Região, recuperando, inovando e consolidando no nosso tempo, um Sistema Regional de Saúde ajustado a uma sociedade mais exigente, a uma Medicina mais evoluída, ao perfil envelhecido da nossa população e disponibilização de recursos.

Mas intocável deve permanecer o compromisso de preservar a matriz de solidariedade social que caracteriza o Sistema Regional de Saúde assente numa genuína visão social-democrata.

Este novo ciclo, também exige novos sinergismos nomeadamente com as instituições da saúde do continente. Esta abertura natural de espírito, longe de diminuir a afirmação da nossa autonomia, integra-nos num espaço mais vasto e diferenciado, logo gerador de uma capacidade acrescida às nossas circunstâncias. Há que recentrar o âmbito do nosso modelo de regionalização na área da saúde, procurando pragmaticamente não só um benefício direto para os nossos doentes como também uma partilha solidária em relação aos custos com os cuidados de saúde que na Região, e em relação ao continente, estão agravados.

Sobre esta matéria, a mensagem inscrita neste programa deve ser clara. Se os indicadores que comparam os nossos cuidados de saúde regionais com os do continente forem negativos, ou temos capacidade e melhoramos esses indicadores ou este desenho da regionalização para a área da saúde terá que ser revisto pois não serve aos nossos doentes. Num espaço de continuidade territorial separado pelo mar, não pode haver cidadãos de segunda que pelo facto de viverem numa ilha não tenham acesso a melhores cuidados de saúde ou não tenham TMRG – Tempo Máximo de Resposta Garantida – para as consultas, meios complementares de diagnóstico ou tratamento cirúrgico.

Na relação público/privado, este programa defende o modelo misto já adotado na Região e que assenta numa articulação entre um Serviço Público, pilar central que garante o acesso universal aos cuidados de saúde, um Sector Privado e as Instituições privadas de solidariedade social – IPSS. O sector privado integrado no sistema de saúde pode intervir numa lógica de complementaridade ou de alternativa em relação ao serviço público. Mas essa relação tem que ser exemplarmente regulada e transparente para que se evitem suspeitas de favorecimentos e sobretudo que os interesses privados não possam parasitar e prosperar à custa do serviço público.

Este programa define um plano estratégico assenta em três grandes referências que sustentam uma renovação do SRS:

I - Uma orgânica mais simples para a Secretaria Regional de Saúde;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- II – Identificação de seis áreas críticas e propostas concretas de intervenção;
- III – Seis setores sensíveis e linhas de orientação para a sua evolução positiva.

Orgânica da Secretaria Regional de Saúde

Entendemos ser necessário não só uma clarificação das competências das diversas estruturas que dão corpo à Secretaria Regional de Saúde como também definir linhas de responsabilidade mais evidentes e que devem sustentar, em cada área, as respetivas opções e decisões. Nomeadamente na área financeira procura-se criar as condições que permitam, com rigor, seguir as verbas transferidas e alocadas às diversas instituições ou aos diferentes projetos, monitorizar os resultados obtidos e confirmar se os objetivos propostos ou contratualizados foram alcançados e se estão de acordo com o plano de investimento.

As três estruturas referenciadas no organigrama, interagem numa ação complementar e atuam sob uma única coordenação assumida pela tutela.

Também foi nosso entendimento que seria conveniente um modelo que à nossa escala mais reduzida, pudesse ser facilitador de um relacionamento mais direto com as estruturas nacionais da área da saúde. Ao aproximar o modelo da orgânica regional do modelo adotado no continente podemos criar canais diretos que facilitem o apoio das estruturas nacionais e possamos beneficiar da sua experiência. Este bom relacionamento, que consideramos indispensável e mais à frente é abordado de forma detalhada, deverá permitir partilharmos ou mesmo transferirmos algumas competências que pela dimensão da nossa população, pela falta de recursos humanos ou pelos seus custos demasiado elevados a Região não pode assegurar aos seus doentes.

Direção Regional de saúde (DRS) – Função Reguladora: tem por missão, regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política regional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Regional de Saúde e, ainda, a coordenação das relações nacionais e internacionais da SRS. Compete-lhe promover a redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas, bem como a diminuição das toxicodependências, designadamente através da realização de ações e programas de prevenção, e acompanhar o plano regional de luta contra a droga e a toxicodependência.

Compete-lhe ainda coordenar os processos de licenciamento das entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde ou serviços de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como dos estabelecimentos farmacêuticos e proceder à fiscalização e verificação da aplicação do respetivo quadro normativo em vigor e assegurar a atividade de fármaco-vigilância, a nível regional.

Administração regional do Sistema de saúde (ARSS) – Função Gestora: tem por missão assegurar a gestão dos recursos financeiros afetos à SRS, designadamente definindo, de acordo com a política estabelecida pelo membro do Governo responsável pela área da



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

saúde, as normas, orientações e modalidades para obtenção dos recursos financeiros necessários e a sua distribuição. Coordenar e centralizar a produção de informação e estatísticas dos prestadores de cuidados de saúde, nomeadamente produção e desempenho assistencial.

À ARSS cabe ainda a coordenação e acompanhamento da execução dos contratos-programa com entidades do sector empresarial do Estado e de outros contratos de prestação de cuidados de saúde celebrados com entidades do sector privado e social, a sua monitorização e acompanhamento.

Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM) – Função Prestadora: é uma unidade integrada de prestação de cuidados de saúde, funcionando como dispositivo articulador, na base de complementaridade, dos centros de saúde e dos hospitais e como instância de planeamento de recursos, cabendo-lhe a prestação de cuidados aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais.

Propostas de intervenção

1. Reestruturação da organização dos Centros de Saúde e hospitalar;
2. Relação do serviço público com o setor privado e IPSS;
3. Programa de controlo das listas de espera;
4. Política de recursos humanos para a Saúde;
5. Plano estratégico para um novo hospital;
6. Promoção da sustentabilidade financeira e sinergismos com as estruturas nacionais.

Reestruturação dos Centros de Saúde

A Medicina Geral e Familiar é, neste Programa, como uma prioridade.

Os Cuidados de Saúde Primários (CSP) constituem um elemento central de qualquer serviço público de saúde e assumem, numa perspetiva integrada e de articulação com outros serviços para a continuidade de cuidados, importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, de prestação de cuidados de saúde, e no acompanhamento de qualidade e proximidade às populações. Porta de entrada no Sistema, os cuidados primários são decisivos na Medicina Preventiva e na gestão dos cuidados de proximidade.

O progressivo envelhecimento da população e o aumento das doenças crónicas irá implicar um cada vez maior protagonismo dos cuidados de saúde primários sobretudo no grupo etário acima dos 65 anos.

Torna-se impreterível intervir ao nível da prevenção dos internamentos desnecessários e readmissões, diminuir a demora média e garantir uma transferência de cuidados de saúde aos doentes que se encontram em condições de ter alta dos hospitais, com



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

segurança, tranquilidade e eficiência para os cuidados de saúde primários. Dados internacionais sugerem que cerca de 28% das admissões hospitalares são inapropriadas; dessas, entre 38% e 55% dos internamentos inapropriados poderiam e deveriam ter sido tratados nos cuidados de saúde primários.

Os Centros de Saúde fora da área do Funchal são a referência, sobretudo para uma população envelhecida, pelo que há que privilegiar os cuidados de proximidade, o apoio domiciliário e disponibilizar serviços como a Medicina Física e Reabilitação. Já na área do Funchal é fundamental garantir um horário de consulta mais alargado que considere um horário pós-laboral, pois só assim a Urgência Hospitalar poderá readquirir a sua vocação para situações mais graves. De nada valerá um novo hospital e mais recursos hospitalares se não tivermos a montante e a jusante Centros de Saúde eficazes!

A necessidade de uma reorganização do seu modelo de gestão e funcionamento é evidente pois há que melhorar o seu desempenho no sentido de obtermos um melhor acesso aos cuidados de saúde primários e criar um ambiente de motivação dos seus profissionais cujo empenho e esforço nem sempre tem sido reconhecido.

A reestruturação que propomos tem como base um modelo já adotado no continente – USF - e que tem provado ser uma solução não perfeita mas capaz de contribuir para uma melhor resposta dos cuidados primários.

O modelo de referência é a Unidade de Saúde Familiar – USF.

As USF são unidades elementares de prestação de cuidados de Saúde individual e familiar com Equipa multiprofissional – médico de família, enfermeiro e administrativo – e com autonomia organizativa, funcional e técnica, bem como um financiamento ajustado aos objetivos alcançados e previsto na contratualização efetuada.

Garantem acessibilidade, continuidade e globalidade de cuidados à população. As sucessivas avaliações realizadas evidenciam que as USF permitem obter melhor acesso, qualidade de cuidados, satisfação dos utentes, para além da redução de despesa desnecessária, ainda que com uma variação considerável de níveis de desempenho entre si.

O decreto-lei que estruturou este modelo de gestão dos centros de saúde no continente e que propomos a sua adoção para a Região deverá ser sujeito a uma adaptação. Há uma evidente necessidade de ser simplificada. A escolha das unidades – centros de saúde – para a sua implementação terá de ser criteriosa e deverá passar pela auscultação dos profissionais. Para início do programa deverão ser criadas duas ou três unidades-piloto (em áreas urbanas e em áreas rurais).

Área Hospitalar



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

O modelo organizacional dos hospitais manteve-se durante longas décadas inalterado. Enquanto a gestão de carácter administrativo e financeiro mudou significativamente com a chegada da empresarialização aos hospitais, em que aproximou essa gestão a uma lógica mais rigorosa (não foi completamente conseguida), a gestão clínica, responsável pela vocação central dos hospitais, só recentemente conheceu alguma inovação surgindo um novo paradigma de referência – Clinical Governance.

A reestruturação proposta neste programa enquadra-se nesta nova referência de “Governança Clínica”. A nova orgânica com incidência na gestão clínica ganha uma importância e uma atualidade acrescidas.

Atravessando atualmente um momento difícil, o Centro Hospitalar do Funchal necessita de entrar num novo ciclo onde possa recuperar urgentemente a confiança bastante abalada dos doentes no seu hospital e a motivação dos seus profissionais.

Neste contexto, a proposta de reestruturação organizacional definida neste programa faz todo o sentido até porque irá certamente encontrar bons profissionais interessados em colaborar num novo ciclo da saúde regional.

Esta proposta assenta em novos conceitos já postos em prática e com sucesso em muitos hospitais, nomeadamente na Europa e no continente e que passam pelo articulado inscrito nos princípios reconhecidos da Governança Clínica.

Neste projeto, há um reforço da decisão e responsabilização por parte dos órgãos decisores e dos profissionais da área clínica não só na garantia das boas práticas mas também na gestão criteriosa dos recursos financeiros através de uma avaliação custo/benefício e definição clínica de prioridades. Através de uma orgânica mais flexível, de uma gestão mais racional de recursos e de uma responsabilização que seja funcional mas mais exigente nos resultados obtidos - e que terão de corresponder a objetivos estratégicos previamente definidos e contratualizados - procura-se obter ganhos de eficiência e uma utilização criteriosa principalmente dos recursos mais escassos. Os resultados regularmente auditados e os indicadores de qualidade clínica e de volume de produção analisados e comparados com outras instituições similares passam a definir o grau de eficácia do hospital em conformidade com os recursos existentes. Os indicadores negativos serão objeto de programas específicos no sentido da sua correção.

Um novo regulamento interno deverá enquadrar esta reestruturação clínica.

Iremos também desenvolver uma cultura de integração na prática hospitalar de Normas de Orientação Clínica (NOC).

Essas NOC, definidas no âmbito da DGS e com a colaboração de peritos médicos, asseguram critérios de qualidade mensuráveis e comparáveis com padrões conhecidos e aceites pela comunidade científica internacional e nacional, baseados em princípios de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

custo-efetividade e que devem estar presentes de forma sistemática e transversal em todos os operadores do serviço regional de saúde.

É necessário manter ativo o processo de acreditação em saúde com vista à certificação e ao reconhecimento público do nível de qualidade atingida nos serviços prestadores de cuidados de saúde, de acordo com padrões pré-definidos. Essa acreditação pública fortalece a confiança dos cidadãos e dos profissionais nas instituições e fomenta uma cultura de melhoria da qualidade e de segurança regularmente auditada externamente.

Relação do Sector Público com o setor privado e IPSS – Lógica de sistema

O sistema regional de saúde é constituído por estas três estruturas: serviço público; setor privado e setor social.

O serviço público é financiado pelos impostos e gerido pelo Governo da Região e garante o acesso universal aos cuidados de saúde sem qualquer discriminação, nomeadamente económica ou social.

O Setor Privado tem um carácter empresarial, que se rege pelas regras de mercado, exigindo um pagamento por parte de quem a ele recorre.

Há ainda um terceiro setor, as IPSS (instituições sociais não lucrativas).

Este modelo misto é adotado consensualmente em toda a Europa pois a existência integrada destas três estruturas que constituem o Sistema Regional de Saúde não só possibilita uma opção de escolha por parte dos doentes como também diversifica a oferta de cuidados de saúde. Permite também uma abordagem mais aberta a soluções diversas na procura de uma sustentabilidade financeira para os cuidados de saúde. O peso relativo de cada um destes setores na prestação dos cuidados de saúde e o modelo que gere a sua articulação concertada são os fatores que podem distinguir os diferentes modelos existentes nos diversos países.

Neste sistema concertado público/privado/IPSS, compete ao Serviço Público e portanto ao Governo da Região, disponibilizar os recursos humanos e técnicos para o seu bom e regular funcionamento, promovendo uma gestão eficaz dos recursos existentes e assegurando o seu financiamento.

O Setor Privado define-se como uma alternativa independente ao Serviço Público, sendo auto sustentável e que permite a livre escolha do doente que paga os serviços que lhe são prestados.

Mas o Setor Privado que nós consideramos neste programa como parte do Sistema Regional de Saúde, para além de manter essa autonomia de iniciativa a que qualquer doente pode recorrer pagando na sua totalidade ou parcialmente (subsistemas), surge no Sistema Regional de Saúde com um carácter eventualmente complementar ou mesmo



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

alternativo ao Serviço Público. Essa complementaridade tem que ser transparente e regulada pois o interesse público tem que ser salvaguardado e os custos ajustados às capacidades financeiras da Região. Este relacionamento entre público e privado para ser transparente pressupõe um regime de contratualização aberto a todos os agentes que aceitem as condições propostas e o cumprimento desse contrato deverá ser regularmente auditado. A garantia do exercício das boas práticas clínicas deverá ser assegurada pelas instituições competentes que farão a sua fiscalização.

Especificamente na Madeira e há mais de três décadas, essa articulação faz-se através de uma Convenção celebrada entre a Ordem dos Médicos – Madeira – e o Governo Regional e em que os doentes são reembolsados pelo pagamento efetuado no setor privado. Estes valores de reembolso foram sofrendo sucessivas reduções ao longo do tempo, diminuindo assim a comparticipação.

Como consequência lógica do esgotamento sucessivo do financiamento, a Convenção tem uma hoje uma intervenção residual.

A proposta concreta apresentada neste programa para enquadrar esta relação do Serviço Público com o Sector privado consta dos seguintes pontos:

1. Como alternativa à Convenção deverá ser considerado o Recurso à Contratualização que deve passar a regular a articulação entre o Serviço Público e o sector privado.
2. Esta Contratualização deverá obedecer aos seguintes pressupostos de carácter geral e será base de uma posterior regulação:
 - a) Carácter supletivo: só deverá ser considerado o recurso à Contratualização sempre que o Serviço Público após, comprovadamente esgotada a capacidade dos seus recursos humanos, físicos ou tecnológicos, não consiga dar resposta em tempo clinicamente útil às solicitações exigidas para assegurar as boas práticas no acesso aos cuidados de saúde.
 - b) Caracter alternativo: será eventualmente considerado o recurso à contratualização, sempre que pontualmente os custos no sector privado possam ser inferiores à avaliação dos encargos para o Serviço Público considerando os mesmos cuidados ou quando, por um tempo determinado os recursos financeiros disponíveis para a saúde não permitirem os investimentos necessários e nessas áreas, haja capacidade já instalada na Região.
 - c) O valor base de pagamento dos serviços a contratualizar proposto pelo Governo ao setor privado deverá ter por referência o custo desses serviços no Serviço Público e de acordo com os valores definidos pela contabilidade analítica.
 - d) O acesso por parte de qualquer instituição do setor privado a um processo de contratualização aberto pelo governo estará garantido desde que aceite os valores propostos e reúna as condições exigidas – após certificação por



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

parte da Ordem dos Médicos - que possam garantir as boas praticas clínicas.

- e) O articulado de cada contratualização deverá especificar para além do valor do pagamento do serviço pretendido o horizonte temporal do contrato ou o número pretendido de atos contratualizados.
- f) Sempre que houver um investimento mais significativo por parte do sector privado e que se articule previamente com o interesse público, poderá ser considerado objeto de um contrato específico.

A contratualização sujeita a algumas regras específicas está igualmente presente como um instrumento essencial e que surge enquadrada no outro capítulo referente ao controlo das listas de esperas.

O Serviço Público deve privilegiar como uma mais-valia para o Sistema Regional de Saúde a experiência das IPSS, instituições de assistência e apoio social. São instituições que no contexto atual de grande fragilidade do tecido social, assumem uma maior importância. A sua natural inserção nas sociedades locais tornam estas instituições particularmente vocacionadas na prestação de cuidados de proximidade, particularmente nas áreas fora do Funchal. Esta capacidade deverá ser valorizada e objeto de apoios ou mesmo contratualização de serviços.

No sentido inverso, também o Serviço Público poderá obter ganhos numa contratualização onde surja como prestador de cuidados e vender os serviços prestados a instituições de carácter privado como por exemplo, seguradoras.

Controlo das listas de espera

Na última década, particularmente os países com sistemas de saúde mais consolidados, foram confrontados com a necessidade de encontrarem soluções para a crescente procura de cuidados de saúde, nomeadamente o acesso em tempo clinicamente útil às intervenções cirúrgicas.

Partindo do princípio, a nosso ver correto, de que as listas de espera terão sempre que existir e que não deve ser o número de doentes em espera a preocupação central pois o mais importante, será garantir um tempo máximo de espera. Isto é, nenhum doente deverá esperar pela sua correção cirúrgica mais do que um determinado tempo, clinicamente aceitável para a sua situação clínica.

Foi consensualizado pela classe médica o tempo máximo de seis ou nove meses para patologias menos exigentes e quarenta e cinco a sessenta dias para a patologia oncológica.

Um dos modelos encontrado para fazer a gestão corrente das listas de espera garantindo o tempo máximo de espera consensualizado, nomeadamente adotado em Portugal



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

desde de 2005 e em outros países como a Holanda, Bélgica e Reino Unido, foi de um Sistema Integrado de Gestão dos Inscritos em Cirurgia – SIGIC. O grau de abrangência da cobertura do SIGIC em relação às situações clínicas que necessitam de intervenção cirúrgica está obviamente condicionada por uma concertação prévia, onde são considerados os recursos financeiros disponíveis.

O regulamento adotado pelo SIGIC nacional deverá servir como matriz introduzindo os ajustamentos pontuais necessários à nossa realidade regional.

Orientações estratégicas

- A necessidade urgente de controlar as listas de espera cirúrgicas atualmente existentes na Região de forma eficaz e transparente sustenta a proposta de ser implementado na Região o SIGIC. Assim, propõe-se a criação da UHGIC – Unidade Hospitalar de Gestão dos Inscritos em Cirurgia – no Hospital Nélcio de Mendonça e que fará a gestão de acordo com o modelo SIGIC. Esta unidade a ser criada (UHGIC) deverá ser responsável pela monitorização de toda a produção cirúrgica bem como do controlo estatístico do aproveitamento dos blocos operatórios. Poderá ainda fazer a auditoria regular no âmbito do programa Cirurgia Segura (*checklist*);
- Deverá ser feita uma adaptação do regulamento que rege atualmente o SIGIC a nível nacional nomeadamente por só dispormos de um hospital público;
- O fato de desde 2005 se manter apenas com pequenas atualizações este modelo a nível nacional apesar dos constrangimentos financeiros verificados no Serviço Nacional de Saúde garante não só a sua eficácia no controlo das listas de espera, como também uma análise de custo/benefício seguramente favorável;
- O doente não terá qualquer encargo financeiro quanto à cirurgia efetuada no âmbito do SIGIC;
- Absoluta necessidade de haver capacidade de uma análise estatística hospitalar para garantir os indicadores indispensáveis para uma monitorização regular da qualidade e volume de produção cirúrgica hospitalar. Só assim se pode provar que a capacidade do setor público está aproveitada na sua capacidade máxima;
- Criação de uma plataforma *online* para o SIGIC-M (regional) em que o doente terá acesso à sua posição na lista de inscritos.

Este modelo adotado para as listas de espera da área da cirurgia tem servido nas instituições do continente como base embora substancialmente adaptada, para a lista de espera das consultas e meios complementares de diagnóstico.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Recursos Humanos

Uma conjugação negativa de diversas circunstâncias exigem uma intervenção na gestão a curto e a médio prazo nesta área particularmente sensível.

O contexto:

- A formação e a posterior diferenciação dos profissionais com ação direta nos cuidados clínicos consome mais de cinco anos;
- A captação e fixação na Região dos melhores profissionais não é particularmente fácil devido à descontinuidade territorial;
- A mobilidade dos profissionais nomeadamente para outros países à procura de melhores condições de trabalho e remuneração é uma evidência;
- A desmotivação dos profissionais mais velhos e com mais experiência levou-os a abandonar precocemente o serviço público ou a reduzirem a sua intervenção clínica em áreas importante como as urgências;
- A ausência crescente dos quadros mais diferenciados e experientes particularmente na área clínica tem criado um vazio extremamente preocupante na formação dos jovens profissionais onde se pode já constatar uma enorme dificuldade em conseguir enquadrar os novos médicos recém-formados numa estrutura já sem um número suficiente de médicos formadores que possam assegurar a sua formação;~
- Neste contexto, é necessário anteciparmos propostas no sentido de evitar uma situação de rutura.

A estes considerandos associam-se ainda cinco factos que pela sua relevância devem ser considerados neste programa e que justificam propostas concretas:

1. Vamos entrar já em 2015 e nos próximos anos no pico máximo que reflete um efeito geracional em que muitos médicos irão atingir a sua idade de reforma. O grave desta situação é que coincide com a consequência nefasta dos *numerus clausus* que há mais de trinta anos e durante algum tempo condicionou a entrada para as faculdades de estudantes de Medicina. Já este ano e acentuando-se nos próximos anos vamos ser confrontados com um hiato geracional onde vão faltar quadros diferenciados e com mais experiência;
2. O grau de exigência nos cuidados de saúde é cada vez maior, condicionando uma responsabilização dos profissionais e das instituições cada vez mais elevada o que exige não só uma formação capaz mas atores com experiência e uma competência técnica comprovada;
3. A completa desestruturação das Carreiras Médicas vem acentuar ainda mais esta relação hierárquica de competência;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

4. O facto de estarmos numa ilha é um fator decisivo para olharmos estes próximos anos com uma preocupação acrescida.

Orientações estratégicas

- Assumir o compromisso de restabelecer uma relação normal entre a tutela e todos os profissionais num quadro de respeito institucional e pessoal, onde todos os funcionários sejam valorizados na sua condição de colaboradores, reconhecida a sua competência sem prejuízo de uma justa avaliação das suas capacidades;
- Abrir um novo ciclo de motivação para todos os profissionais, promovendo uma reestruturação da organização clínica que permitirá um debate no interior das instituições e entre todos os profissionais, antes da sua implementação e que será seguramente mobilizador;
- Criar um quadro institucional e por um período definido eventualmente de três anos que permita contratar alguns profissionais que atualmente já não pertencem ao quadro da função pública e que manifestem a sua disponibilidade para aceitar as condições propostas e que sejam considerados uma mais-valia. Podemos tomar com referência o decreto nacional recente que propõe uma remuneração a fixar, acumulável com a reforma e um horário de 20 horas;
- Atrair para a Região jovens médicos através da oferta de uma formação de excelência e boas condições de trabalho após a obtenção da sua especialidade;
- Promover a mobilidade nomeadamente dos médicos no sentido de exercerem a sua atividade clínica na instituição hospitalar ou nos centros de saúde de acordo com um plano de articulação entre estas duas instituições sem prejuízo da respetiva competência técnica da sua especialidade e que deve ser respeitada.

Novo Hospital

Ganhou particular relevo nos últimos tempos o debate surgido em torno da construção de um novo hospital.

Hoje é evidente que há duas dimensões que caracterizam e referenciam este debate: a dimensão política e a dimensão técnica.

Quanto à dimensão técnica, há que definir com rigor o que parece ser consensual. Se as atuais estruturas hospitalares estão ou não definitivamente ultrapassadas.

Referimos alguns argumentos técnicos que nos parecem ser de considerar mas que devem merecer uma análise mais detalhada:

1. A necessidade de toda a atividade clínica assistencial estar concentrada no mesmo espaço e não em estruturas separadas por quilómetros. Não só compromete a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- capacidade assistencial como gera uma duplicação de recursos humanos e de tecnologia disponível;
2. O evidente estado de degradação do Hospital dos Marmeleiros (cerca de 1/3 das camas do centro hospitalar) e cuja recuperação parece não ser tecnicamente aconselhada para além dos custos inerentes seguramente avultados;
 3. As limitações das atuais estruturas para a instalação de uma plataforma tecnológica moderna. As estruturas existentes não foram concebidas de raiz para suportar essa nova tecnologia, o que tem obrigado a adaptações de operacionalidade reduzida e com custos acrescidos;
 4. A exigência atual de quartos individuais com casa de banho privativa para o internamento de doentes promovendo a sua privacidade, possibilitando o acompanhamento e sobretudo protegendo os doentes em cerca de 15% das infeções nosocomiais próprias do ambiente hospitalar;
 5. A impossibilidade de otimizar níveis de funcionalidade entre os diversos setores por relação de proximidade incoerente gerando assim a necessidade de mais recursos humanos;
 6. A incapacidade para ajustamento de novos espaços para acomodar um número crescente de profissionais não previstos no projeto há cinquenta anos e hoje com tempos mais alargados de permanência no hospital;
 7. A dificuldade em combater o desperdício energético consumido por estruturas que há mais de cinquenta não previam esta exigência;
 8. O constrangimento definitivo de não poder criar novas áreas de expansão que qualquer hospital deve permitir pois a evolução nem sempre previsível acaba por exigir novos espaços.

Estes são alguns dos muitos argumentos técnicos exaustivamente debatidos em reuniões entre profissionais.

A dimensão política reside na iniciativa para obter o necessário financiamento definindo uma prioridade no quadro de um orçamento cuja gestão política é seguramente complexa e difícil e que deverá ter um enquadramento nacional e da União Europeia.

No âmbito de decisão política há que considerar três níveis: regional, nacional e europeu.

A nível regional parece haver um consenso alargado onde a maioria dos partidos representados na Assembleia Legislativa da Madeira são favoráveis à construção de um novo hospital. Há que consolidar esse consenso através do envolvimento objetivo de todos os partidos nesta fase do financiamento não só concertando uma intervenção conjunta e programada, mas também debatendo o modelo de financiamento mais ajustado.

Já no contexto nacional e para além de encontrar um ambiente de apoio na Assembleia e no governo da República, a urgência de um novo hospital na Madeira deve ser entendida pelo Estado Central e assumida numa lógica de continuidade territorial em que



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

a garantia de boas práticas clínicas na Região só será assegurada com a existência de uma unidade hospitalar tecnicamente moderna e principalmente que responda às exigências de segurança e conforto do século XXI.

Proposta de orientação a curto prazo:

- Constituir um grupo de trabalho que integre elementos de diversas áreas profissionais e que tenham assumido publicamente um pensamento coerente e estruturado sobre esta questão;
- Este grupo deverá elaborar um relatório técnico e que sustentará a decisão política.

Sustentabilidade Financeira

Toda a reestruturação proposta neste programa tem como preocupação transversal uma rigorosa gestão dos meios financeiros disponíveis e um critério muito seletivo dos investimentos necessários.

Ao considerarmos a necessidade de melhorarmos o modelo organizacional queremos obter ganhos efetivos na eficácia do sistema sem adicionar custos. A análise do custo/benefício terá que estar sempre presente em qualquer opção ou decisão. Assim, iremos ter:

1. Uma política para o medicamento apoiada nas linhas de orientação da DGS e Infarmed;
2. Porque é importante o cidadão utente dos serviços de saúde ter a real noção dos custos passará a ser entregue uma nota descritiva dos gastos hospitalares no momento da alta;
3. Recurso à central de compras nacional.

Este compromisso de contenção e rigor financeiro estará sempre balizado por uma postura intransigente na defesa das melhores práticas clínicas e do direito de todos os cidadãos terem acesso aos cuidados de saúde garantidos pelo Sistema Regional de Saúde.

O diálogo aberto com o governo da República deverá incidir nomeadamente sobre algumas despesas perfeitamente identificadas como, por exemplo, o custo de determinadas terapêuticas e dispositivos clínicos e que pelo seu elevado valor, desequilibram o orçamento regional podendo comprometer o regular funcionamento do Sistema Regional de Saúde. Se o acesso a essas terapêuticas deve ser garantido em condições idênticas ao todo nacional também haverá serviços clínicos que na Região e por uma questão de escala e de custos fixos não faz sentido investir. Neste contexto, na reavaliação proposta, deverão ser considerados novos sinergismos entre as instituições de saúde regionais e nacionais.

O facto de uma região insular estar em descontinuidade com a plataforma nacional e portanto isolada dos centros clínicos mais diferenciados e onde a casuística inerente a cerca de 270.000 habitantes não permite uma experiência consistente nas patologias



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

menos frequentes ou mais complexas, justifica um relacionamento consistente, abrangente e sobretudo previamente programado e protocolado para a área da saúde. Este relacionamento com as instituições de saúde do continente deverá não só representar um significativo alargamento do acesso a um espaço de intervenção clínica mais diferenciado e portanto beneficia os doentes da Região como também poderá permitir que determinados procedimentos programados e portanto não urgentes onde os custos dos recursos necessários para o seu diagnóstico e terapêutica são demasiados elevados para o orçamento regional, possam constar de protocolos específicos.

No âmbito deste relacionamento mais próximo, o recurso pela Região a uma central de compras já existente para a área da saúde no continente poderá, através de uma economia de escala, baixar significativamente os custos com material corrente e dispositivos clínicos.

O sistema atual de *benchmarking* que no continente compara regularmente diversos indicadores de governação clínica, produção e custos de diversos hospitais portugueses e espanhóis, deverá passar a incluir também a hospitalização regional.

Estes exemplos materializam um princípio que deve estar presente e deve atravessar transversalmente qualquer estratégia para a saúde regional para os próximos quatro anos: a procura de um relacionamento mais pragmático e racional com as estruturas nacionais da área da saúde no sentido de:

1. Permitir, após triagem pela Direção Clínica, o acesso aos doentes que necessitem de cuidados diferenciados que não estão garantidos na Região e em plena igualdade com os residentes no continente;
2. Condicionar todo o investimento feito pela Região em áreas ou serviços que para um universo de 270.000 habitantes não se justifica. Considerar que a pouca frequência da sua utilização não possibilita a sua otimização nem pode ser garantida aos profissionais envolvidos, a experiência necessária para garantir uma boa prática;
3. Integrar processos de avaliação e comparação com as instituições nacionais ou europeias pois só assim poderemos garantir a qualidade do nosso Sistema Regional de Saúde;
4. Uma política para o medicamento deve ser considerada como fator importante para a sustentabilidade financeira, controlando a utilização dos medicamentos e agindo sobre a prescrição, dando prioridade ao desenvolvimento de orientações terapêuticas para os serviços hospitalares (NOC) e de ambulatório apoiadas em bases sólidas de farmacologia clínica e evidência da economia da saúde sobre custo – efetividade;
5. Prever como regra a prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI);
6. Criar as condições para o avanço da dispensa de medicamentos em dose individual;
7. Concluir o processo de desmaterialização da receita médica em todo o tipo de receituário com participação pública, implementando um sistema ágil de monitorização do consumo de medicamentos que promova a clareza na contabilização dos encargos da Região e do cidadão com os medicamentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Cuidados Ambulatoriais, Continuados, Paliativos e apoio à Terceira Idade

Cuidados ambulatoriais

Queremos reforçar a intervenção nos cuidados ambulatoriais porque:

- Os tempos de recuperação e/ou reabilitação são geralmente menores quando os cuidados de saúde são prestados em ambiente familiar;
- Os cuidados de saúde prestados na comunidade geralmente melhoram a eficiência do fluxo de doentes através do sistema de saúde, diminuindo o número de internamentos, diminuindo as demoras médias e os tempos de espera;
- Reduz a pressão sobre os Serviços de Urgência;
- Os doentes são observados no seu ambiente sociofamiliar o que permite uma abordagem mais holística;
- Menor interrupção/alteração das rotinas diárias dos doentes;
- Menor desorientação/perturbação e perdas funcionais em particular de doentes idosos e crianças;
- Menor risco de infeções nosocomiais;
- A simples redução da demora média e dos reinternamentos pode permitir uma redução do número de camas ou uma diminuição no tempo de espera para internamento e/ou cirurgia programada;
- Um hospital de dia dedicado para atendimento a doentes crónicos e frequentes. A equipa é composta por um especialista de medicina interna e uma enfermeira da equipa de gestão das doenças crónicas;
- Desenvolvimento do programa da Cirurgia do Ambulatório já em curso, tendo por objetivo a taxa de 60% de todas as cirurgias realizadas no Hospital Nélcio Mendonça. A média nacional ronda os 55%.

Cuidados continuados

Após a alta hospitalar e depois do médico assistente confirmar que o internamento do doente já não é necessário e pelo contrário a sua permanência no hospital pode ser um fator de risco, em muitas situações o hospital é obrigado a manter esse doente na sua enfermaria pois a família não está disponível para o vir buscar ou porque vive sozinho. Muitas das vezes não tem condições para se bastar a si próprio ou a sua situação clínica



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

continua a exigir alguns cuidados não hospitalares por mais algum tempo. Se os lares são a solução para o isolamento familiar e social particularmente para os mais idosos, são os CUIDADOS CONTINUADOS que garantem uma assistência clínica não hospitalar mas necessária. Curta e média duração para as situações de convalescença em que há a perspetiva do doente retomar a sua autossuficiência e longa duração em situações por vezes terminais. O número de camas de cuidados continuado é insuficiente na Região, tal como acontece também no todo nacional o que obriga à ocupação indevida de camas hospitalares. É necessário um investimento nesta área bem como na possibilidade de mais vagas em lares para que o hospital recupere a sua vocação para situações agudas.

Cuidados paliativos

O prolongamento da vida que hoje a medicina oferece particularmente na doença oncológica trouxe um período terminal acompanhado por vezes de grande sofrimento físico e psíquico. É hoje consensual na sociedade e na comunidade científica médica que deverão ser usados os meios ao nosso dispor para suavizar ou mesmo anular esse sofrimento. É, neste contexto, que os Cuidados Paliativos devem ser acessíveis a todos os doentes nessas circunstâncias. Há ainda uma cobertura muito insuficiente que limita esse acesso. Investir na formação de equipas multidisciplinares diferenciadas nesta área e garantir uma cobertura a todos os doentes que necessitem de cuidados paliativos será um objetivo para os próximos anos. Há que formar tecnicamente profissionais nesta área para dinamizar o apoio domiciliário de cuidados paliativos pois é esta a opção mais humana e socialmente mais correta para o doente que necessita desses cuidados. Essas equipas darão também apoio aos doentes internados nos Cuidados Continuados.

Será criada uma unidade hospitalar de Cuidados Paliativos com internamento para as situações mais complexas e garantida a articulação perfeita e permanente entre os Cuidados Paliativos e a Unidade de tratamento da Dor.

Terceira idade

Se atualmente existe um idoso para cada três ativos em 2050 teremos dois idosos para dois ativos onde a relação entre os 16/64 anos de idade e os 65 será de 58%. Na Região, também o número crescente de idosos justifica um agravamento de cerca 2,07% num ano, nas despesas da Segurança Social. De acordo com informações recentes em finais de 2014 a Região tinha 1.208 idosos institucionalizados nas valências de Lar e de Residência e cerca de 694 em lista de espera para internamento em lar de idosos. Mais doenças crónicas, menos mobilidade e maior dependência caracterizam cada vez mais os nossos idosos na sequência de uma longevidade média de 81 anos. A desestruturação da família fragiliza esse apoio e o modelo social do primado da produtividade e do consumismo isola cada vez mais o idoso.

Teremos que considerar três grupos distintos para os quais terá que haver respostas diferentes:

1. Idosos que sofrem agudização da sua doença crónica a exigir internamento hospitalar – o hospital deverá melhorar as condições ao nível da organização das urgências para



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- atender estes doentes e o seu internamento preferencialmente na área da medicina Interna; Idosos dependentes – poderá ser inevitável o recurso a um lar.
2. Apesar de cerca de 26 atualmente existentes na Região continua a ser necessário incentivar a abertura de novas estruturas públicas, privadas e instituições de solidariedade que devem ser protegidas e apoiadas. Sempre que for possível o apoio familiar ao idoso dependente terá de ser complementado com visitas domiciliárias não só de equipas clínicas como de assistentes sociais. O investimento no apoio domiciliário tem que ser assumido nos próximos anos pois mantém o idoso no seu ambiente, promove a coesão familiar e tem menos custos.
 3. Os Centros de Saúde a par das instituições como a Misericórdia e as autarquias deverão garantir estes cuidados de proximidade de forma articulada. Idoso sem limitações beneficiará de uma boa rede de centros de dia que o mantenha ativo e de um acompanhamento do seu Centro de Saúde mais próximo que controle as suas doenças crónicas e evite a fase de agudização e assim o internamento hospitalar que deverá ser sempre o ultimo recurso.

Política de comunicação na área da saúde

A existência de um Gabinete de Comunicação dedicado especificamente à área da saúde é hoje uma exigência indiscutível. A sua intervenção terá que abranger três áreas:

- 1 - Comunicação entre a Secretaria/Instituições de saúde e os meios de comunicação social sempre que for necessário qualquer esclarecimento;
- 2 - Comunicação entre as instituições que prestam cuidados de saúde e os utentes/doentes no sentido de melhorar os seus níveis de confiança no SRS e através de programas e campanhas específicos;
- 3 - Comunicação no interior das instituições entre os órgãos de chefia e todos os profissionais recuperando um bom relacionamento e informando regularmente não só da gestão corrente como de novos projetos.

Este gabinete recolherá diariamente toda a informação relativa à área da saúde publicada em todos os órgãos nacionais e regionais.

Terá que ficar entregue a profissionais da área da comunicação com experiência e com um bom conhecimento da imprensa regional.

Apoio social e saúde

A nível hospitalar é cada vez mais solicitada a intervenção do Serviço Social no apoio aos doentes internados e suas famílias. Hoje desempenham um papel decisivo na preparação antecipada da alta hospitalar depois da alta clínica nomeadamente na referência para os Cuidados Continuados. Também nas situações das “altas problemáticas” em que não há condições para o doente poder regressar a casa, a sua intervenção permite encontrar soluções em Lares e outras instituições vocacionadas para os acolherem. São assim um fator importante na libertação de camas hospitalares.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Nos Centros de Saúde devem fazer parte de uma equipa multidisciplinar que garante um apoio domiciliário que cada vez será mais necessário.

Formação e investigação na saúde

A Secretaria Regional da Saúde deverá ser um facilitador apoiando todas as estruturas regionais cuja vocação passa pela formação básica e diferenciação de todos os profissionais de saúde. O fato de sermos uma ilha mais obriga a que a fase de formação possa ser decisiva na posterior fixação dos profissionais. Pela mesma razão deverão ser incentivados e apoiados estágios no exterior com a garantia contratual do seu regresso à Região.

Uma carta estratégica será elaborada no sentido de antecipadamente prevenirmos faltas a médio prazo promovendo a formação incentivada de profissionais em áreas que possam vir a ser carenciadas.

A formação de carácter básico nomeadamente a informação de como prestar os primeiros socorros deve atravessar longitudinalmente toda a sociedade com especial incidência nas camadas jovens e em estratos socioprofissionais específicos como na hotelaria ou em ambiente de maior risco como o desporto, escolas e lares de idosos. É fundamental desenvolver e reforçar os programas já existentes ao longo de todo o ano.

A investigação básica ou clínica para além de uma diferenciação científica desejável e mobilizadora representa também um trunfo muito importante ou mesmo decisivo na candidatura ao financiamento através dos fundos europeus, onde esta referência é obrigatória como fator de favorecimento em relação a qualquer projeto apresentado.

A ligação à UMA será sempre uma mais-valia.

Será mantida, nos próximos anos, a política de acesso por parte dos profissionais a doutoramentos fora da Região, preferencialmente em áreas que possam vir a ser úteis para os doentes da Madeira.

Sistemas de informação para a decisão

- A evolução do atual modelo de gestão da toda a área da saúde passa pela consolidação informática dos dados de todos os *players*;
- Na área clínica é necessário compatibilizar um acesso rápido e completo aos dados disponíveis mas simultaneamente garantir um grau de confidencialidade que proteja os doentes;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- A capacidade de toda a informação circular de forma fluida entre as diversas estruturas que interagem no espaço da gestão da saúde é fundamental;
- Se a prescrição eletrónica é já uma realidade que abrange o serviço público e o setor privado em toda a Região desde 1 de Abril e o hospital e centros de saúde são *paper free*, há ainda um desafio importante em relação à informação indispensável para termos indicadores fiáveis e em tempo útil que nos permitam aferir e comparar quer a qualidade dos cuidados prestados quer o volume de produção dos diversos intervenientes;
- Generalizar a prescrição eletrónica de medicamentos e o seu alargamento progressivo a todos os meios complementares de diagnóstico e terapêutica, evitando o erro, a duplicação de exames, a fraude e a proliferação de custos desnecessários. Desmaterialização crescente de todos os processos administrativos das entidades prestadoras de cuidados, promovendo a eficácia e a rapidez de resposta;
- Desenvolvimento do Registo de Saúde Eletrónico (RSE), ligando diferentes tipologias de unidades prestadoras de cuidados;
- Disponibilizar informação pública regular sobre o desempenho das instituições (hospitais, centros de saúde e serviços);
- Melhorar a transparência da informação em saúde;
- A transparência na saúde enquadra-se no dever que a Região assume de informar os cidadãos acerca dos serviços que prestam cuidados de saúde com qualidade e segurança, incluindo a prestação pública de contas, bem como divulgação de informação simples, objetiva e descodificada.

Articulação das instituições do SRS com as estruturas municipais

Cada vez mais a complexidade que hoje envolve os cuidados de saúde e a componente de bem-estar social que condiciona o nosso bem-estar físico e psíquico exigem uma intervenção concertada entre todos os decisores, sejam as instituições de prestação de cuidados clínicos, sejam estruturas ligadas às autarquias.

Apesar da Região estar limitada a um território insular relativamente pequeno, ter uma população de 270.000 habitantes e atualmente ter boas vias de comunicação que aproximam entre si as diversos municípios, continua a ser válida a nossa convicção política e técnica que são as estruturas locais e os dirigentes escolhidos pelos municípios para a sua governação, quem melhor conhece a realidade local e mais interessados estão em conseguir o seu desenvolvimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Neste contexto a presença da autarquia deverá estar garantida na análise prévia de qualquer decisão significativa que interfira com o acesso e qualidade dos cuidados de saúde prestados pelos respetivos centros de saúde/hospital.

O acompanhamento regular da atividade assistencial destas instituições por parte dos órgãos autárquicos será uma mais-valia pois assegura uma corresponsabilidade nas opções tomadas.

Esta articulação próxima deverá ter um caráter mais decisivo, nomeadamente nos cuidados de proximidade e no apoio domiciliário, onde por exemplo equipas multidisciplinares poderão integrar, da área clínica, profissionais do centro de saúde e do município, do apoio social.

As melhores soluções serão encontradas num quadro de franca colaboração entre a SRS e as câmaras e naturalmente condicionadas pelas capacidades de recursos humanos e financeiros da SRS e dos municípios.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

VII. INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Inclusão, Solidariedade e Segurança Social

A Região Autónoma da Madeira vive atualmente em contexto social difícil. O Governo Regional pretende responder com uma estratégia essencialmente focada na inclusão das pessoas com maiores carências e com uma atenção particular à população mais idosa, àqueles que perderam o seu posto de trabalho, aos mais carenciados, às crianças em risco e às pessoas com deficiência.

Ninguém poderá ser esquecido.

Afirmamos a coesão social como um desígnio regional.

A coesão social é o único caminho para viabilizar a sustentabilidade regional. Sem o bem-estar e o desenvolvimento humano será impossível concretizar o modelo de crescimento equilibrado capaz de proporcionar a melhoria e as condições da qualidade de vida.

Os valores humanistas que suportam a estratégia do Governo Regional, obrigam a preocupações acrescidas com o auxílio aos mais vulneráveis e uma justa repartição dos custos e sacrifícios associados à superação da crise.

O documento estratégico Europa 2020 contempla entre os seus objetivos, a promoção do crescimento, a criação de emprego, a redução da pobreza e da exclusão social. Sem crescimento não há emprego, sem emprego a pobreza persistirá. O desafio da coesão social é a conjugação de esforços em todas as áreas da governação.

A maior eficácia dos modelos de intervenção passa, preferencialmente e sempre que se considerar oportuno, por estabelecer uma nova abordagem operacional: em vez da tradicional forma de intervenção assente na estrutura administrativa da Região baseada em planos de atividades financiados exclusivamente por financiamento público, pretende-se partir para uma metodologia que corresponda a um modelo de regulação partilhada entre a Região e as entidades da Economia Social.

Esta abordagem privilegia os projetos cofinanciados por fundos de proveniência pública e privada. Dar-se-á especial atenção a projetos sociais suscetíveis de se enquadrarem no âmbito do 9º Objetivo Temático – (Eixo Prioritário 8 – Promover a inclusão Social e Combater a Pobreza) do Programa Operacional da RAM Madeira 2014-2020.

Isto requer uma intervenção descentralizada bem como a partilha das operações e das responsabilidades com as organizações da sociedade civil através de acordos de cooperação e contratualização de resultados operacionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Tendo em conta o atrás exposto, a estratégia de Intervenção Social do Governo será desenvolvida de acordo com os seguintes eixos prioritários de atuação, objetivos e medidas:

Eixo I - Combater a Pobreza e assegurar a Proteção, Inclusão e a Coesão social

- **Objetivo: Proteger as crianças e jovens:**
 - Reforçar o trabalho das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ao nível da prevenção primária e secundária;
 - Manter e reforçar o Plano de Formação para a Parentalidade Adotiva junto das famílias candidatas à adoção e famílias já selecionadas;
 - Fomentar a capacitação técnica e interpessoal às famílias de acolhimento para crianças e jovens através de ações de formação específicas;
 - Desenvolver o Programa de Intervenção Precoce e competências parentais de apoio às famílias com crianças e jovens;
 - Ampliar a Rede de Famílias de Acolhimento Credenciadas, reforçando a sua formação e acompanhamento;
 - Dinamizar ações de prevenção para crianças e jovens acompanhados pelas equipas de rua e centros comunitários;
 - Criar medidas de sinalização e de acompanhamento de crianças e jovens em contexto de vulnerabilidade social;
 - Manter e desenvolver o espaço de encontro, supervisionado, entre filhos e pais separados em situação de conflito parental;
 - Promover ações de não-violência junto das crianças e jovens no âmbito dos maus tratos, abuso sexual e violência entre pares;
 - Dinamizar técnicas inovadoras de intervenção comunitária promovendo o *empowerment* individual e comunitário;
 - Fomentar a criação de bases de dados informáticos para promover o encontro de famílias que tenham disponibilidade para o acolhimento de crianças e jovens em risco;

- **Objetivo: Combater a Violência Doméstica**
 - Conceber o Plano Regional contra a Violência Doméstica – 2015-2019 adaptado às novas especificidades e singularidades das relações familiares em contexto de crise social;
 - Reforçar a rede de parceiros do Plano Regional contra a Violência Doméstica;
 - Implementar ações de redução da vitimização vicariante;
 - Desenvolver ações de promoção da cultura da não-violência;
 - Criar modelos de intervenção junto do agressor;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Estimular a criação de grupos de autoajuda de pessoas vítimas;
- Aumentar a capacidade das casas de acolhimento às vítimas de violência.

- **Objetivo: Proteger, acompanhar e inserir pessoas portadoras de deficiência**
 - Alargar e dinamizar a rede regional de CAO (Centros de atividades Ocupacionais);
 - Dinamizar um sistema de apoio a famílias de acolhimento para pessoas portadoras de deficiência;
 - Otimizar e melhorar as respostas proporcionadas pelo Lar de deficientes profundos;
 - Disponibilizar atividades promotoras de reabilitação social.

- **Objetivo: Proteger e reinserir as pessoas em situação de sem-abrigo**
 - Conceber um Programa Regional;
 - Relançar a rede de parcerias de apoio ao sem-abrigo;
 - Identificar as potencialidades e fragilidades dos diferentes parceiros, para a apresentação de propostas de ação mobilizadoras das entidades que lidam com o fenómeno dos sem-abrigo;
 - Apoiar projetos inovadores de inserção social para os sem-abrigo.

- **Objetivo: Valorizar e proteger a população idosa**
 - Conceber o Programa Regional para o envelhecimento ativo;
 - Alargar o sistema de alerta integrado para os idosos que vivem sós;
 - Reforçar o apoio domiciliário aos idosos;
 - Promover o envelhecimento ativo através da alfabetização e da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação;
 - Promover ações de intergeracionalidade;
 - Construir e desenvolver ações de sensibilização na área da segurança nos estabelecimentos para idosos;
 - Sensibilizar a população sénior para a promoção de estilos de vida saudável;
 - Apoiar e capacitar famílias de acolhimento para idosos;
 - Valorizar e qualificar a ação dos cuidadores informais.

- **Objetivo: Criar medidas dirigidas às famílias com graves privações de rendimentos**
 - Manter e agilizar o PEA – Programa de Emergência Alimentar, por forma a garantir às famílias carenciadas o acesso a géneros alimentícios ou refeições diárias;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Garantir a distribuição de géneros alimentícios oriundos do FEAC (Fundo Europeu de Apoio a Carenciados) em todos os concelhos da RAM;
 - Alargar a rede de lojas sociais;
 - Garantir ajuda económica de emergência, através de subsídios de cooperação familiar ou outros instrumentos de ajuda financeira de ação social;
 - Apoiar financeiramente a aquisição de medicamentos a famílias carenciadas.
- **Objetivo: Valorizar e promover o voluntariado**
 - Criar um gabinete de apoio técnico dirigido às instituições de voluntários;
 - Dinamizar o Programa de Voluntariado de Proximidade;
 - Valorizar e promover o Voluntariado através da adaptação à Região do “Estatuto do Voluntário”;
 - Sensibilizar a prática do voluntariado desde a infância
- **Objetivo: Fomentar a Intervenção local**
 - Conceber e executar localmente projetos adequados às necessidades e motivações socioculturais da população;
 - Valorizar e difundir as tradições etnográficas.

Eixo II – Promover a Família e a Natalidade

- **Objetivo: Valorizar a família e fomentar a natalidade.**
 - Conceber e desenvolver o Plano Regional para a Família;
 - Implementar medidas de índole laboral que favoreçam as mães na conciliação da vida familiar e profissional;
 - Majorar os benefícios para as famílias com três ou mais filhos;
 - Recentrar o apoio à família nos primeiros anos da criança, através de estímulos de ordem económica.

Eixo III – Promoção da cooperação interinstitucional

- **Objetivo: Criação de instrumentos de planeamento estratégico**
 - Avaliar o “Programa Regional para a Intervenção Social 2012-2015 (PRIS 2012-2015);
 - Elaborar o PRIS 2015— 2019;
 - Envolver as universidades e os centros de investigação no desenvolvimento de metodologias que permitam avaliar, monitorizar e efetuar uma análise prospetiva na utilização dos recursos públicos e privados no âmbito das políticas sociais (Laboratório da Política Social).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- **Objetivo: Dinamizar as Entidades da Economia Social**
 - Fomentar o envolvimento dos *players* da Economia Social num organismo de carácter consultivo;
 - Valorizar e aproveitar ao máximo as capacidades instaladas, potenciando a utilização dos equipamentos sociais já existentes;
 - Apoiar os projetos de economia solidária, apresentados pelas entidades da Economia Social, nomeadamente aqueles que envolvam a participação de cidadãos em risco de exclusão social tais como desempregados de longa duração, jovens à procura do primeiro emprego ou beneficiários do Rendimento Social de Inserção em idade ativa, suscetíveis de candidatura ao eixo 8 do PO Madeira 2014-2020;
 - Garantir a capacitação dos dirigentes e técnicos das entidades da economia social através do desenvolvimento de ações específicas de formação;
 - Assegurar procedimentos de monitorização dos apoios financeiros concedidos pela Região às entidades da Economia Social de acordo com os respetivos contratos de cooperação;
 - Desenvolver uma plataforma informática de monitorização individualizada das ajudas concedidas que permita a inventariação, a monitorização de gestão dos diferentes bancos de ajudas técnicas, envolvendo a Segurança Social, as Misericórdias, as IPSS, as Câmaras e as Juntas de Freguesia e outras instituições cívicas por forma garantir uma eficaz e justa distribuição dos recursos e evitar a sua duplicação por indivíduos ou famílias.

Eixo IV – Desenvolvimento Organizacional

- **Objetivo: Garantir o cumprimento contributivo e prestacional.**
 - Melhorar os mecanismos de prevenção de fraude e evasão contributiva e prestacional;
 - Otimizar a qualidade e eficácia dos dados dos diversos sistemas de informação do ISSM, IP-RAM;
 - Agilizar os procedimentos de deferimento nos processos de prestações sociais;
 - Consolidar a operacionalização das penhoras em sede de sistema de execução;
 - Assegurar a formação contínua dos colaboradores do ISSM, IP-RAM considerando as necessidades individuais e as expetativas dos serviços e *stakeholders*.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Promoção de Políticas de Emprego

Novos tempos implicam novos desafios e novas estratégias. O objetivo fundamental é oferecer respostas à maioria da população na situação de desemprego.

O Desenvolvimento do emprego só será possível com a promoção de políticas de emprego como um dos eixos essenciais do novo modelo de desenvolvimento social inclusivo.

O mercado de trabalho da Região é frágil e vulnerável devido à sua pequena dimensão, natureza arquipelágica e fragmentação, condicionando a obtenção dos benefícios resultantes das dinâmicas do mercado interno europeu.

Esta especial vulnerabilidade exige políticas proativas, adaptadas e adequadas, capazes de produzir a necessária coesão social em situações de crise económica.

São conhecidos os impactos negativos que esta última teve na nossa Região, provocando um exponencial crescimento dos níveis de desemprego, especialmente grave junto dos jovens. A batalha contra este flagelo será contínua. A criação de emprego é uma missão da nossa comunidade.

A nossa visão passa por desenvolver as políticas de emprego que permitam, não só travar eventuais aumentos do desemprego mas, e sobretudo, contribuir para o seu decréscimo.

No combate ao desemprego é determinante a dinamização da economia para que esta propicie a criação de novos postos de trabalho. A aposta será a de desenvolver medidas direcionadas a favorecer um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, que potencie o fomento de postos de trabalho.

As medidas de prevenção e combate ao desemprego passam pela ação junto dos grupos com maiores dificuldades de inserção profissional e para os quais a situação de desemprego é mais gravosa, como sejam os jovens, os mais idosos, os menos qualificados e os indivíduos que perduram em situação de desemprego prolongado.

Em complemento, importa adotar medidas tendo em vista a simplificação, a modernização e a eficiência dos serviços prestados pelo Instituto de Emprego, numa lógica de descentralização e proximidade.

Serão também reformadas algumas medidas de emprego, tendo em vista ampliar o seu âmbito, de forma a abranger um maior número de desempregados, com especial atenção aos mais desfavorecidos, aos grupos de mais difícil inserção, aos que não beneficiam de apoios sociais e aos jovens à procura do primeiro emprego.

O objetivo principal do governo é proporcionar uma resposta mais eficiente à população que se encontra em situação de desemprego e de exclusão social, através da implementação de políticas de emprego que incluam fatores de inovação e de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

aproximação entre os vários agentes económicos e sociais, públicos e privados. Promover uma eficaz utilização dos instrumentos financeiros disponibilizados, nomeadamente pelo Programa Operacional Madeira 14-20, deve assim constituir uma prioridade.

Políticas de Emprego

Orientações estratégicas

Reforçar a atuação na área do desemprego jovem

- Efetuar os ajustamentos necessários nas medidas que são especialmente dirigidas aos jovens, com especial recurso aos estágios profissionais;
- Dinamizar os Clubes de Emprego;
- Incrementar Programas de experiências de trabalho e formação a nível internacional, em particular o europeu.

Incentivar o empreendedorismo

- Implementar medidas de apoio à criação do próprio emprego;
- Dinamizar a política de apoio aos empresários que comprovem a criação líquida de postos de trabalho, através de incentivos à contratação;
- Criar um Encontro de Emprego e Inserção Profissional em estreita colaboração com as entidades públicas e privadas.

Promover programas de reconversão e requalificação de competências e, parceria com outros organismos

- Reforçar o trabalho conjunto com a área da Formação Profissional, por forma a contribuir para a elevação dos níveis de qualificação dos desempregados;
- Implementar Programas de Reconversão e de Requalificação de competências dos desempregados, permitindo um melhor ajustamento do potencial do trabalhador ao mundo laboral;
- Promover a intervenção social para a empregabilidade, agindo junto das comunidades mais fragilizadas.

Reforçar a divulgação das medidas ativas de emprego

- Promover a modernização dos serviços de emprego, nomeadamente ao nível das estratégias de intervenção, de modo a obter uma maior aproximação aos utentes,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

quer através da descentralização dos locais de atendimento, quer recorrendo a uma utilização mais intensiva das tecnologias de informação e comunicação.

Promover uma melhor orientação profissional

- Reforçar o Gabinete de apoio de orientação vocacional e profissional;
- Incrementar programas de competências pessoais;

Assegurar uma maior eficácia no ajustamento entre as ofertas de emprego recebidas e as que são efetivamente satisfeitas

- Realizar um diagnóstico das necessidades do mercado de trabalho da Região;
- Proceder à avaliação do Retorno Social, aferindo o número de desempregados requalificados inseridos no mercado de trabalho.

Valorização do Trabalho, Igualdade e Cidadania nas Relações Laborais

O Trabalho é por natureza, um domínio que se centra nas pessoas, no capital humano e nesta perspetiva se evidencia a importância da sua dimensão económica, mas sobretudo social e humana, de realização pessoal e profissional, e consequentemente onde os valores de justiça, de equidade e de inclusão, devem justificar políticas ajustadas de composição de interesses, numa lógica de prevalência dos valores inerentes à dignidade do ato de trabalhar e dos seus agentes.

Num programa de governo marcado pelas preocupações sociais, o desafio que se impõe é o da procura do crescimento económico, sem detrimento da melhoria das condições de vida da população em geral e dos trabalhadores em particular, do fomento do empreendedorismo produtivo, dignificando o Trabalho, diminuindo as desigualdades socioeconómicas, na procura de condições de coesão social, através de políticas humanizantes e de inclusão, sem injustiças e desequilíbrios.

A harmonia nas relações laborais, o entendimento entre os agentes do processo laboral – empregadores e trabalhadores, através das respetivas associações profissionais – assente em padrões de equilíbrio e justiça social, através da ação conciliadora dos órgãos e serviços governamentais do sector, é essencial para a manutenção de um clima de paz social, gerador de um quadro de estabilidade, sustentabilidade e confiança, propiciador do investimento e da criação de emprego, com qualidade e preocupações sociais.

O diálogo social, construtivo e eficaz, constitui um pilar essencial na política laboral, e como tal, uma forma participada, responsável de agir em tripartismo, para a superação de constrangimentos e conflitos, na procura de soluções consensuais e justas, de modo a convergir para a necessária retoma económica, com empresas sólidas e trabalho em condições de satisfação e dignidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Orientações estratégicas:

- Criação de condições de confiança nos agentes económicos, de modo a que o tecido empresarial cresça, com preocupações sociais; Apoio à dignificação do Trabalho e dos Recursos Humanos em geral, como fatores essenciais, para enfrentar os desafios da atual conjuntura e atingir os objetivos de desenvolvimento e crescimento económico de forma sustentada e justa;
- Reforço da Política de Igualdade de Direitos e Oportunidades no Trabalho e no Emprego, de modo a proteger o papel da Mulher e demais trabalhadores, obstando todas as formas de desigualdade e discriminação, com a aplicação do III Plano Regional para a Igualdade de Género e Cidadania e do Guia Regional para a Conciliação da Vida Profissional e Familiar;
- Dinamização de programas e ações no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho acentuando a ação informativa, formativa e preventiva em geral;
- Reforço do modelo laboral regional, estruturado em relações responsáveis, no respeito pelo quadro legal e na salvaguarda das competências e especificidades regionais, de modo a valorizar o potencial dos recursos humanos e as condições de trabalho, na base da estabilidade e da justiça social;
- Fomento de condições de consolidação e afirmação da estabilidade social, do diálogo, da paz social, e do adequado nível de relacionamento institucional entre parceiros sociais e departamentos laborais;
- Harmonização das relações laborais, com a criação de condições para a resolução das situações de conflitualidade laboral, em diálogo e concertação social;
- Apoio à dinamização da Contratação Coletiva Regional, com prossecução da ação mediadora e conciliatória e de intervenção administrativa, nos termos legais e nas situações em que tal se justifique;
- Manutenção da política de acréscimos aos valores do salário mínimo nacional, como forma de dinamizar o crescimento dos demais salários convencionais e proporcionar melhoria do nível remuneratório dos trabalhadores;
- Dinamização de programas e ações no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho acentuando a ação informativa, formativa e preventiva em geral;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Dinamização e reforço da ação da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, de composição tripartida;
- Dinamização do Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos Individuais de Trabalho;
- Participação nas estruturas laborais nacionais, europeias e internacionais em que a Região possa ter assento, nomeadamente na Conferência anual da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Fomento de políticas de inclusão no domínio do Trabalho, no âmbito da parentalidade, da conciliação da vida profissional e familiar e de apoio e aos trabalhadores mais vulneráveis, aos jovens e idosos;
- Criação do Conselho Económico e de Concertação Social da Madeira;
- Reforço da ação informativa e inspetiva da Inspeção Regional do Trabalho, em todos os domínios da relação laboral, quer nas condições de trabalho, na Segurança e Saúde no Trabalho, quer no plano das ações preventivas e de iniciativa, em todos os sectores de atividade, na fiscalização pronta e eficaz, das situações de incumprimento da legislação laboral.

Habitação Social

A Habitação constitui um dos eixos fundamentais da política pública, que possibilita uma intervenção social transversal de apoio à população da Região Autónoma da Madeira.

A crise económica e financeira que temos sofrido nestes últimos anos impõe uma efetiva mudança de paradigma.

A intervenção pública deve adequar-se às necessidades. Devem ser privilegiadas soluções que permitam recuperar as habitações próprias, procurando-se encontrar mecanismos de apoio à população com dificuldades de pagamento das habitações adquiridas.

A falta de rendimento de algumas famílias para fazer face aos créditos bancários e rendas, entrando em situações de incumprimento, requerem programas proactivos evitando que as famílias percam as suas habitações.

A política de proximidade é indispensável na concretização da política habitacional pelo que é necessário inovar na intervenção social integrando as famílias, os parceiros públicos e privados através do desenvolvimento de projetos de cariz social.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Orientações estratégicas

- Definir uma estratégia de Investimentos Habitacionais da Madeira, de modo a credibilizar toda a ação na concretização do seu objeto. Será promovida a reorganização interna, revisão dos critérios de atribuição de habitação social, redefinição de prioridades nas intervenções de requalificação e da procura de soluções habitacionais sustentáveis;
- Conceber soluções para novas realidades familiares como sejam, as famílias desempregadas, a monoparentalidade, os idosos, os deficientes, as vítimas de violência doméstica entre outras realidades, no seio das famílias-;
- Apoiar a regeneração física, económica e social das zonas urbanas e rurais através de ações integradas de requalificação e reinserção, que inclui a reabilitação funcional, energética e ambiental dos edifícios públicos existentes, bem como a recuperação de habitações próprias que careçam de reabilitação, evitando a deslocalização do agregado familiar do seu meio, será uma prioridade da política habitacional;
- Flexibilizar a gestão do parque habitacional ao nível da mobilidade das famílias, com a participação dos moradores na gestão das respetivas habitações, nos espaços comuns e nas zonas circundantes;
- Potenciar a reabilitação do parque habitacional. Serão apresentando projetos integrados de requalificação dos bairros sociais e dos espaços circundantes;
- Incrementar a conservação, recuperação e reabilitação do parque habitacional, com enfoque para a utilização de técnicas e materiais mais eficientes e sustentáveis em termos ambientais;
- Rever o modelo das ajudas públicas à habitação, ao nível da habitação social e à recuperação habitacional que deve estar ao serviço do interesse público para a efetivação do direito a uma habitação condigna das famílias carenciadas, de acordo com a avaliação rigorosa do real grau de necessidade da família;
- Promover apoio financeiro e técnico às famílias, através do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID) para a recuperação dos próprios imóveis, valorizando os benefícios sociais, urbanísticos e ambientais, com a revisão do limite máximo de apoio e o alargamento das situações abrangidas;
- Incentivar a aquisição de habitação social e direito de superfície pelas famílias e procurar alienar terrenos para fins não habitacionais;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Implementar programas de apoio à regeneração urbana de fogos devolutos desde que sejam destinados ao arrendamento a famílias, que inclua mecanismos simplificados para a reabilitação urbana nos centros urbanos e no meio rural.

Política Social de Proximidade

- Criar em cada complexo habitacional um centro comunitário;
- Desenvolver Projetos de Intervenção Social nos complexos habitacionais promotoras de inclusão social, incluindo ações de desenvolvimento pessoal e social e a promoção da empregabilidade de desempregados;
- Estabelecer parcerias com organismos sociais, educacionais, desportivos e culturais, nos diversos complexos de habitação social, para o desenvolvimento de projetos que promovam a integração e a dinamização dos moradores destes mesmos complexos;
- Promover à organização de condomínio nos “bairros sociais”, responsabilizando os moradores na proteção do património público e na promoção do próprio bem-estar, potenciando a iniciativa dos moradores beneficiários de rendimento social de inserção, na partilha de responsabilidades;
- Conceber programas socio-ambientais promotores de sentimentos de pertença e de zelo dos espaços comuns, zonas verdes e ajardinadas;
- Criar a figura do mediador de bairro, no sentido de minimizar as relações de conflitualidade existentes nas relações de vizinhança.

Proteção Civil

Prevenir, Alertar e Socorrer

A segurança das pessoas e bens constitui, inquestionavelmente, uma das funções fundamentais dos Governos e deve ser vista como uma missão que assume três princípios fundamentais: a Prevenção, o Alerta e o Socorro.

A proteção civil passa cada vez mais, não só pelo desempenho em contexto de emergência, mas sobretudo pelo conhecimento atempado dos riscos presentes na Região e pela gestão e minimização dos mesmos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

A missão da proteção civil no nosso território, só será eficiente e eficaz com uma verdadeira cooperação e responsabilidade partilhada entre os vários agentes de proteção civil e instituições de apoio social.

Neste sentido, urge assumir como prioridade a adoção de políticas e medidas, capazes de tornar a Região mais segura e resiliente, tendo em conta as fragilidades e vulnerabilidades do arquipélago da Madeira.

Orientações estratégicas

- Implementar o “Plano Regional de Emergência de Proteção Civil”, promovendo a sua permanente atualização;
- Apoiar o desenvolvimento do projeto de sistema de vigilância do estado do tempo na RAM com radar meteorológico;
- Promover uma cultura de prevenção, desenvolvendo programas de sensibilização e de educação para o risco;
- Sensibilizar e formar a população para o incremento da resiliência aquando os acidentes e catástrofes naturais;
- Fomentar uma melhor coordenação institucional, entre todos os agentes de proteção civil;
- Racionalizar a utilização dos meios existentes no atual Serviço Regional de Proteção Civil;
- Proporcionar a aquisição de equipamentos, infraestruturas e conhecimento que permitam dar resposta às necessidades da proteção civil;
- Garantir a formação e treino dos agentes de proteção civil e de outras entidades com especial dever de colaboração nas suas áreas específicas;
- Assegurar a gestão da emergência ao nível da Região Autónoma da Madeira, principalmente em articulação com as autarquias, garantindo uma resposta célere e adequada;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Organizar um Sistema Regional de Aviso e Alerta, através da promoção de ações que contribuam para o desenvolvimento de sistemas de deteção e alerta precoce, credíveis e eficazes;
- Adequar a capacidade de intervenção do Dispositivo de Resposta Operacional, através da criação de Unidades de Intervenção Especiais, em função da tipologia de riscos e das distintas áreas de responsabilidade;
- Desenvolver o “Programa Regional de Desfibrilhação Automática Externa”;
- Definir uma estratégia conjunta para a vigilância, prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Contribuir para o adequado funcionamento das comunicações do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), integrando as componentes de segurança, emergência e defesa que desenvolvem as suas atividades na RAM;
- Aproveitar a capacidade do Programa Madeira 20-20 e os que possam decorrer de novo quadro comunitário de apoio, no sentido de consolidar e desenvolver novas parcerias de cooperação em áreas essencialmente ligadas à emergência e socorro, ao meio ambiente e à sua preservação;
- Estabelecer protocolos de colaboração entre o Serviço Regional da Proteção Civil e diferentes instituições da sociedade civil, no sentido de tornar uma resposta mais eficaz e eficiente;
- Promover e apoiar a implementação das medidas de autoproteção, nos edifícios e recintos da administração pública Regional.

Proteção do Consumidor

Num mundo cada vez mais consumista, compete ao Estado zelar pela defesa da população numa ótica de informação acerca dos seus direitos e deveres em matéria de consumo dos bens e serviços colocados á sua disposição.

Orientações estratégicas:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Desenvolver um programa de literacia financeira e de aconselhamento dirigido á população em geral, com vista à prevenção de situações de endividamento e sobre-endividamento;
- Promover a educação do consumidor na sua comunidade educativa contribuindo para o reforço das competências enquanto consumidores informados, conscientes e confiantes;
- Realizar campanhas de sensibilização junto dos agentes económicos, em especial as empresas de grande dimensão;
- Estabelecer protocolos com os Agentes económicos que optarem pelo recurso à mediação, onde sejam assumidos compromissos mútuos;
- Fortalecer o papel interventivo do Serviço da Defesa do Consumidor (SDC), no que respeita à informação, à educação e à formação dos Consumidores e Agentes Económicos, capacitando-os dos conhecimentos necessários ao efetivo exercício dos seus direitos e deveres, potenciando relações de consumo cada vez mais justas e equilibradas;
- Eleger a mediação como meio privilegiado para a resolução de conflitos de consumo;
- Acompanhar a intervenção das Entidades (Reguladoras, IRAE, CACC) nos processos que tenham sido encaminhados pelo SDC, promovendo a harmonia dos procedimentos, através da criação interna de uma plataforma digital que possibilite o desempenho coordenado das várias entidades;
- Estabelecer protocolos com a Universidade da Madeira, com vista à emissão de pareceres técnicos por parte dos alunos dos diferentes cursos, por forma a apoiar o SDC na interpretação de questões para a qual sejam exigidos profundos conhecimentos técnicos, designadamente, na área da engenharia mecânica, informática, civil, publicidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

VIII. AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Florestas e conservação da natureza

A paisagem da Madeira e do Porto Santo resultante do seu carácter e história geológica, ecológica e Humana possui uma qualidade cénica extraordinária, com valores geológicos, biológicos e ecológicos únicos.

Desta forma urge implementar uma recuperação e valorização da paisagem que seja coerente com os valores da conservação da natureza e preservação da bio e da geodiversidade mas também com a sociedade e com a principal atividade económica da Região, o turismo.

Importa sublinhar a importância estratégica da paisagem nomeadamente da sua característica mais dominante, isto é o seu coberto vegetal (com destaque para a Laurissilva). Neste aspeto assume particular importância a multifuncionalidade da floresta, em que, aparte o valor cénico e conservacionista, se destacam o papel vital no balanço hídrico da Região e o impacto determinante na limitação de processos erosivos ou catastróficos como os que se verificaram em Fevereiro de 2010.

A Madeira pela sua história, diversidade e dimensão arquipelágica pode e deve constituir-se como um modelo europeu de conservação da Natureza onde concorram em simultâneo a recuperação da paisagem e da bio(geo)diversidade, a história, o envolvimento de *stakeholders* locais, a ciência e o turismo.

Na Região Autónoma da Madeira devem implementar-se, assim, novos modelos de espaços protegidos que permitam simultaneamente a preservação de habitats e espécies e a diversificação da oferta paisagística aos Madeirenses, Porto-santenses e visitantes.

Os estudos recentes da evolução da paisagem nomeadamente da sua componente ecológica dominante, o seu coberto florestal, demonstram a existência de processos paralelos e determinantes, dominados pela regeneração da floresta nativa, mas também pela expansão de numerosas espécies exóticas com impacte reconhecido na biodiversidade, qualidade cénica, risco de incêndio e, concomitantemente risco de aluviões.

O reconhecimento internacional da qualidade da paisagem é claro e indiscutível, aumentando em simultâneo a atratividade mas também a responsabilidade da Região na conservação dos valores Naturais sob sua jurisdição.

Não obstante o facto de este reconhecimento refletir a qualidade dos processos de conservação da Natureza implementados, e a existência também de um reconhecimento claro da importância da Natureza como um polo de atração do nosso turismo, são fundamentais algumas ações que preservem o valor cénico da paisagem, a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

bio/geodiversidade, a segurança das populações e bens, assegurem os serviços dos ecossistemas (balanço hídrico e controle de erosão, entre outros) e a utilização sustentável e sustentada dos recursos hídricos, biológicos, marinhos e terrestres, em articulação com as populações locais e o poder autárquico, são elas:

Floresta

1. A requalificação dos recursos florestais implica a reflorestação de áreas devastadas por incêndios, processo em curso mas que deve ser substancialmente alargado. Neste aspeto importa assegurar um equilíbrio entre as atividades extrativas e a renaturalização de espaços, isto é entre a floresta produtiva s.s. e a floresta nativa de valor turístico acrescido. Incluindo também a diversificação das espécies florestais com ênfase nas espécies nativas bem como em folhosas como o Castanheiro ou a Cerejeira.
2. No âmbito da prevenção a incêndios florestais, devem ser adotadas medidas prioritárias de intervenção, das quais se destaca as ações de silvicultura preventiva através da gestão de combustíveis e da modificação estrutural da floresta em áreas sob gestão pública; manutenção da rede viária e rede divisional florestal, bem como o seu adensamento em zonas de elevada suscetibilidade a incêndios e de difícil acesso; aumento da disponibilidade de armazenamento de água em espaço florestal em zonas de elevada suscetibilidade a incêndios. Incremento das ações de vigilância através do Corpo de Policia Florestal (CPF) nas épocas mais críticas. Incremento das condições de combate de primeira intervenção pela CPF, incluindo em zonas de acesso mais difícil, trabalhos de sapador. Promoção de ações de fiscalização implementando medidas de requalificação da rede de postos florestais, que permitam uma melhoria significativa das condições de trabalho da polícia florestal.
3. A progressão da invasão de espécies exóticas, especialmente porque os ecossistemas de ilhas são particularmente sensíveis à introdução de espécies invasoras, além de constituir uma efetiva perda de valores de conservação de biodiversidade e paisagem, constitui também um fenómeno potenciador de situações deletérias como o fogo, a erosão dos solos e aluviões, fenómenos que funcionam eles próprios de forma sinérgica da expansão das próprias invasoras. Este ciclo fogo/erosão/exóticas/fogo urge ser quebrado não só porque coloca claramente em risco a paisagem, a floresta, a agricultura e a biodiversidade, mas também e sobretudo porque conduz a um risco acrescido de eventos catastróficos como os de Fevereiro de 2010. Assim a gestão, preservação e reabilitação da paisagem, dos habitats através de reflorestação criteriosa de áreas danificadas, deve constituir uma prioridade. Devem desenvolver-se ou reforçar-se três linhas de ação distintas mas complementares:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

I - Reforço de medidas de fitossanidade, isto é do controle de entrada de novos elementos invasores, tratando-se neste caso do reforço de uma medida preventiva;

ii. Reforço da monitorização, isto é das medidas que permitam aferir o efeito de diferentes espécies invasoras, prevendo a sua expansão, hierarquizando o efeito de diferentes espécies, obtendo os dados necessários às medidas de erradicação subsequentes;

iii. Reforço substancial das medidas de erradicação de espécies invasoras, esta medida deverá ser faseada, e terá por base a hierarquização dos efeitos previstos, isto é prevendo ações prioritárias para as espécies de maior impacto e expansão, por exemplo as acácias. Esta intervenção deve articular-se com outras de limpeza de matas e florestas, todas elas geradoras de quantidades apreciáveis de biomassa florestal com elevado potencial para a produção de energia.

4. A adoção de medidas de controlo de erosão e conservação dos solos é absolutamente fulcral tendo em conta a necessária preservação do potencial de regeneração dos ecossistemas, devendo passar pela adoção de medidas de intervenção local através da sensibilização dos produtores agrícolas e florestais para a implementação de medidas simples que permitem localmente e através de recursos das próprias propriedades, minimizar os efeitos das chuvas e ventos fortes.

5. O reforço das medidas de controlo de pastoreio, que pressupõe a manutenção de ações de controlo de pastoreio desordenado e também a adoção de estratégias de limitação de pastoreio em áreas de elevado risco. Por outro lado, urge incrementar a qualidade e produção de pastagens, devidamente delimitadas, nas áreas de mais elevado potencial.

Conservação da Natureza

6. A adoção de medidas socialmente inclusivas de conservação da Natureza e do património florestal, implicando e convidando à participação de todos os *stakeholders*.

7. No que concerne às áreas protegidas devem aplicar-se novos modelos de espaços protegidos que permitam a inclusão de novas áreas até agora menos valorizadas. Este alargamento da rede de espaços protegidos da Região para ecossistemas de pendor mais mediterrânico e portanto com floração mais temporã i.e. nos meses de Fevereiro, Março e Abril, concorrerá também para minorar os efeitos da sazonalidade turística, divulgando novos percursos onde a imponência da paisagem construída, patente nos poios de rocha vulcânica, constitui também uma importante mais-valia.

8. No que respeita ao geopatrimónio o Arquipélago da Madeira apresenta uma elevada geodiversidade, facto que é cientificamente reconhecido, mas ainda pouco



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

conhecido do público em geral e visitantes não constando da oferta turística, e ainda menos devidamente valorizada ou protegida por instrumentos legais (salvo os elementos que se encontram integrados em áreas protegidas). De facto, a variedade geológica da Região é de elevado interesse e os seus geomonumentos singulares, são testemunhos da história geológica, valores científicos, culturais, didáticos, económicos e turísticos, que merecem e devem ser conservados e geridos no âmbito de políticas regionais de conservação da natureza. Deve pois ser implementada uma Estratégia de Geoconservação, conducente à valorização e gestão do património geológico, enquadrada nas políticas de conservação da natureza e de ordenamento do território. Estabelecendo ligações estreitas com todas as políticas educativas e de divulgação para o público em geral, assim como com iniciativas de turismo, nomeadamente de turismo de natureza pela sua inclusão em roteiros.

9. O reforço da utilização sustentável e valorização do património natural, permitindo e potenciando atividades sustentáveis de valor económico e social, com destaque claro para o turismo; valorização da Madeira e Porto Santo como bastião máximo da bio(geo)diversidade, desde o mar à serra, potenciando atividades económicas ligadas ao ecoturismo, às levadas, observação de aves e cetáceos, exemplo de entre muitas outras atividades. Promover o uso múltiplo da floresta e outros espaços naturais e a sustentabilidade das atividades desportivas, de recreio, lazer e turismo ecológico no meio natural, garantindo a preservação dos valores naturais existentes.

10. A recuperação e valorização paisagística da face Sul da Ilha da Madeira e da ilha do Porto Santo, recuperando e também divulgando valores paisagísticos e de bio(geo)diversidade complementares da Laurissilva.

Utilização de Espaços Naturais

11. A adoção de modelos sustentáveis de utilização de percursos pedestres (onde se incluem as levadas), aumentando a sua qualidade (por exemplo munindo-as de infraestruturas básicas e articulando a sua gestão entre todos os organismos que por elas são responsáveis), diversidade e segurança. Promoção de estudos sobre a capacidade de carga e a adoção de novas metodologias/tecnologias relativamente à disponibilização de informação aos visitantes.

12. O aumento e diversificação de mais e melhores percursos pedestres que permitam atenuar a pressão de visitantes, hoje em dia claramente exagerada em alguns dos percursos mais procurados.

13. Apresentação da Candidatura das Levadas a Património da Humanidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

14. A adoção de novos modelos de gestão de espaços verdes urbanos, Quintas e Jardins, que potenciem a sua qualidade, aumentem a sua sustentabilidade e atratividade para os visitantes.
15. O apoio à renaturalização de espaços públicos e privados que permita um maior equilíbrio ecológico, novos espaços de disfrute/conservação, educação ambiental e favoreça uma efetiva redução no consumo de água.
16. A aplicação de um modelo cinegético equilibrado capaz de satisfazer a procura sendo simultaneamente ecologicamente conservacionista. Capaz portanto de garantir um *trade off* positivo com a conservação da Natureza através da articulação com as associações do sector.
17. A preservação da Reserva Ecológica Regional, a fim de salvaguardar e preservar áreas ecologicamente muito sensíveis, e de grande valor ecológico, promovendo programas céleres e inovadoras para a sua conservação ou revitalização nas zonas mais degradadas.

Modelos de Gestão

A articulação e implementação das medidas atrás referidas deverá realizar-se através da criação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza da Região Autónoma da Madeira (IFCN RAM) estrutura aglutinadora de gestão integrada da Paisagem, Floresta e Espaços Naturais da Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens, entidade com as responsabilidades homólogas às do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, Governo da República), permitindo, entre outras vantagens, que a Região passe a deter um órgão capaz de articular de forma funcional com o ICNF.

Ordenamento do Território

Nos últimos anos, para atingir a plena coesão territorial na Região, e propiciar condições de equidade económica, social e espacial no acesso aos bens, serviços e equipamentos, foi estabelecida uma estratégia de atuação transversal e multidisciplinar que fomentou a constituição de sistemas urbanos distribuídos pelas duas ilhas, contribuindo para atenuar a dependência da capital regional e os constrangimentos daí decorrentes.

É fundamental garantir o bom estado dos nossos edifícios, a que acresce o cuidado no ordenamento e planeamento urbanos. Ao Governo Regional cabe um chapéu orientador que tem de articular e concertar, da melhor forma, com os Municípios, eles próprios gestores e executores de proximidade de uma política que tem de beneficiar a todos. Ao Governo Regional cumpre, neste caso, o duplo papel de criador de princípios gerais para o sector, mas igualmente de interventor quando tal se justifica. Quer nos edifícios



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

públicos, na habitação de custo controlado, ou na infraestruturação mais pesada ou de emergência, como são exemplos as obras de monta do pós-20 de Fevereiro que modificaram a face da Cidade do Funchal.

A Regeneração Urbana ganha peculiar importância no atual contexto, uma vez que a orientação política do Governo privilegia a conservação e manutenção, ao invés do lançamento de obra nova, salvo o consagrado como compromisso eleitoral. O impacto na economia dessa estratégia consubstancia-se num aumento do emprego essencialmente regional, de forma sustentada visto que a conservação é um processo sempre inacabado. Também é inegável que face a igual investimento em obra nova em comparação com obras de conservação/manutenção criam-se bem mais postos de trabalho com esta última.

A própria política europeia para o sexénio 2014-20 aponta claramente para a Regeneração Urbana sendo que a orientação dos fundos estruturais consagra claramente para essa aposta.

O conjunto do Programa Operacionais, Temáticos e Regionais, a nível nacional apontam para um total de 2 mil milhões de euros consagradas só para este sector, a que se deve juntar o reordenamento de fundos disponibilizados pelo *Plano Juncker*.

- Pretende-se assentar este novo ciclo governativo e legislativo no reforço da qualidade e na eficiência da gestão territorial, na salvaguarda do existente e na consolidação urbana, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições de modo a agilizar procedimentos através de sistemas de gestão territorial, nomeadamente, fomentando a estruturação e modernização dos planos territoriais;
- Reforço da cooperação intermunicipal, de forma a permitir uma adequada articulação entre os diversos municípios, enquanto condição de integração e de coerência entre os vários instrumentos de gestão territorial e de estratégias de intervenção de âmbito supramunicipal, coesão territorial, potenciando sinergias e obtenção de ganhos de escala;
- Proceder à adaptação de legislação, com normas flexíveis e evolutivas, projetando uma visão alargada para o desenvolvimento sustentável da Região e adequar as diretrizes aos instrumentos de gestão territorial às necessidades atuais, criando estruturas e instrumentos legislativos para a regulação do ordenamento do território mais adequado às especificidades da Região,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Implementar um sistema metódico de prestação contínua de informação de base territorial, respeitante a equipamentos e serviços coletivos de interesse geral reunida numa plataforma de informação geográfica partilhada entre as entidades públicas;
- Incentivar a reabilitação urbana como desenvolvimento das cidades, evitando a desertificação dos núcleos urbanos e contribuindo para a dinamização dos mesmos, estabelecendo o equilíbrio entre as atividades humanas e a salvaguarda dos valores naturais.

Urbanismo

Na área do urbanismo, atentos às nossas especificidades territoriais e à densidade populacional extrema, o Governo Regional tudo fará para assegurar a correta e específica harmonização das intenções urbanísticas com o território, ambos ao serviço do cidadão e dos objetivos do correto e sustentável crescimento económico.

Para a concretização do modelo de organização espacial preconizado pelo Governo Regional, ocupa posição relevante a Valorização e Qualificação do Ambiente Urbano, como uma das prioridades estratégicas regionais para um horizonte de médio e longo prazo.

- Promover a qualidade de vida da população, através da valorização dos espaços urbanos assente na recuperação e preservação de património histórico e arquitetónico, articulando políticas regionais e sectoriais com os instrumentos de gestão territorial;
- Orientar e estruturar, de forma integrada, as ações urbanísticas relevantes para a Região, bem como de outras intervenções com incidência territorial, promovidas por entidades públicas e ou privadas, de acordo com os programas e ou planos de ordenamento do território, e outras normas legais e regulamentares relativas ao desenvolvimento urbanístico;

Paisagem

Fortemente antropogeneizada, erguida à custa de muito esforço, como tal de profundo valor cultural e dotada de um inestimável património natural, a paisagem madeirense apresenta na sua generalidade elevada qualidade visual.

A Qualidade Visual da Paisagem permite identificar o grau de excelência das características visuais de um determinado território, funcionando não só como um entrave à sua destruição ou alteração de forma desapropriada, mas também como uma medida de valorização dos cenários mais valiosos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

A interpretação da paisagem e do seu carácter visual, cénico ou estético, como uma variável do meio, é hoje uma necessidade da ciência do Ordenamento do Território e do Urbanismo. O seu estudo e valorização devem ser incluídos previamente em planos de Ordenamento do Território, na avaliação de impacte ambiental, na identificação e avaliação de recursos cénicos, na recuperação de áreas degradadas, entre outros.

- Elaborar Cartas de Qualidade Visual da Paisagem que suportem a aplicação de medidas de proteção e salvaguarda dos cenários mais valiosos, medidas de potenciação e medidas de recuperação de dissonâncias paisagísticas;
- Considerar a Carta Europeia da Paisagem como referência e estabelecer a paisagem como um fator de desenvolvimento territorial.

Mar e Litoral

Considerando a necessidade de concretizar o potencial ambiental, social e económico do litoral, do mar territorial e Zona Económica Exclusiva (ZEE) associada, considerando o grande enfoque colocado pela Comissão Europeia no ordenamento do espaço marítimo e no crescimento azul, e ainda, o esforço em investimento estratégico, orgânico e estrutural do atual Governo da República nestas áreas, torna-se fundamental assegurar uma estrutura de Governo Regional responsável pela definição e execução de uma política integrada no domínio do mar. Esta política, eminentemente intersectorial, incidirá em diversos domínios - conhecimento, proteção e valorização do mar e dos recursos naturais marinhos e costeiros - e nos diferentes níveis de intervenção pública - planeamento estratégico, cooperação institucional, regulamentação, ordenamento, gestão, licenciamento e fiscalização.

Uma economia azul efetiva reclama investimento, investigação e reforço de competências. Mobilizar e dinamizar os recursos humanos e institucionais disponíveis na Região, assim como atrair investimento e conhecimento externo complementar, de forma a criar as condições para transformar o conhecimento em valor para a sociedade e para a economia;

A execução de uma verdadeira política pública do mar constitui um enorme desafio, pois propõe-se integrar de uma forma coerente e articulada temas tão diversos como o ordenamento e a jurisdição, a acessibilidade e a segurança, o turismo e o desporto, o conhecimento e a educação, a investigação e a inovação, a proteção, exploração e respetiva valorização, de recursos vivos e não vivos, incluindo os existentes no mar profundo.

- Exercer, de forma eficaz, as competências de jurisdição do domínio público marítimo e assegurar um papel efetivo na gestão partilhada do mar, fomentando a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

cooperação institucional, a abordagem intersectorial, numa lógica de exploração sustentada e sustentável;

- Potenciar as diversas oportunidades criadas pelos instrumentos de gestão territorial, de natureza sectorial, especial e territorial, com incidência na faixa costeira, assim como pelos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, promovendo a coordenação e/ou participação na sua elaboração e implementação;
- Promover a proteção e a conservação dos recursos, realizando programas de monitorização e de medidas, previstos na Diretiva-Quadro «Espaço Marítimo», a qual tem um horizonte temporal coincidente com a vigência do presente programa de Governo;
- Salvar o acesso público ao mar, conservando, reabilitando e valorizando os acessos já existentes e criando as condições para o aparecimento de outros;
- Ordenar, regular e promover um usufruto sustentável e conciliador de diferentes usos, atividades e interesses;
- Conceber um ambiente, económico e jurídico, propício às dinâmicas e aos investimentos de natureza privada que permitam o usufruto da faixa costeira num contexto de utilidade pública;
- Avaliar permanentemente a necessidade de investimento público conducente a um aproveitamento sustentado dos recursos presentes no litoral, e à proteção da integridade biofísica da orla costeira, com particular ênfase na defesa das arribas, das praias e do património edificado e demais parcelas do território ameaçadas pelo mar;
- Dotar a Região dos instrumentos legislativos e normativos necessários ao exercício de administração e jurisdição do domínio público marítimo;
- Definir os parâmetros de desenvolvimento sustentado para as diferentes atividades e usos do litoral, baseados no conhecimento e na inovação, tendo sempre presente as dimensões económica, ambiental e social do mar, no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial;

Cadastro

Para que uma região se desenvolva é fulcral que ela se conheça a si própria.

É de uma inegável evidência que a existência de um cadastro predial atualizado constitui de forma direta e indireta um insofismável contributo para o desenvolvimento de uma região. Não só facilita, agiliza, imprime rigor e transparência aos atos jurídico-comerciais que envolvam terrenos, como tem a valência de retratar fielmente a realidade geográfica e espacial dos prédios e de quem são os seus titulares e confinantes. Por outro lado, a existência de um cadastro atualizado permite uma avaliação equilibrada e justa para



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

efeitos fiscais, de forma a que se possa equitativamente quantificar o valor patrimonial do prédio e consequentemente pagar o imposto predial devido que tem vindo a ser, como se sabe, uma importantíssima receita dos municípios. Outra das funções essenciais do cadastro será o facto de ele poder vir a constituir uma base estrutural de gestão e planeamento fundiário e de ordenamento do território.

Na Região Autónoma da Madeira existe cadastro geométrico da propriedade rústica nos concelhos do Porto Santo, Machico, Santa Cruz, Santana, Funchal e Câmara de Lobos. Os concelhos da Ribeira Brava, Ponta do Sol, São Vicente e Calheta são zonas sem cadastro em vigor.

- O Governo compromete-se a fazer os esforços políticos e financeiros necessários para que o cadastro predial em toda a Região venha a ser uma realidade a médio prazo, ciente, contudo, da grandiosidade da tarefa a que se propõe, não só pela complexidade da iniciativa que encerra a necessidade de envolver vários *players*, como pelos recursos humanos, materiais e financeiros necessariamente envolvidos.

Informação Geográfica

A aplicação do paradigma inerente às Infraestruturas de Dados Espaciais merece largo consenso evidenciadas pela sua implementação, a várias escalas de intervenção e por um vasto conjunto de regiões e países europeus que visam a convergência de práticas institucionais e de sistemas de informação.

A evolução tecnológica, as exigências de tomada de decisão nos domínios do ambiente e das atividades económicas, o papel de dinamização da economia por parte dos setores e organismos da administração pública, as expectativas da sociedade do conhecimento as quais transcendem qualquer fronteira física exigem soluções para integração, partilha, acesso e disponibilização de informação espacial.

Enquadrada por lógicas de inovação e de ampla adoção de tecnologias de informação e comunicação, a administração pública regional deverá assumir a sua componente de governança eletrónica, capaz de interagir com os cidadãos e outros agentes económicos, surgindo os serviços de informação geográfica como vetor estratégico mais visível desse relacionamento, favorecendo-se ainda a integração da Região Autónoma da Madeira em redes de conhecimento nacionais e europeus.

- Aquisição de novos conjuntos de dados geográficos, que motivem a administração pública e setor empresarial a disporem de elementos de suporte a iniciativas com impacto na economia e na valorização dos recursos ambientais, considerando as dinâmicas territoriais da Região que devem também abranger o seu espaço marítimo;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Promover a integração de processos associados à inovação e conhecimento sustentados nas tecnologias de informação contextualizadas em infraestruturas de dados espaciais de âmbito regional;
- Adotar as tecnologias e serviços de informação geográfica como vetor de integração das práticas de modernização e simplificação administrativa com benefícios diretos a cidadãos, agentes económicos e demais níveis da administração pública;

Ambiente

A qualidade do ambiente assenta na aplicação e implementação dos vários instrumentos de gestão ambiental, e no cumprimento de políticas de ambiente, gerais e sectoriais. O objetivo primordial é a salvaguarda do ambiente e o bem-estar das populações que, num quadro mais vasto e integrado com a economia e desenvolvimento regional, se define como sustentabilidade.

A integração dos princípios, valores e práticas inerentes ao desenvolvimento sustentável, estipulados nos conceitos Educação para o Desenvolvimento Sustentável, tem gerado frutos significativos e a manutenção das sinergias criadas, assentes num funcionamento em rede, entre os intervenientes à escala local e regional, é fundamental para assegurar uma maior coesão social e um elevado nível de proteção e valorização do ambiente.

Devido aos constrangimentos e às especificidades características de uma região insular como a nossa, é essencial analisar as necessidades de adaptação da legislação ambiental à nossa realidade em convergência com as disposições nacionais e comunitárias sobre a matéria.

- Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de âmbito internacional, nacional e regional que contribuam para a integração da Educação para o Desenvolvimento Sustentável nos diferentes níveis da sociedade e, em particular, em todas as formas de ensino. Dar continuidade os programas ambientais, como o Programa Eco-Escolas, Programa Jovens Repórteres para o Ambiente, Programa Bandeira Azul, Programa Chave Verde, Programa ECO XXI;
- Apostar na formação dos quadros técnicos nas diversas áreas de atuação do ambiente da administração regional por forma a garantir as competências específicas deste organismo;
- Concretizar a Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas através de diploma legal, mediante a aplicação e a realização das medidas de adaptação sectoriais, estabelecidas na mesma;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Participar na Estratégia Nacional do Ar e dar continuidade à avaliação da qualidade do ar, reestruturando a Rede de Monitorização para assegurar a sua atividade de monitorização e débito de informação ao público;
- Desenvolver uma aplicação de interface cidadão–administração regional, (Plataforma Ambiental Regional), com o objetivo de fazer chegar aos cidadãos, às instituições e às organizações empresariais, a informação ambiental necessária à implementação de processos institucionais ou de certificação, que as obrigações ambientais exigem;
- Proceder à elaboração do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira de 2.ª geração (vigente entre 2016-2021), instrumento de planeamento dinâmico, fundamental para a gestão, proteção e valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos da Região;
- Assegurar o acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos hídricos, ao abrigo do princípio da proteção dos mesmos, de modo a garantir que essas utilizações não provocam alterações na qualidade, na quantidade da água, nem danos sobre o ambiente ou sobre a saúde pública;
- Monitorizar as águas da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, dando continuidade aos planos em curso e implementando novos, de forma a garantir o cumprimento da Diretiva Quadro da Água;
- Proceder à revisão do Plano Estratégico de Resíduos da RAM, interligando-o com os objetivos nacionais, orientado para a prevenção, redução e valorização, com particular enfoque em sectores sensíveis como a construção civil e o agropecuário, recorrendo às novas soluções técnicas disponíveis que permitem abordar os resíduos como recursos;
- Promover a regulação a nível regional dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, de modo a assegurar a sustentabilidade económica (princípio do “Poluidor/Utilizador – Pagador”) dos sistemas multimunicipais/municipais e defender os direitos dos consumidores;
- Sensibilização e consciencialização das populações quanto às vantagens inerentes ao cumprimento da legislação e da utilização sustentável do Ambiente;
- Assegurar a Inspeção Ambiental como garante do cumprimento das normas ambientais nos diversos setores de atividade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Água

Os recursos hídricos assumem-se como um dos recursos naturais mais preciosos, pelo que exigem da Região a aplicação de uma política regional capaz de garantir a sua proteção e a sua gestão sustentável.

Consequência das alterações climáticas, verifica-se que o volume disponível para a recarga tem vindo a decrescer colocando os sistemas de abastecimento sob pressão. É imprescindível proteger os recursos hídricos da Madeira, preparando-a e dotando-a de mecanismos de adaptação que permitam obviar os efeitos da redução progressiva dos recursos hídricos disponíveis.

- Aumentar a eficiência dos sistemas de distribuição de água (potável e regadio) através da redução de perdas para níveis aceitáveis;
- Contribuir para a proteção dos recursos hídricos, com destaque para as origens destinadas à produção de água para consumo humano, nomeadamente as águas superficiais, dos efeitos nefastos das descargas das águas residuais urbanas;
- Promover e reforçar a capacidade de captação, armazenamento, tratamento e adução, para assegurar o fornecimento de água, em qualidade e quantidade, às populações e às atividades económicas, mesmo nos períodos de menor disponibilidade;
- Reduzir a dependência energética do exterior, através do aumento da produção hidroelétrica, da produtividade das centrais hidroelétricas existentes e da eficiência energética das instalações.

Águas Residuais

- Dar continuidade ao trabalho realizado pela Região em satisfazer as necessidades básicas das populações, através de um programa de reconversão e execução de sistemas de recolha, tratamento e destino final de águas residuais urbanas, garantindo padrões de qualidade compatíveis com as normas vigentes e preservando a qualidade ambiental dos meios naturais de receção de efluentes;
- Reforçar e otimizar as capacidades laboratoriais da Região, no controlo da qualidade das águas residuais tratadas;
- Analisar e promover soluções integradas para a gestão dos subprodutos das instalações de tratamento de águas residuais (e.g. lamas) na Região, através da criação de condições para o seu processamento e reforço da sua valorização, criando mais-valias do ponto de vista económico e ambiental.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Resíduos sólidos

- Garantir o tratamento adequado dos resíduos perigosos produzidos na Região - pelo investimento em formas mais económicas ou tecnicamente mais adequadas para a eliminação de determinados resíduos perigosos;
- Aumentar a eficiência dos sistemas de recolha seletiva e indiferenciada de resíduos;
- Promover a prevenção da produção de resíduos e fomentar a sua reciclagem – através do desenvolvimento de campanhas de sensibilização/informação da população, incentivando à adoção de boas práticas de gestão de resíduos;
- Promover a racionalidade e eficiência das atividades de gestão de resíduos reduzindo a sua deposição em aterro e aumentando a valorização energética dos mesmos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

IX. AGRICULTURA E PESCAS

Agricultura e Pecuária

A agricultura e a pecuária, dadas as suas dimensões económica, social e ambiental, detêm um papel determinante para o desenvolvimento sustentado da Região Autónoma da Madeira constituindo um pilar estratégico e, como tal, uma das prioridades do Governo Regional. As políticas, medidas e projetos a promover num ciclo de quatro anos visam dotar estes setores das melhores condições técnicas e financeiras ao seu progresso e de competição das suas produções nos mercados, assim assegurando os melhores níveis de rendimento aos seus ativos, e tecido empresarial associado.

Privilegiando o recurso aos fundos disponibilizados pela União Europeia, este Governo Regional assume um vasto conjunto de objetivos, a explanar no próximo quadriénio, para os setores agrícola e agroalimentar da Madeira e do Porto Santo. No essencial, são objetivos a atingir para a produção e transformação agropecuárias: colocar as infraestruturas e as competências públicas numa maior proximidade dos interesses e necessidades dos diferentes intervenientes; motivar e atrair novos empreendedores; proporcionar maiores garantias contra fatores adversos e imprevistos sobre as atividades e os seus resultados; aumentar as competências dos agricultores e da população rural; relevar e certificar a qualidade distintiva dos produtos, como melhorar as condições de acesso e de concorrência dos mesmos nos mercados, bem assim como assegurar os maiores níveis de defesa e segurança da saúde dos consumidores.

Orientações estratégicas

- Promover o inventário, a conservação e proteção, através dos devidos registos, do rico património de variedades frutícolas e hortícolas reconhecidamente endógenas, impedindo a sua progressiva dilapidação e, em certos casos, mesmo desaparecimento, como a realização de programas para a reavaliação do seu interesse e potencial produtivo;
- Criar um Banco de Terrenos Agrícolas com o objetivo de facilitar, através da disponibilização para arrendamento, venda ou outros tipos de cedência, o acesso a terras com aptidão para a agricultura ou pecuária pertencentes à Região Autónoma da Madeira, a autarquias locais ou a quaisquer outras entidades públicas ou privadas, com vista a: conferir oportunidade a que novos empreendedores, sobretudo jovens, se interessem por estas atividades; favorecer ampliação de explorações já instaladas



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

como, simultaneamente, contribuir para evitar o abandono de áreas com vocação agrícola e prevenir incêndios;

- Reativar, na reestruturação da rede de campos experimentais e postos agrários da Madeira e do Porto Santo, e em estreita articulação com as infraestruturas laboratoriais existentes, um centro de competências exclusivamente direcionado para a investigação, experimentação e demonstração agronómicas focando as culturas frutícolas, hortícolas e florícolas com vantagens comparativas para a agricultura regional tendo em consideração, entre outros, os desafios colocados pelas alterações climáticas;
- Complementar a função técnica dos campos experimentais e postos agrários a regenerar, tirando partido de características que já dispõem ou acrescentando-lhes valias que interessem à comunidade escolar e ao turismo;
- Estabelecer protocolos de cooperação com a Universidade da Madeira e pólos de I&D e Inovação das Regiões Ultraperiféricas, visando a troca de conhecimentos e experiências, e a concretização de projetos de interesse comum;
- Reconfigurar os serviços de assistência técnica aos agricultores concentrando e reforçando as competências existentes, de molde a que atuem mais eficaz e eficientemente, como em maior envolvimento e proximidade, junto das explorações agrícolas, assim melhor apoiando as decisões produtivas e a progressão das culturas;
- Instaurar um número de telefone de emergência agrícola, para resposta da assistência técnica a problemas urgentes que sejam suscitados pelos agricultores;
- Estimular, na articulação dos interesses dos produtores e dos agentes da comercialização, a estruturação de dois modelos de orientação e especialização produtivas, um dirigido à satisfação das necessidades correntes do mercado local, e outro vocacionado para as solicitações dos mercados externos;
- Manter em linha o aprofundamento e consolidação da agricultura e pecuária biológicas, como impulsionar outros métodos e práticas agronómicas sustentáveis, casos da Proteção e Produção Integrada;
- Acentuar a atenção, além de a dedicar a outras culturas de importante expressão económica e social, sobre o setor da banana da Madeira, assegurando a sustentabilidade do rendimento dos agricultores, conferindo melhores condições ao exercício da atividade, pesquisando novos mercados de consumo, como



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

salvaguardando em permanência, em conjugação de esforços com as outras Regiões Ultraperiféricas produtoras do fruto, os interesses da produção europeia, face à designada banana "dólar";

- Contribuir para a mitigação dos custos dos fatores de produção para a atividade agrícola, designadamente dos fertilizantes e dos produtos fitofarmacêuticos, promovendo a sua utilização mais racional através do adequado suporte laboratorial, como estimulando iniciativas de compra coletiva que proporcionem economias de escala;
- Reforçar os meios humanos e materiais afetos à proteção fitossanitária, conferindo maior intensidade ao controlo fronteiriço, incluindo a criação de condições para quarentenas, e ampliando a rede de monitorização de pragas e doenças que possam afetar a produção agrícola regional;
- Otimizar e ampliar as capacidades laboratoriais instaladas de suporte aos setores agrícola e agroalimentar, fazendo-as melhor corresponder, quer ao nível analítico, quer da produção de material vegetal, à dinâmica das suas necessidades com a redução do recurso ao exterior, garantindo a mais elevada segurança das produções, e defesa da saúde dos consumidores, mormente ao nível da resposta a riscos alimentares emergentes;
- Integrar no complexo laboratorial agroalimentar, uma área direcionada a atividades de investigação que promovam a inovação e o desenvolvimento das produções agroalimentares regionais;
- Revitalizar o setor pecuário regional, dotando-o das condições mais adequadas ao seu exercício, passando pela adequação à realidade regional da legislação aplicável, e valorizando as suas produções;
- Garantir o bem-estar dos animais, quer de produção pecuária, quer de companhia ou para outros fins, como promover o estabelecimento de uma política regional para o controlo e proteção de animais errantes;
- Assegurar níveis de qualidade e segurança alimentares através do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira que deve caracterizar as produções regionais e encontrar um equilíbrio económico-financeiro, afirmando-se como estímulo à produção pecuária;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Acelerar o encontro das melhores soluções para a exploração ou reenquadramento das finalidades do Centro de Ovinocultura de Santana e do Centro de Reprodução Animal do Porto Moniz;
- Propiciar um sistema de formação regular para a habilitação na condução de veículos agrícolas, promovendo a segurança, como uma maior eficácia e eficiência na utilização destes equipamentos;
- Desenvolver os estudos com vista à criação de uma Escola Profissional Agrícola que municie os setores agrícola e agroalimentar regionais de recursos humanos habilitados que promovam a sua sustentabilidade e resposta aos desafios futuros, propiciando, entre outros, cursos vocacionais de atividades agrícolas, cursos profissionais técnicos, e cursos de especialização tecnológica;
- Instituir uma nova política de seguros à atividade agrícola, incluindo a pecuária, criando um sistema melhor adaptado às necessidades dos setores e riscos envolvidos, fomentando a cobertura coletiva para as produções mais sensíveis, e tirando o máximo partido dos fundos disponibilizados para o efeito pela União Europeia, através do PRODERAM 2020;
- Motivar os agricultores ao encontro de soluções organizadas de produção e de acesso aos mercados, conferindo uma maior integração vertical nas respetivas cadeias de valor, e a obtenção de poder negocial superior, como facultar condições para que as estruturas associativas existentes do setor agrícola obtenham a melhor sustentabilidade das suas atividades;
- Fortalecer as ligações ao meio e população rural, propondo e apoiando iniciativas que contribuam para aumentar a notoriedade das produções agrícolas e agroalimentares locais, como das atividades tradicionais, como para a melhoria das competências das pessoas nas áreas da agricultura e da transformação agrícola;
- Conferir uma dinâmica acrescida às unidades que integram a rede de Centros de Abastecimento Agrícola da Madeira, melhor aproveitando as capacidades neles instaladas, designadamente através da celebração de protocolos com parceiros comerciais que apoiem o escoamento das produções hortofrutícolas locais com a melhor valia para os agricultores, e contribuam para a certificação dos estabelecimentos no âmbito dos sistemas de garantia de qualidade que lhes são aplicáveis, e para a modernização do parque tecnológico existente, melhor respondendo à evolução das exigências dos mercados;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Reabilitar e modernizar, em alternativa a uma nova infraestrutura, as atuais instalações do Mercado Abastecedor do Funchal, dotando-o das melhores condições técnicas e operacionais ao exercício da comercialização hortofrutícola grossista;
- Criar um órgão transversal aos setores agrícola e agroalimentar, envolvendo entidades públicas e privadas, que tenha por missão analisar e promover as relações entre os setores da produção, transformação e distribuição de produtos agrícolas, com o objetivo de fomentar a equidade e o equilíbrio na cadeia alimentar;
- Progredir na implementação de sistemas de proteção e qualificação das mais importantes produções agrícolas e agroalimentares regionais, facilitando a sua diferenciação e valorização nos mercados, designadamente ao nível dos mecanismos de Denominação de Origem Protegida, Indicação Geográfica Protegida e Especialidade Tradicional Garantida;
- Formar, no âmbito da autenticação e valorização superlativa de certas produções agroalimentares genuinamente regionais, como é o caso dos derivados resultantes da transformação da cana-de-açúcar, uma Câmara de Provedores do Mel de Cana e da Doçaria do Mel de Cana da Madeira;
- Implementar o projeto de construção e equipamento da Sidraria da Madeira, maximizando o elevado potencial da sidra regional, e conferindo a esta bebida tradicional a mais adequada abordagem aos mercados consumidores, como ainda alavancando a produção de maçãs e peros de variedades regionais;
- Intensificar, quer junto dos profissionais do setor agroalimentar, quer do público em geral, as ações de promoção e de comunicação dos produtos agrícolas e agroalimentares regionais sob a égide da marca «Produto da Madeira», relevando a sua qualidade distinta e alicerçando a sua competitividade nos mercados;
- Recuperar decididamente, e no respeito pelas condições inigualáveis de integração paisagística de que dispõe, o recinto da Feira Agropecuária do Porto Moniz, incluindo as infraestruturas que integra, conferindo-lhe a dignidade de palco anual de celebração e festa da agricultura e pecuária da Região Autónoma da Madeira, dotando-o de valências que permitam outros usufrutos durante o ano;
- Zelar pela melhor utilização dos meios financeiros disponibilizados pela União Europeia para apoio ao rendimento e ao investimento nos setores agrícola e agroalimentar regionais, e a canalizar, entre outros, pelo POSEI-Medidas de Apoio às Produções Locais, e o PRODERAM 2020, privilegiando as ações e os projetos que



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

tenham impacto comprovadamente positivo no tecido económico e social da Região Autónoma da Madeira;

- Melhorar as relações institucionais com os organismos públicos que detêm atribuições e competências nas áreas da agricultura, pecuária, alimentação e segurança alimentar, designadamente como a autoridade nacional competente do Estado-Membro Portugal para as diferentes matérias.

Vinho, Bordado e outro Artesanato

A notoriedade da Ilha da Madeira deve-se, também, ao vinho que tem o seu nome e que nos mais variados pontos do globo ganhou fama e prestígio. Um Vinho com nome de uma Ilha e uma Ilha com nome de um Vinho.

Com o evoluir dos tempos, ao Vinho Madeira (Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada - VLQPRD Madeira), vieram aliar-se os vinhos Denominação de Origem «Madeirense» e com Indicação Geográfica «Terras Madeirenses», melhor sustentando a estrutura vitícola, disponibilizando ao mercado, sobretudo o turístico, vinhos de mesa de qualidade garantida até então inexistentes.

O Governo Regional mantém como objetivo aperfeiçoar as políticas de apoio às atividades vitivinícolas, e à promoção nos mercados da qualidade inconfundível das suas produções, garantindo o seu melhor escoamento. Também não considera menos importante conferir uma maior valorização a outras bebidas genuinamente madeirenses, casos da aguardente de cana-de-açúcar, o «Rum da Madeira», como também, entre outras, dos licores tradicionais.

Do mesmo modo manter-se-á como estratégico a revitalização e a defesa do bordado, da tapeçaria e de outro artesanato mais genuínos da Região Autónoma da Madeira.

Orientações estratégicas

- Prosseguir a reestruturação e a reconversão das vinhas, incentivando a reconversão das castas tinta negra para as castas tradicionais;
- Intensificar a assistência técnica aos viticultores, visando o incremento da qualidade das uvas e o aumento do rendimento gerado pelas produções;
- Transformar os campos experimentais de viticultura em polos ativos de obtenção e partilha de conhecimentos, designadamente em parceria com instituições universitárias que desenvolvam projetos equivalentes, não só dirigidos para o



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

aprofundamento da caracterização das castas reconhecidas como regionais, como para a melhoria e preservação;

- Aumentar a sustentabilidade da fileira do setor da vitivinicultura, melhor adequando as políticas definidas a um apoio mais assertivo à produção, transformação, envelhecimento e comercialização do Vinho Madeira, e dos vinhos Denominação de Origem «Madeirense» e com Indicação Geográfica «Terras Madeirenses»;
- Criar condições para a comercialização da uva do Porto Santo como uva de mesa incluída no produto Madeira;
- Analisar o potencial de produção do vinho do Porto Santo com vista à produção de vinhos de qualidade;
- Dotar o Instituto de ferramentas necessárias à execução da sua função certificadora através de importantes melhoramentos na câmara de provadores e no laboratório vitivinícola;
- Implementar estratégias com vista à valorização e à melhoria das condições competitivas, de outras bebidas tradicionais madeirenses como o Rum da Madeira e, entre outros, os licores de frutos e de produtos vegetais característicos da agricultura madeirense, apoiando ainda, a inovação nas produções e modernização nas respetivas agroindústrias;
- Aperfeiçoar políticas e definir ações que promovam a revitalização e a defesa do bordado, da tapeçaria e de outro artesanato mais genuínos da Região Autónoma da Madeira, apoiando iniciativas que visem a recuperação de artes populares em desaparecimento;
- Desenvolver parcerias no bordado e outro artesanato criando novos produtos e modo de uso acompanhando as tendências atuais e a sua dinâmica;
- Persistir num programa intenso de ações de promoção dos produtos vinícolas madeirenses e das outras bebidas de valor regional bem como do artesanato, aos níveis local, nacional e internacional, nomeadamente marcando presença nos principais eventos dos setores, com o objetivo de reforçar posições já conquistadas e cativar novos consumidores e mercados para as produções;
- Privilegiar o desenvolvimento do enoturismo para acrescentar valor à fileira da vinha e do vinho;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Implementar a Rota do Vinho Madeira. Este é um instrumento privilegiado de organização e divulgação do enoturismo com potencial turístico. Contribuirá para a preservação da autenticidade da Região através da divulgação do seu artesanato do património paisagístico e da gastronomia.

Pescas

No atual contexto Europeu, urge reforçar o caráter singular e distinto das nossas pescas baseadas em metodologias artesanais, seletivas, com baixos níveis de rejeições, respeitadoras dos ecossistemas e do meio marinho e efetuadas em equilíbrio com os recursos disponíveis, situação que nos caracteriza e diferencia positivamente, relativamente à generalidade das pescas à escala europeia, e que se traduz numa melhor e mais justa distribuição das oportunidades de pesca disponíveis na nossa área marítima.

Neste sentido ficam definidos os seguintes eixos que orientam a nossa estratégia:

- Potenciar a investigação;
- Gerar conhecimento;
- Incrementar a sustentabilidade dos recursos marinhos;
- Aumentar a competitividade;
- Criar emprego;
- Fomentar a inclusão social e a coesão territorial.

Infraestruturas

A operacionalidade das infraestruturas é fulcral, para facilitar as operações de desembarque e de embarque. Deverá proporcionar condições de trabalho, para a recolha de dados, controlo e inspeção na receção do pescado, para o controlo sanitário, para a segurança alimentar e para a qualidade e valorização dos produtos da pesca, sofrendo em cada momento e com prontidão as adaptações tidas por convenientes para facilitar o escoamento e a valorização do pescado, agilizando todos os procedimentos administrativos e financeiros para o efeito, considerando que as principais pescarias, são migratórias, seletivas e sazonais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

A definição da permanência do principal Porto de Pesca da região no Funchal é um elemento preponderante para a gestão do sector dotando de meios de operacionalidade de excelência, para garantir rapidez, a qualidade do peixe desembarcado e a valorização do mesmo, premissa esta que deve ser alargada a todas as infraestruturas relacionadas com a atividade das pescas na Região.

Orientações estratégicas

- A reabilitação da lota do Funchal e edifícios conexos, com uma visão focada na nova tipologia envolvente e com presença turística;
- O investimento no reperfilamento do porto do Caniçal melhorando o ajustamento às operações de embarque e de desembarque do pescado;
- A reconstrução da lota do Porto Moniz;
- Criação de uma lota ambulante com equipamentos adequados de transporte e de conservação de pescado;
- Tendo em consideração a necessidade de alinhamento do investimento a efetuar neste domínio com as prioridades definidas na Política Comum de Pesca e instrumentos financeiros disponíveis, o investimento na frota deve abranger:
 - Incremento da polivalência;
 - Autonomia;
 - Segurança;
 - Melhorias das condições de trabalho a bordo;
 - Conservação da qualidade do pescado capturado;
 - A diminuição de rejeições.
- Aplicar planos de gestão ou recuperação de unidades populacionais em risco, procurando-se, diversificar os recursos explorados e fomentar a criação de nichos de mercado para pescado não convencional de maior valor gastronómico e económico;
- Defender os recursos marinhos da Região, particularmente naqueles que não estão sujeitos a sistemas de Regulamentação pela União Europeia ou em que estas possam ser complementadas, promovendo a sustentabilidade biológica dos recursos vivos explorados pela pesca comercial;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- O complemento da pesca profissional com atividades turísticas deve ser encarado como uma possibilidade para alguns segmentos de frota, cuja viabilidade poderá ser estudada e desenvolvida a partir de experiências piloto;
- A legislação deverá ser adequada às nossas condições, tendo em conta a natureza do mar, as espécies, as tradições e identidade cultural;
- Assegurar uma maior diversidade da produção através da investigação e inovação protagonizada em centros experimentais como o da Calheta em colaboração com a investigação privada, entre outros:
 - i) Incrementar a oferta de alevins na quantidade e diversidade necessária para abastecer as empresas privadas do sector e diminuir os custos de produção da aquicultura na Região;
 - ii) Incentivar os modos de produção biológica em aquicultura, com benefícios ambientais reconhecidos;
 - iii) Estudar e implementar a viabilidade de repovoamento costeiro de espécies intensivamente exploradas, sobretudo na área costeira, através da libertação de larvas e alevins;
 - iv) Estudar as possibilidades de incremento do aproveitamento das rejeições da frota pesqueira no uso de rações.
- Estimular e apoiar o setor da indústria regional de transformação de pescado. O aumento do tecido empresarial no setor das pescas e aquicultura, para além de benefício social (criação de empregos) e económico para a Região, deverá ser de molde a reverter também para o produtor, valorizando o pescado, sobretudo o de maior qualidade, e, conseqüentemente, a atividade da pesca. Utilização eficaz dos apoios comunitários, para compensação de custos acrescidos inerentes à ultraperiferia, nomeadamente o POSEI. Criar circuitos e condições para a exportação;
- Proteger os recursos piscícolas em torno das regiões Ultraperiféricas garantindo a preservação da estrutura social, económica e cultural das comunidades piscatórias que continuam a retirar do mar o seu sustento;
- Implementar um regime de inspeção e controlo eficaz;
- Potenciar os meios já existentes e aproveitamento eficaz, dos meios financeiros disponibilizados nos vários programas comunitários;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Estabelecer novos protocolos com Universidades e empresas privadas (por exemplo área da biotecnologia), tornando mais abrangente a investigação do potencial bio económico do mar;
- Implementar os regulamentos comunitários relativos à monitorização da qualidade alimentar dos produtos da pesca, com particular atenção às espécies que, pelas suas características bio ecológicas, são mais suscetíveis de contaminação;
- O desenvolvimento do sector da pesca exige uma abordagem centrada na:
 - Preservação do ecossistema marinho;
 - Serviços biológicos por eles proporcionados, no desenvolvimento das zonas costeiras;
 - Aumento do emprego e coesão territorial e no crescimento económico da atividade da pesca e sua representatividade no PIB regional.
- Aumentar o apoio técnico-científico à presença das organizações representativas do sector em organizações em que se torna necessária a afirmação das características e especificidades da pesca regional, no contexto das políticas de pesca Europeias, como é, por exemplo, o caso dos Conselhos Consultivos Regionais de pescas da União Europeia;
- Paralelamente a todos os esforços efetuados no sentido da conservação dos recursos, desenvolvimento e valorização económica de toda a fileira da pesca, é necessária uma aposta clara na formação, valorização e capacitação do capital humano do sector, visando melhorar a atratividade da pesca como saída profissional para as novas gerações;
- Defendemos assim o estudo da viabilidade da eventual criação futura de um Conselho Regional de Pescas na Região, promovendo a capacitação, envolvimento e responsabilização dos parceiros do setor;
- É necessário apoiar a valorização da atividade, incrementando e diversificando a formação dos pescadores e demais intervenientes na fileira das pescas, com relevo para o papel da administração regional, através da Direção Regional das Pescas, de dinamização da valorização do capital humano das pescas em sinergia com organizações privadas que disponibilizam oportunidades de formação nesta área;
- A valorização da pesca e produtos derivados da pesca passa pelo investimento e inovação na exploração de novas perspetivas, até aqui pouco utilizadas,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

designadamente a exploração do potencial existente no mercado do turismo e das características ímpares, do ponto de vista nutricional e gastronómico, dos produtos da pesca regional;

- A realização de experiências piloto de demonstração da viabilidade do acompanhamento, de alguns segmentos da pesca comercial, por turistas, para além de um maior desenvolvimento e regulação da pesca desportiva (pesca grossa) e lúdica, poderão alavancar a expansão e aproveitamento deste mercado pela pesca e contribuir para a promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos no sector;
- A Pesca Turística poderá ser um complemento ou alternativa para a diminuição de rendimentos dos pescadores pelo que esta deverá ser uma atividade a incentivar;
- Simultaneamente ao aumento da qualidade do pescado, novas estratégias de valorização no mercado devem impor-se:
 1. A certificação de pescarias;
 2. Marcas de qualidade ou de compromisso com o ambiente;
 3. Certificados de capturas atestam que as mesmas foram efetuadas com respeito pela estabilidade dos stocks;
 4. Informação detalhada que permita assegurar a rastreabilidade dos produtos da pesca expostos para venda;
- Desenvolver incentivos a nível regional para a criação de valor acrescentado ao pescado capturado na Região, reforçando a imagem de qualidade percebida pelos consumidores internos e externos, através de criação de marcas e eco rótulos reconhecidos internacionalmente, como por exemplo: a certificação de pescarias e a certificação oficial de produtos da pesca, pela UE; a atribuição de identificação geográfica protegida e denominação de origem protegida ao pescado mais emblemático da pesca madeirense.

Recifes artificiais

A Região desenvolveu, desde os anos oitenta, várias experiências de utilização de estruturas afundadas (Recifes Artificiais) com o objetivo de contribuir para o repovoamento pesqueiro de áreas costeiras degradadas pela pesca ou outras atividades com impacto nos ecossistemas marinhos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Tendo em conta os impactos positivos que este tipo de iniciativas regista em várias partes do mundo, defendemos a sua continuação com o objetivo de repovoamento pesqueiro. A otimização da relação custo benefício através da inovação no tipo de estruturas utilizadas, a avaliação rigorosa dos locais onde são instaladas e interações com outras atividades e estruturas marítimas. A monitorização rigorosa dos impactos provocados no meio marinho e o estabelecimento de sinergias com atividades como o mergulho subaquático que devem também utilizar os benefícios e serviços decorrentes da sua instalação.

Programa operacional

No que respeita ao novo PROGRAMA OPERACIONAL (PO) MAR 14-20, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP) integra, ao contrário do que acontecia até aqui, todos os instrumentos financeiros de apoio ao sector das pescas e aquicultura existentes, assim como a política marítima integrada (PMI) na União Europeia (UE).

O FEAMP contribui para a realização dos seguintes objetivos:

- Promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis;
- Fomentar a execução da Política Comum das Pescas;
- Promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura;
- Fomentar o desenvolvimento e a execução da PMI da União, em complementaridade com a política de coesão e com a Política Comum das Pescas.

A realização destes objetivos pressupõe a concretização das seguintes prioridades e medidas a serem apoiadas:

1. Promover uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva baseada no conhecimento científico;
2. Promover uma aquicultura economicamente viável, competitiva e sustentável;
3. Dinamizar a execução da Política Comum de Pesca nas vertentes de informação científica e controlo da atividade;
4. Aumentar o emprego e a coesão territorial;
5. Promover a melhoria da comercialização e a transformação dos produtos da pesca;
6. Fomentar a execução da Política marítima integrada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

X. OBRAS PÚBLICAS

Após um ciclo marcado por um intenso esforço de investimento público em termos da infraestruturação do território regional, encontram-se superadas as principais carências infraestruturais.

Assim, e sem prejuízo da satisfação de algumas necessidades identificadas nos setores da educação e saúde e da importância da conclusão de algumas obras atualmente suspensas, de cariz estruturante, devido às restrições orçamentais do PAEF, impõe-se reorientar o esforço de investimento público no sentido de assegurar a adequada conservação, preventiva e corretiva e a reabilitação das infraestruturas e equipamentos públicos em serviço, nas melhores condições técnicas de utilização e de segurança e a sua exploração sustentável em termos ambientais, sociais e económicos.

Neste âmbito, importa realçar a importância deste tipo de intervenção ao nível do tecido social e empresarial da Região, dado que é também gerador de emprego e oferece novas oportunidades de investimento, designadamente para as empresas regionais de mais reduzida dimensão, que deverão ser apoiadas em termos das suas necessidades de redimensionamento e estratégias de especialização.

Infraestruturas rodoviárias

Importa reconhecer o papel fundamental que a construção das infraestruturas viárias de carácter estruturante têm desempenhado na dinâmica do processo de desenvolvimento da Região, assumindo-se simultaneamente como um fator decisivo na estruturação física do território.

Nos últimos 30 anos, dada a disponibilidade de fundos comunitários e fruto do grande investimento público efetuado na construção de infraestruturas, a rede rodoviária foi modernizada garantindo boas acessibilidades aos principais centros populacionais e simultaneamente potenciando o surgimento de novos polos de atividade económica.

Orientações estratégicas

- Desenvolver políticas e medidas reorientadas para o setor da conservação e manutenção, não só da infraestrutura mais recente, que importa manter e passar às gerações futuras em bom estado de conservação, mas também das antigas estradas regionais, dada a sua importância na atividade turística regional e na acessibilidade direta aos aglomerados populacionais;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Afetar meios financeiros para recuperação das condições de operacionalidade e segurança da infraestrutura rodoviária, criando um ambiente propício à reconversão de empresas do sector da construção civil e ao surgimento de novas pequenas e médias empresas agora voltadas para uma atividade onde a mecanização e produção intensiva é menos acentuada, refletindo-se na criação de empregos e na consolidação de novas competências profissionais;
- Aproveitar os Fundos Estruturais não só como contributo a realização de intervenções com vista à prevenção de riscos naturais, nomeadamente de erosão e instabilização de taludes e escarpas sobranceiras à via, que persistentemente colocam em causa a segurança dos utentes e a operacionalidade da rede;
- Diminuir os custos de operação e dos custos associados ao tráfego em trânsito.

Edifícios e Equipamentos Públicos

Fruto do intenso esforço de investimento público realizado nas últimas três décadas, a Região dispõe atualmente, de um considerável parque de edifícios e equipamentos públicos. Importa agora assegurar a sua exploração e manutenção, nas melhores condições técnicas de utilização, em termos do conforto e segurança dos utentes.

Porque a “capacidade de carga” da Região, em termos de infraestruturas, terá atingido o seu limite, com efeitos ao nível paisagístico, ambiental e orçamental, a estratégia para novos equipamentos que venham a ser considerados indispensáveis passará, sempre que possível, pela rentabilização e reabilitação de edifícios existentes, dotando-os, naturalmente, de todas as condições para o seu funcionamento de acordo com os padrões de excelência contemporâneos. Assim, equipamentos públicos poderão ser instalados em edifícios regenerados e redimensionados, rentabilizando, desta forma, os financiamentos disponíveis que existem em maior quantidade para este tipo de intervenção do que para construção de novas infraestruturas. Isto significa que, com investimentos controlados ao nível de redimensionamento/ampliação das instalações existentes poderá ser possível responder a necessidades emergentes nas áreas da educação, saúde, cultura ou outras.

Por outro lado, será tida especial atenção à sustentabilidade energética, financeira e de ciclo de vida das novas infraestruturas que venham a ser criadas, em termos de exploração e utilização.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Orientações estratégicas

- Adoção de medidas para a solução das necessidades em termos de equipamentos escolares e de saúde na Ribeira Brava, do Porto Santo e na Calheta, que poderá passar pela construção ou, em alternativa, pela rentabilização de equipamentos já existentes, redimensionando-os e adaptando-os às novas necessidades;
- Estabelecer programas plurianuais de conservação/reabilitação do edificado público, com especial incidência nos setores de educação e da saúde;
- Otimizar a capacidade instalada e prolongar a vida útil das infraestruturas existentes, contribuindo também para o reforço da sustentabilidade económica e social dos diversos atores da fileira da construção civil, dos locais intervencionados e das respetivas populações;
- Promoção de uma arquitetura inclusiva nos edifícios e instalações públicas;

Hidráulica Torrencial

Tem como principais linhas de atuação a prosseguir neste domínio, decorrem dos princípios orientadores preconizados no Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões na Ilha da Madeira, realizado em 2010, e implementados desde então.

Orientações estratégicas

- Diminuir a Produção de Material Sólido, resultante dos processos de erosão hídrica e movimentos de massa nas vertentes e da erosão fluvial;
- Reter e controlar, no transporte fluvial, material sólido, através da criação e manutenção de condições de escoamento, que promovam a deposição do material sólido em locais adequados, a montante das zonas sensíveis ou críticas de ocupação;
- Atenuar a vulnerabilidade das áreas expostas ao risco das aluviões/inundações, mitigando ou tentando evitar potenciais danos, com especial incidência nas áreas mais críticas, designadamente nos troços terminais das ribeiras e nos ribeiros de montanha que atravessam aglomerados populacionais da periferia urbana;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Controlar a Exposição ao Risco, através da implementação de medidas passivas de prevenção;
- Garantir um Sistema Estruturado de Previsão e Proteção, para a previsão e alerta em tempo real da ocorrência de aluviões;
- Promover intervenções de regularização e canalização de alguns cursos de água, de forma a melhorar o seu funcionamento hidráulico, mitigando a vulnerabilidade de zonas urbanas consolidadas;
- Elaborar legislação que tenha em consideração as características específicas dos cursos de água da Região;
- Requalificar as margens dos cursos de água, incluindo a sua consolidação com recurso a soluções de bioengenharia;
- Promover investigação e aprofundamento do conhecimento integrado sobre o fenómeno das aluviões, através do reforço de protocolos de cooperação técnica e científica com entidades e universidades com reconhecida competência na matéria;
- Garantir a monitorização hidrológica das bacias hidrográficas da Ilha da Madeira, com maior grau de vulnerabilidade a cheias rápidas;
- Monitorizar o funcionamento e o comportamento estrutural das estruturas de contenção e retenção de material sólido;
- Reforçar as ações de formação e informação ao público, sobre o fenómeno e o risco das aluviões, em articulação com diversas entidades regionais, designadamente com a proteção civil e com entidades universitárias e de ensino;
- Criar e manter uma plataforma integrada de monitorização meteorológica, gestão de equipamentos e arquivo de dados climáticos.

Laboratório Regional de Engenharia Civil

O Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) é uma entidade vocacionada para a ciência e investigação na área da engenharia civil, possuindo competências para a prestação de serviços de ensaios geotécnicos acreditados, para realização de peritagens e emissão de relatórios e pareceres técnicos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Tem como principais orientações estratégicas: aumentar a atividade de investigação, numa perspetiva de melhorar o conhecimento nas suas áreas de intervenção; garantir a intervenção estratégica de sustentabilidade, manutenção e gestão de infraestruturas, de acordo com o Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (SRDITI); monitorizar infraestruturas existentes, realizar estudos de durabilidade, reparação, reabilitação com vista à manutenção e preservação do vasto património regional; aumentar o n.º de ribeiras monitorizadas pelo sistema MonitorizaRibeiras (3 ribeiras no Funchal), estendendo às ribeiras dos Socorridos, de São Vicente, da Tabua, de Machico, da Maiata e do Junçal, no Porto da Cruz; disponibilizar a informação recolhida pelo sistema, devidamente sistematizada e tratada, ao Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC), bem como para outras entidades com competências de manutenção de infraestruturas hidráulicas e vias de comunicação, câmaras municipais, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Águas e Resíduos da Madeira, ViaLitoral e ViaExpresso; proceder à cooperação nacional e internacional para o estudo das aluviões, rentabilizando, sempre que possível, financiamentos comunitários.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

XI. ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

É imprescindível a obtenção da solidariedade institucional e da iniciativa legislativa da Comissão Europeia para desencadear a adaptação das políticas da União às necessidades de desenvolvimento da Madeira, individualmente, e das demais Regiões Ultraperiféricas.

A crise económica e financeira grave que a Europa ainda vive e que teve uma incidência negativa muito superior no espaço singular da Ultraperiferia, agravando os respetivos constrangimentos naturais estruturais permanentes, obriga a que os Estados-membros adotem medidas reais a favor destas suas Regiões de que beneficiem no imediato cidadãos e empresas.

Não obstante a ainda curta vigência das políticas e dos recursos financeiros da União Europeia, aprovados para o período 2014-2020 - quer dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus atribuídos a Portugal, cujos princípios de programação estão rigidamente alinhados com o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, prosseguindo a Estratégia Europa 2020, quer dos Programas horizontais setoriais e outros –, já parece ser clara a insuficiência de verbas para fazer face à realidade presente das Regiões Ultraperiféricas.

É fundamental a adaptação de um conjunto de políticas pertinentes e a adoção de medidas específicas, que incluam a definição de meios de financiamento, para combater eficazmente as fragilidades intensas de que estas Regiões padecem atualmente, como é a circunstância do desemprego elevado, incluído o desemprego jovem.

De forma concomitante, auspica-se que potencialidades das Regiões Ultraperiféricas como a sua posição geográfica que expande verdadeiramente a presença da União Europeia no Mundo – a qual paradoxalmente constitui um constrangimento natural de afastamento do centro decisório e económico da Europa – sejam valorizadas e aproveitadas de modo audaz e profícuo pela União.

Auspica-se também que no quadro de iniciativas de discussão e reflexão, como a do Fórum bianual para a Ultraperiferia promovido pela Comissão Europeia, sejam encontradas mais-valias inovadoras para o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;

Por outro lado, perante a apresentação pela Comissão Europeia de novas iniciativas legislativas setoriais, há o compromisso do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira de nelas fazer integrar, desde a raiz, o interesse regional.

Por conseguinte, a manutenção do dossiê da Ultraperiferia na agenda europeia é um dos objetivos do Governo Regional que aproveitará também a Presidência da XXI Conferência



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, a decorrer até 2016, para a defesa do interesse regional.

No âmbito da cooperação externa, o objetivo estratégico do Governo Regional consiste em continuar a participar e a intervir nas Organizações de cooperação inter-regional europeia e internacional que permitam partilhar laços e valorizar e defender política e economicamente uma vivência territorial regional *sui generis* entre Regiões, na Europa e no Mundo, mas também acentuar e reforçar as pretensões da Região junto da União Europeia. O aprofundamento do diálogo e da cooperação bilateral com outras Regiões, em áreas determinantes de benefício comum, também será continuado.

A decisão firme do Governo Regional de forjar para a Região Autónoma da Madeira uma centralidade económica relevante e uma continuidade territorial face ao espaço continental europeu leva a que seja crescentemente necessária a complementaridade da sua participação e intervenção na União Europeia e nas Organizações de cooperação inter-regional, sempre com vista à defesa do interesse regional.

União Europeia

O relativo desenvolvimento económico, social e territorial que a Região Autónoma da Madeira atingiu, com a ajuda da União Europeia, até a crise económica e financeira deflagrar na Europa foi esbatido pelas graves consequências desta.

A quebra de atividades e dos níveis de emprego e a inversão da tendência dos indicadores de rendimento *per capita* da Região lidaram com um quadro de restrições orçamentais decorrentes dos condicionalismos impostos pelo Memorando de Entendimento entre Portugal e o Fundo Monetário Internacional/Banco Central Europeu/Comissão Europeia e pelo Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma Madeira, este último ainda a decorrer.

A adaptação ou aplicação diferenciada de determinadas políticas da União Europeia, a adoção de medidas específicas e a criação de instrumentos específicos de apoio a estas Regiões é essencial no presente e tem de ser assumida pela União Europeia na lógica do compromisso de solidariedade e de desenvolvimento que assumiu política e juridicamente com as suas Regiões mais frágeis.

A cooperação estabelecida entre as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e as importantes relações de parceria tripartida Regiões Ultraperiféricas/Estados-membros de pertença/Comissão Europeia deverão possibilitar caminhar neste sentido, sendo necessário prosseguir e intensificar o trabalho conjunto que se tem vindo a desenvolver.

Destaca-se, neste âmbito, a ação dos Grupos de Trabalho criados pela Comissão Europeia, que se articulam com o Comité de Acompanhamento das Regiões



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Ultraperiféricas, para dar seguimento aos Planos de Ação das Regiões Ultraperiféricas para 2014-2020 apresentados à Comissão conforme disposto na Comunicação sobre as Regiões Ultraperiféricas de 2012.

A estratégia da União para as Regiões Ultraperiféricas deve ser dinâmica, adaptável às circunstâncias internas e externas e objeto de uma reflexão e de uma atuação permanentes até que se atinja um desenvolvimento sustentado verdadeiramente alicerçado.

Apenas desta forma o ESTATUTO ULTRAPERIFÉRICO alcançará o seu real alcance.

As políticas e ações sectoriais da União Europeia, que abarcam domínios que vão da agricultura à investigação e ao desenvolvimento tecnológico, deverão potenciar, assim, grande parte das políticas setoriais regionais, constantes dos diversos Títulos do presente Programa de Governo, que beneficiam do referencial de orientação do Compromisso@Madeira 2020.

Por outro lado o reforço da nossa presença e influência junto das instituições europeias é decisivo para melhor fazermos valer os nossos interesses. Reforçar o *lobby* da ultraperiferia, mas também o nosso próprio “lobby” é crucial. Até porque a União prevê uma gama de fundos e oportunidades que não se cingem àqueles que são consignados especificamente ao âmbito Nacional e Regional.

Orientações Estratégicas

- Salvar o combate ao desemprego na Região e nas demais Regiões Ultraperiféricas e a necessidade de apoios específicos da União Europeia para colmatar este grave problema. Neste âmbito, uma atenção será dada ao acompanhamento da implementação da Rede Emprego RUP, bem como o novo impulso da União para o emprego, o crescimento e o investimento 2015-2017 e o enquadramento da Região neste;
- Defender a acessibilidade nas Regiões Ultraperiféricas e a necessidade de mecanismos alternativos que permitam uma maior integração destas Regiões no espaço da União Europeia;
- Participar na revisão da Estratégia Europa 2020 e a sua adaptação às especificidades das Regiões Ultraperiféricas;
- Beneficiar da Política Marítima Integrada da União e a garantia de acesso da Região aos financiamentos disponíveis;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Participar na reforma e a reorganização da política de energia da União Europeia e o enquadramento da situação da Região;
- Acautelar a política do Ambiente da União Europeia nomeadamente a imposição de exigências que formuladas de uma forma geral para o conjunto da União se revelam desproporcionais à situação regional;
- Assegurar para que na discussão institucional que recentemente teve início sobre a utilização, no período pós 2020, do indicador do rendimento *per capita* como critério para a concessão das verbas da coesão, seja aceite a pretensão de suficiência do Estatuto de Ultraperiferia para determinar o direito ao acesso ao mais alto nível de apoios da política de coesão económica, social e territorial da União;
- Criação de um Gabinete de *lobby* junto da União, nomeadamente da Comissão, através do Registo de Transparência da União Europeia, coordenado com parceiros RUP, com o objetivo de dinamizar o acesso a oportunidades de fundos específicos ou sensibilizar para as especificidades da Região;
- Fomentar a aplicação plena do Direito da União Europeia na Região nos seguintes vetores:
 - i) Intervenção do Governo Regional nos procedimentos legislativos de incorporação ou de transposição, a nível nacional, de atos legislativos da União Europeia, pelo Governo da República, envolvendo o interesse específico da Região;
 - ii) Adaptação pelo Governo Regional, em tempo útil, dos atos legislativos do Governo da República que incorporem ou transponham atos legislativos da União Europeia, quando esteja em causa o interesse específico da Região ou quando se revele organicamente necessário.

Cooperação Externa

Numa realidade contemporânea em constante transformação a Madeira tem oportunidade de se constituir como ponto essencial do diálogo Atlântico, Lusófono e dos países em franco desenvolvimento Económico. Um mundo em crise é também um mundo de oportunidades.

O Tratado Transatlântico que está a ser negociado entre a União Europeia e os Estados Unidos que acarreta a eliminação de um grande número de direitos aduaneiros e de um conjunto alargado de regras e regulamentações supérfluas, tem a ver com metade do PIB e 40% do comércio mundial. O chamado TTIP (Acordo de Parceria Transatlântica de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Comércio e Investimento entre a UE e os EUA) visa estimular o crescimento do emprego nos dois continentes, criando a maior zona de comércio livre do mundo. Este acordo deve proporcionar 120 mil milhões de euros por ano à economia europeia, 90 mil milhões aos Estados Unidos e até 100 mil milhões ao resto do mundo. Este acordo (TTIP) estratégico para a Madeira é uma grande oportunidade se nos soubermos posicionar a nível inter-Atlântico como plataforma internacional de *trade* e de serviços, pois estaremos no centro dos grandes fluxos de intercâmbio comercial entre as duas maiores economias mundiais. O propósito do Governo Regional de projeção e de defesa das especificidades da Região em organizações de cooperação inter-regional europeia e internacional, especificamente vocacionadas para a salvaguarda de interesses do nível de poder regional, continuará a ser prosseguido, sendo um eixo estratégico da política regional para a cooperação externa.

Também a cooperação regional bilateral e incremento da participação nas Instituições Internacionais será incentivada, para proporcionar às regiões envolvidas a prossecução de um interesse recíproco relevante. Evidencia-se neste quadro a cooperação com o espaço da Macaronésia e o aumento da influência socioeconómica e cultural da Região junto de espaços territoriais próximos.

Orientações Estratégicas

- Acompanhar as atividades e os trabalhos destas organizações;
- Incentivar o estabelecimento de novas relações de cooperação bilateral e aprofundar a mesma com a respetiva vizinhança geográfica, ou extravasando esse âmbito, que privilegie áreas que se perspetivem decisivas para o desenvolvimento da Região;
- Incentivar a dinamização da concertação política e da cooperação para o desenvolvimento entre a Região Autónoma da Madeira, a Região Autónoma dos Açores, a Comunidade Autónoma de Canárias e Cabo Verde, no quadro da Cimeira dos Arquipélagos da Macaronésia de 2010;
- Abrir as Regiões ao Universo Lusófono, constituindo-se como elemento nevrálgico da Bacia Atlântica, aproveitando sinergias e parcerias que daí advenham;
- Aproximar aos países economicamente emergentes e às possibilidades de cooperação no âmbito económico, cultural e educativo, bem como no incremento dos valores fundamentais da herança europeia.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

XII. COMUNIDADES MADEIRENSES, EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

As mobilidades humanas constituem um fenómeno e estruturante desta sociedade insular, sendo que os mais de um milhão de madeirenses que se encontram espalhados pelo mundo, onde criaram importantes comunidades e detêm uma notável expressão cultural e económica, contribuem decisivamente para a afirmação universalista da Região e fazem parte da nossa identidade comum.

Mas, se a Região é o somatório dos seus naturais e luso-descendentes, residam onde residirem, é também certo que do seu tecido social faz parte uma comunidade imigrante para a qual será mantida uma estratégia de plena integração, visando por um lado a manutenção dos seus valores e por outro a convergência de todos na construção desta sociedade.

Importa, pois, manter uma política adequada de inserção dos imigrantes, no âmbito do emprego e de resposta às suas necessidades em matéria de saúde, habitação e acesso à educação, na base do princípio da igualdade entre nacionais e estrangeiros, não apenas por ser um dever civilizacional mas por forma a garantir também a proteção dos nossos próprios emigrantes, ao abrigo do princípio da reciprocidade (nos vários países de acolhimento) onde sejam bem acolhidos os recém-chegados assumindo uma “ética de hospitalidade”.

Por último, o desenvolvimento está hoje associado à capacidade de atração e de fixação de talentos e quadros qualificados nas mais diversas áreas. Neste sentido, importa olhar para a imigração como um fator de desenvolvimento de enorme potencial, que não deve ser desaproveitado, sobretudo quando temos um Centro Internacional de Negócios que se quer em expansão.

Assim, o Governo Regional intensificará a sua ação junto às suas comunidades migrantes delineando estratégias de atuação cada vez mais concertadas e dinâmicas adequadas a cada uma delas, neste mundo cada vez mais globalizado, capazes de traduzirem benefícios comuns.

Comunidades madeirenses e emigração

As Comunidades Madeirenses dispersas pelo Mundo são parte integrante do Povo Madeirense e constituem um elemento e estruturante da nossa Região Autónoma. A sua relevância decorre da importância cultural, social e económica de que desfrutam nas sociedades de acolhimento e do seu valioso contributo para o desenvolvimento e progresso da Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Trata-se de um campo de ação com características próprias, que não poderia deixar de ser tido na devida conta no Programa de Governo como uma das prioridades da sua governação. Nesta perspetiva, urge, antes de mais, definir uma nova estratégia com o intuito de promover uma progressiva transformação de mentalidades, através de um novo enfoque das questões da atualidade, que são diversas e complexas, e cuja abordagem exige uma nova forma de atuação, assente essencialmente na sociedade do conhecimento, nas redes/parcerias e na (re)aproximação dos madeirenses e de seus descendentes à Região.

É conhecida a existência de madeirenses com posições de destaque em variados domínios, quer no sector público, quer no sector privado das sociedades de acolhimento, que poderão ter uma influência muito positiva no estreitamento das relações com a Região e no sucesso da política do Governo para com as Comunidades Madeirenses.

Por outro lado, é fundamental atrair os jovens das nossas Comunidades, cativando-os através dos nossos valores, da nossa cultura e das nossas potencialidades económicas. Trata-se de uma questão fulcral porque é nos jovens que reside o maior potencial do futuro e a garantia da continuidade e renovação das nossas Comunidades Madeirenses.

Considerando que estamos a iniciar uma nova era de governação, é primordial escrever um novo capítulo mais ambicioso, inovador, com visão de futuro, atento às realidades e às necessidades, que tenha como desígnio responder aos reptos de um mundo mais complexo, que está em constante mutação, muito diferente de tudo aquilo que se conheceu. Um novo capítulo que deverá ter como principal protagonista o Madeirense residente fora da Região Autónoma da Madeira.

Orientações estratégicas

- Contribuir para preservar a nossa identidade, as nossas características singulares e o nosso legado histórico onde quer que se encontrem as nossas comunidades, valorizando-se o movimento associativo, estruturas representativas e respetivo enquadramento nas sociedades de acolhimento;
- Conceber programas de ação para os madeirenses residentes no estrangeiro e seus luso-descendentes, em coordenação com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras e outras organizações internacionais;
- Criar e manter atualizado um banco de dados informatizado, com o objetivo de permitir a caracterização permanente das comunidades madeirenses, elaborando informações atualizadas, com tratamento sistematizado;
- Acompanhar o movimento emigratório, zelar pela sua legalidade e ter em conta os problemas de inserção dos madeirenses nas várias comunidades de destino,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

mantendo os necessários contactos com vista à melhoria global das suas condições de trabalho e de vida;

- Desenvolver iniciativas e projetos que favoreçam o desenvolvimento da RAM, através da rentabilização do prestígio, conhecimentos e trabalho desenvolvidos pelos madeirenses nos países de acolhimento;
- Reforçar, em articulação com a Universidade da Madeira e com outras instituições de ensino a participação dos nossos luso-descendentes em ofertas formativas, cursos, estágios, investigação e outras formas de transmissão de conhecimento;
- Promover ações, que visem a preparação dos nossos conterrâneos que pretendam trabalhar no estrangeiro. Apoiar a preparação da partida, prestar informação sobre a realidade do destino e as novas oportunidades profissionais e académicas;
- Colaborar com as entidades competentes na fiscalização da atividade de entidades privadas de recrutamento que, em território nacional/regional, procedem à contratação de trabalhadores para o estrangeiro e cooperar na prevenção e repressão de eventuais atos ilícitos;
- Promover a Marca Madeira como cartaz turístico junto das Comunidades Madeirenses, com o intuito de atrair os madeirenses, seus familiares e amigos para férias na Região, tornando-se eles próprios também embaixadores e promotores desta sua terra de origem como destino de eleição nas respetivas sociedades de acolhimento;
- Dinamizar, em colaboração com entidades públicas e privadas, ações de apoio social aos madeirenses e seus familiares aquando do seu regresso, como forma de facilitar o seu ingresso nesta sociedade e/ou a sua reintegração na vida ativa, facilitando o seu contato com os serviços da administração pública regional;
- Assegurar contactos permanentes entre as autoridades regionais e as autoridades locais dos países de acolhimento das nossas comunidades;
- Promover, em colaboração com as coletividades e associações, nos locais onde estas se encontram, ações que visem não só a preservação da nossa cultura como o intercâmbio e o desenvolvimento de encontros temáticos que divulguem e promovam o potencial da Região;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Garantir, junto do Governo da República, a representação da Região nas delegações que negoceiem tratados, acordos internacionais e outras formas de cooperação, sempre que estejam envolvidos países de acolhimento e matérias que digam respeito às comunidades madeirenses;
- Manter a participação da RAM nos Protocolos existentes com o Governo da República, tendentes ao acompanhamento dos fluxos migratórios, bem como direcionados ao apoio a programas específicos que se destinam a grupos mais vulneráveis e/ou carenciados, nas nossas comunidades;
- Reestruturar os mecanismos de representação dos emigrantes junto do Governo Regional, tendo em conta a dinâmica proposta para o sector, a realidade das nossas comunidades, particularmente dos nossos luso-descendentes, e as tecnologias de informação ao dispor;
- Construir, dinamizar e monitorizar uma Plataforma de Negócios entre madeirenses e outros que implemente o desenvolvimento de parcerias e envolva a cooperação económica entre empresários e seus pares onde quer que se encontrem com vista a potenciar negócios em todos os domínios com interesse mútuos;
- Manter contactos permanentes com associações empresariais, comerciais e profissionais no estrangeiro para o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios e de cooperação com vista à internacionalização da nossa economia;
- Criar uma estrutura de Apoio ao Investidor da Diáspora como forma de facilitar e acompanhar o investimento das nossas comunidades na Região.

Imigração

Orientações estratégicas

- Desenvolver programas que colmatem falhas no processo de integração, procedendo-se a um levantamento das necessidades mais prementes destas comunidades sejam elas na formação pessoal e social, escolar, profissional e parental, cívica e cultural, ou de outra ordem que ajudem a facilitar a integração nesta comunidade de acolhimento;
- Criação de programa de integração de imigrantes assente no conhecimento e máximo aproveitamento das capacidades que trouxeram dos seus países de origem evitando-se assim a desqualificação profissional e o desperdício de competências;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Assegurar a nossa representação junto das autoridades nacionais que tratam do fenómeno das migrações;
- Manter e reforçar o apoio ao associativismo das comunidades de imigrantes com vista a poderem organizar-se autonomamente para poderem livremente viver as suas cultura e tradições;
- Desenvolver programas de captação de talentos nas mais diferentes disciplinas criativas, em colaboração com entidades públicas e privadas;
- Facilitar o empreendedorismo imigrante.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

XIII. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Numa democracia, é fundamental assegurar a pluralidade e independência do mercado, no respeito pela capacidade que o mesmo vier a indicar. O advento das novas tecnologias e a crise vieram alterar, não só a forma como o consumidor interage com a informação, mas o próprio modelo e vocação dos agentes do sector.

O Governo Regional entende que não é vocação deste a detenção de órgãos de informação, nem considera prioritário, ou mesmo razoável, que se utilizem os poucos recursos públicos para a sustentação de empresas de comunicação, com a consequente distorção do mercado.

Preconiza portanto um plano de retirada da sua participação societária no Jornal da Madeira, em respeito pelo parceiro de referência Diocese, e na tentativa de salvaguarda do máximo possível de postos de trabalho.

Mas sempre com a orientação de que não é admissível o comprometimento dos impostos do Madeirenses numa publicação que deve ser, o quanto antes, absolutamente autónoma em termos financeiros e independente em termos editoriais.

Neste sentido, iniciaremos um processo de reestruturação financeira, empresarial e editorial da empresa Jornal da Madeira.

Desta forma:

- Cessar a participação obrigatória dos contribuintes na sustentabilidade financeira do Jornal da Madeira. É objetivo do governo que o contribuinte madeirense deixe de suportar os custos inerentes;
- Procurará proteger os postos de trabalho, no sentido de minimizar os impactos sociais;
- Devolver a uma lógica de mercado concorrencial o pluralismo saudável na comunicação social da Região;
- Terminar com a brevidade possível a correção do dumping na publicidade e implementar um preço de capa, até ao último trimestre de 2015.

Promoveremos uma distribuição paritária da publicidade institucional entre os parceiros do sector.

Também no que diz respeito ao serviço público de rádio e televisão regionais, o Governo defenderá os interesses da Região e dos Madeirenses residentes dentro e fora do Arquipélago.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Como interlocutor natural junto do Governo da República e da Empresa a nível Nacional, defenderemos o direito desta ao já tardio investimento tecnológico que a transporte para os cânones contemporâneos de imagem, som e comunicabilidade.

Também nos bateremos pela introdução do Canal no circuito de distribuição Televisão Digital Terrestre no Continente Português, bem como no reforço de conteúdos regionais nas plataformas Nacionais e Internacionais da RTP.

Apoiaremos o incentivo à Leitura, possibilitando a difusão da cultura e realidade Madeirenses no restante território Nacional, bem como os incentivos ao investimento e parcerias, conforme o novo regulamento para o sector.

Continuaremos os apoios à política de proximidade radiofónica, nomeadamente concelhia e local, sensibilizando os operadores para a produção de conteúdos próprios e maior ligação das mesmas à comunidade local.

Ainda no âmbito da sua política para o sector da Comunicação Social, advoga-se:

- A responsabilização do Estado e da RTP pelo funcionamento do Centro Regional da Madeira, nos termos definidos pelo contrato de concessão e as obrigações de serviço público;
- Abertura para que, nos termos dos referidos contratos, a Região Autónoma da Madeira possa protocolar a produção de conteúdos que sirvam de suporte à estratégia de promoção turística, de uma nova diplomacia económica e de uma maior aproximação com as comunidades na diáspora;
- Protocolar com a RTP a recuperação do arquivo áudio e vídeo, integrando-o no Arquivo Regional e colocando à disposição de investigadores e de todos os que no futuro queiram conhecer os primeiros quarenta anos da Autonomia.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

XIV. ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Os limites que devem nortear a regionalização da administração da justiça são o do respeito pela unidade nacional do sistema judicial e o da independência das Magistraturas, tendo sempre em perspetiva o objetivo de melhorar o desempenho e a eficácia dos serviços a favor do cidadão.

O Governo Regional irá empenhar-se em negociar com o Governo da República no sentido de tentar encontrar compensações justas, que observem os direitos da população madeirense, decorrentes das perdas registadas em função da desmaterialização de processos e da implementação de diversos procedimentos eletrónicos, num espírito de cooperação e diálogo.